

Tomada de Preços 009/2022

Processo Administrativo nº259/2022

Protocolo nº 45067/2022

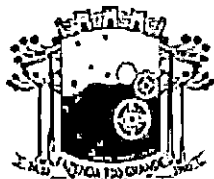
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 08/12/2022

Horário: 09h30min

Volume 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 009/2022.

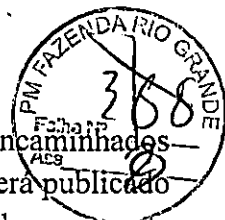
Ao 01 (um) dia do mês de março do ano 2023, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência da, Sra. Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, e secretária, Sra. Rosimeri Rodolfo Depetris, membro Sra. Simone Aparecida Ançay Rodrigues, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022 de 04 de agosto de 2022, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 009/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. Iniciou sessão portando os envelopes das Empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, e da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50. Na continuidade e, nos termos do edital, recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, representante da empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo analisado a documentação do credenciamento, foi comprovado que atende às exigências estabelecidas em edital, **credenciando o representante.** A Presidente passou o envelope 1 de habilitação e envelope 2 de proposta de preço, devidamente lacrados, aos presentes, todos analisaram e rubricaram e não houve questionamento. A presidente informou que os envelopes nº 02 de proposta de preços foram reservados e iniciou a abertura dos envelopes nº 01 de documentos de habilitação das empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. A seguir, a presidente de licitação examinou detalhadamente a documentação dos envelopes nº 1 de todas as proponentes participantes, contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante presente. A presidente questionou o representante supramencionado se havia alguma manifestação para constar em ATA, o qual informou que não. A presidente informou aos presentes que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes qualificação econômico-financeira para

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



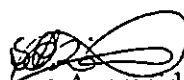
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

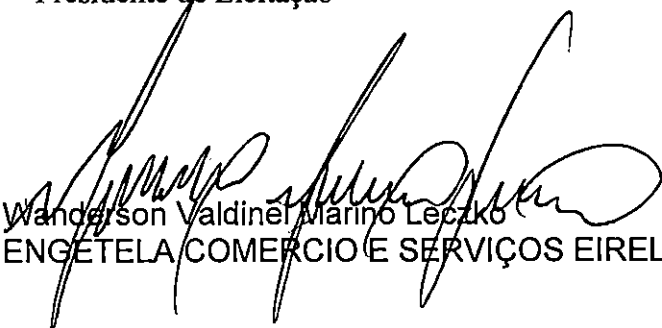
contabilidade e os documentos referentes à qualificação técnica serão encaminhados para engenheiro civil para análise e parecer. O julgamento da habilitação será publicado no órgão oficial do município. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.




Gislaine Erardt Rodrigues
de Oliveira
Presidente de Licitação


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria


Simone Aparecida Ançay
Rodrigues
Membro


Wanderson Valdinei Marino Leczko
ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI





A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



CREDENCIAMENTO

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600218452

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



MGN2050745510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES PONTAS

Local

21 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/431.858-1	MGN2050745510	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura

ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**LIMITADA****ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

MILLER SCATOLINO MESQUITA, nacionalidade Brasileira, Comerciante, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 067.419.876-06, documento de identidade MG-12.256.898, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dr. Carvalho De Mendonça, número 65, bairro/ distrito Centro, município Três Pontas - MG, CEP 37.190-000; titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, com nome empresarial de **ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede a Avenida Ipiranga, nº 1.204, Bairro: Centro, Três Pontas, MG CEP: 37190-000, registrada na junta sob o NIRE 3160021845-2 e CNPJ N. 12.721.248/0001-20 resolve proceder a alteração contratual, mediante cláusula seguinte:

Clausula 1ª) O Capital passa ser no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Face as Alterações ora ajustadas, consolida o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª) A denominação é **ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede a Avenida Ipiranga, nº 1.204, Bairro: Centro, Três Pontas, MG CEP: 37190-000. Com objetivo de comércio varejista e atacadista de telas, ferragens, ferramentas materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos esportivos, montagem de estruturas metálicas, fabricação de telas, instalação de cercamentos de todos os tipos, telas, alambrados, arames, concertinas, redes laminadas, portões, grades e gradis, incluindo bases, muretas, muros, pisos, passeios e qualquer serviços complementares, obras de alvenaria e serviços especializados para construção, aluguel de máquinas, equipamentos para construção e serviços de engenharia.

Clausula 2ª) O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Clausula 3ª) Todo o Acervo técnico oriundo da filial extinta em 11/11/2019 integra o acervo técnico da matriz.

Clausula 4ª) A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª) A administração cabe ao seu titular **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, já acima qualificado com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos comprometidos no objeto.

Clausula 5ª) Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



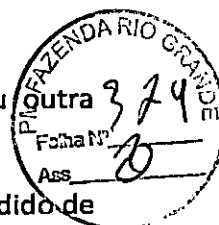
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 3/7

Clausula 7ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante ato de alteração do ato construtivo.



Clausula 8ª) O titular da empresa declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 9ª) O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula 10ª) Fica eleito o foro de Três Pontas - MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

Três Pontas - MG, 21 de Julho de 2020.

MILLER SCATOLINO MESQUITA, neste ato assina o presente instrumento através do certificado digital.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/431.858-1	MGN2050745510	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura

não. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160021845-2 e protocolado sob o número 20/431.858-1 em 21/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7929071, em 22/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/431.858-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Assinatura)

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura

pág. 7/7

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		S P
NOME MILLER SCATOLINO MESQUITA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF MG12256898 SSP MG	
	CPF 067.419.876-06	DATA NASCIMENTO 08/05/1985
	FILIAÇÃO PAULO MARCIO MESQUITA PATRICIA MENDONÇA S MESQUIT A	
	PERMISSÃO B	ACC B
N° REGISTRO 03100413786	VALIDADE 24/08/2023	1ª HABILITAÇÃO 17/11/2003



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

1709917954	OBSERVAÇÕES	
	LOCAL CAMPINAS, SP	DATA EMISSÃO 29/08/2018
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
SÃO PAULO		15656465414 SP942824520
DENATRAN		CONTRAN

Handwritten signature and initials.



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



PROCURAÇÃO

Pelo presente, o Sr. Miller Scatolino Mesquita, portador do RG nº 12.256.898 SSP/MG e CPF nº 067.419.876-06, representante legal da empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG vem, pela presente, informar a V. Sas que o Sr Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para ratificar documentos assinar documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Três Pontas/MG, 28 de fevereiro de 2023.

MILLER SCATOLINO Assinado de forma digital por
MILLER SCATOLINO
MESQUITA:06741987606
87606 Dados: 2023.02.28 10:26:59
-03'00'

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20

Miller Scatolino Mesquita – Diretor

RG: 12.256.898 SSP/MG - CPF: 067.419.876-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WANDERSON VALDINEI MARINO LECZKO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 10392394-B SESP PR

CPF: 066.572.759-35 DATA NASCIMENTO: 14/09/1988

FILIAÇÃO: JOSE VALDIR LECZKO
SALETE MARINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04543723916 VALIDADE: 10/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/01/2009

1860691030

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1860691030

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

74084625659
PR916077353

PARANA

[Handwritten signature and initials]



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de sua representante Procuradora, o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador

RG: 10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35

Engetela Comércio e Serviços Ltda

Avenida Ipiranga, 1204 Centro

(35) 3265-2382 - Três Pontas CEP: 37.190.000

CNPJ: 12.721.248/0001-20 I.E: 001680278.00-89

contratos@engetela.com.br



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



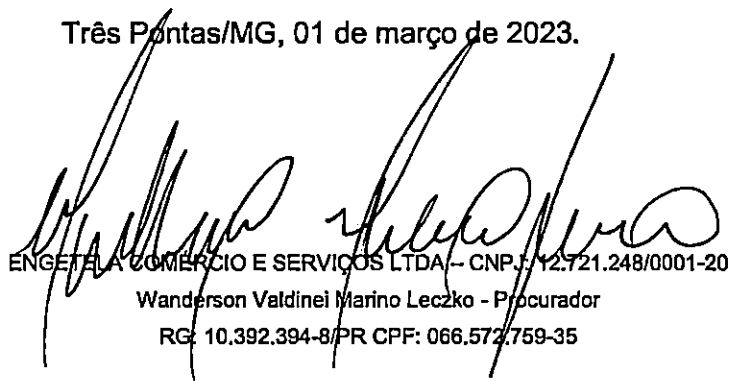
ANEXO XV

DECLARAÇÃO ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador o Sr Wanderson Valdinei Marino Leczko portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 47.44-0-01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.


 ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20
 Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador
 RG: 10.392.394-8/PR CPF: 066.572.759-35





A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



HABILITAÇÃO

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

Engetela Consultoria e Serviços Ltda

CNPJ: 12.721.248/0001-20
Av: Ipiranga, 1204 - Centro
Telefax: (35) 3265 2382

IE: 001680278.00-89
- Três Pontas / MG
E-mail: contratos@engetela.com.br

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

A

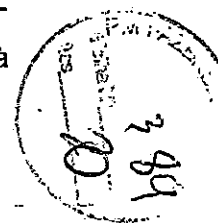
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

Data: 01/03/2023 às 09:30h



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600218452	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGN2050745510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES PONTAS
Local

21 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

100218452

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/431.858-1	MGN2050745510	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E6F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

página 2/7

**ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**



MILLER SCATOLINO MESQUITA, nacionalidade Brasileira, Comerciante, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 067.419.876-06, documento de identidade MG-12.256.898, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Dr. Carvalho De Mendonca, número 65, bairro/ distrito Centro, município Três Pontas - MG, CEP 37.190-000; titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, com nome empresarial de **ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede a Avenida Ipiranga, nº 1.204, Bairro: Centro, Três Pontas, MG CEP: 37190-000, registrada na junta sob o NIRE 3160021845-2 e CNPJ N. 12.721.248/0001-20 resolve proceder a alteração contratual, mediante cláusula seguinte:

Clausula 1ª) O Capital passa ser no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Face as Alterações ora ajustadas, consolida o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª) A denominação é **ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede a Avenida Ipiranga, nº 1.204, Bairro: Centro, Três Pontas, MG CEP: 37190-000. Com objetivo de comercio varejista e atacadista de telas, ferragens, ferramentas materiais de construção em geral, comercio varejista de artigos esportivos, montagem de estruturas metálicas, fabricação de telas, instalação de cercamentos de todos os tipos, telas, alambrados, arames, concertinas, redes laminadas, portões, grades e gradis, incluindo bases, muretas, muros, pisos, passeios e qualquer serviços complementares, obras de alvenaria e serviços especializados para construção, aluguel de maquinas, equipamentos para construção e serviços de engenharia.

Clausula 2ª) O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Clausula 3ª) Todo o Acervo técnico oriundo da filial extinta em 11/11/2019 integra o acervo técnico da matriz.

Clausula 4ª) A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª) A administração cabe ao seu titular **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, já acima qualificado com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos comprometidos no objeto.

Clausula 5ª) Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

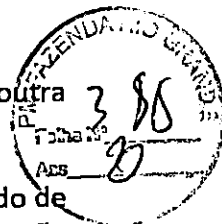


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E74110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]

Clausula 7ª) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato construtivo.



Clausula 8ª) O titular da empresa declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 9ª) O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula 10ª) Fica eleito o foro de Três Pontas - MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

Três Pontas - MG, 21 de Julho de 2020.

MILLER SCATOLINO MESQUITA, neste ato assina o presente instrumento através do certificado digital.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/431.858-1	MGN2050745510	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160021845-2 e protocolado sob o número 20/431.858-1 em 21/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7929071, em 22/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.419.876-06	MILLER SCATOLINO MESQUITA

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/431.858-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

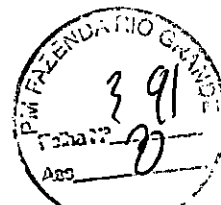
Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7929071 em 22/07/2020 da Empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600218452 e protocolo 204318581 - 21/07/2020. Autenticação: FF3175DD3C509F4B60312B8E741110E5F12A243E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/431.858-1 e o código de segurança We1d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2020/07/22

pág. 7/7

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1709917954

NOME
MILLER SCATOLINO MESQUITA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG12236898 SSP-MG

CPF
067.419.876-06

DATA NASCIMENTO
08/05/1985

RUJACÃO
PAULO MARCIO MESQUITA
PATRICIA MENDONÇA S. MESQUITA
A

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03100413786

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2003



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
29/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15656465414
SP 942824520

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

Handwritten marks: a stylized signature, 'R', 'A', and 'S'.



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR



Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

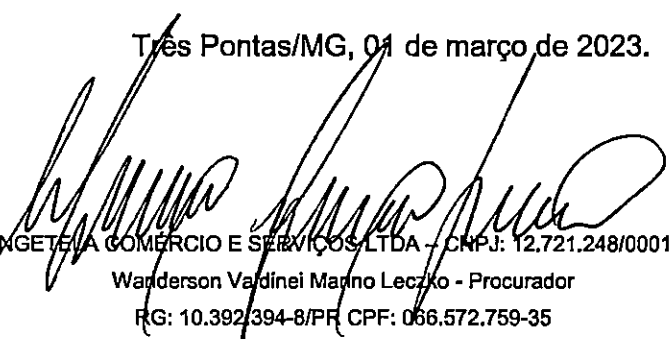
Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL**

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador o Sr Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.


ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador

RG: 10.392.394-8/PR CPF: 066.572.759-35

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.721.248/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2010	
NOME EMPRESARIAL ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGETELA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV IPIRANGA		NÚMERO 1204		COMPLEMENTO *****	
CEP 37.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES PONTAS		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHA.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3265-5749			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 14:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.721.248/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:20 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8CA5.50C4.061A.7016**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/02/2023CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
24/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001680278.00-89

CNPJ/CPF: 12.721.248/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA IPIRANGA

NÚMERO: 1204

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37190000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TRES PONTAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

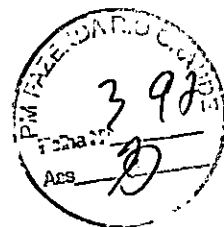
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000621397532



Prefeitura Municipal de
Três Pontas
Cnpj: 18.245.167/0001-88

"Terra do Padre Victor"



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: Avenida IPIRANGA, 1204 - CENTRO - Três Pontas - MG - CEP 37.190-000

CNPJ/CPF: 12.721.248/0001-20

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, que até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Certidão válida para os débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos que porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

Ressalva-se ainda a Fazenda Pública, que esta certidão não produz efeitos para transferência de imóveis entre proprietários.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TRÊS PONTAS, em 23 de fevereiro de 2023.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 22/08/2023

Certidão emitida via Portal do Cidadão - Certidão Emitida às 14:20:04 do dia 23/02/2023 - Código para Validação da Certidão: WGT211203-000-XTRFKNSLQXKJXJ-4

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://trespontas.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.721.248/0001-20
Razão Social: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: AV IPIRANGA 1204 / CENTRO / TRES PONTAS / MG / 37190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

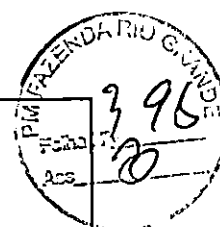
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023 -

Certificação Número: 2023021501244075246366

Informação obtida em 23/02/2023 14:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Certidão nº: 7995943/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:53:29

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita] R P 8



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

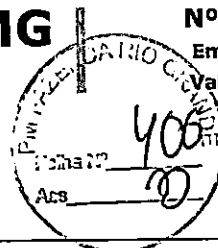
Nº 2977810/2023

Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 4CzdY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Registro: 0000029522

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 22/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TELAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE TELAS, INSTALACAO DE CERCAMENTOS DE TODOS OS TIPOS, TELAS, ALAMBRADOS, ARAMES, CONCERTINAS, REDES LAMINADAS, PORTOES, GRADES E GRADIS, INCLUINDO BASES, MURETAS, MUROS, PISOS, PASSEIOS E QUAISQUER SERVICOS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matríz: AV IPIRANGA, 1204, CENTRO, TRES PONTAS, MG, 37190000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 22/08/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 054386

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE OLMEDO DE SORDI

Registro: 2618183029

CPF: 460.***.***-60

Data Início: 07/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7.º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7.º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto n.º 23569/1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO BATISTA DE OLIVEIRA

Registro: 1402620942

CPF: 375.***.***-53

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2977810/2023
 Emissão: 11/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 4CzdY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 2615499343

CPF: 087.***-**-01

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos.-

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

R

A

S



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

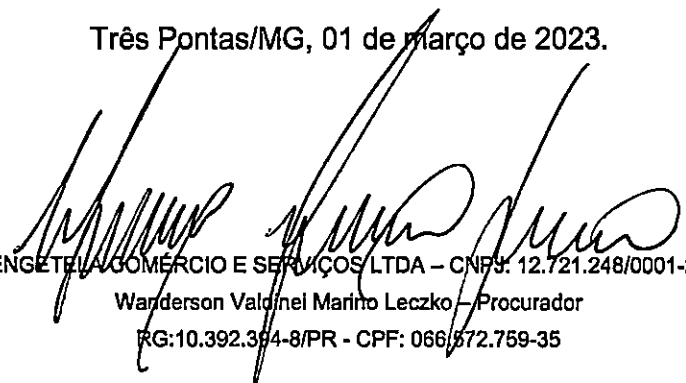
Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

DECLARAÇÃO DO CREA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de sua representante Procuradora, o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA** que, caso a empresa seja vencedora do certame, providenciará o visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA e Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.


ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20
Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador
RG: 10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

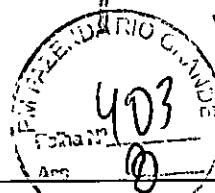
Nº 2987760/2023

Emissão: 10/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 29bW8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 2615499343

CPF: 087.***.***-01

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/07/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 45675

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos.-

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS

Data de Formação: 05/05/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000029522

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LAGOTELA LTDA

Registro: 0000045077

CNPJ: 20.368.585/0001-04

Data Início: 06/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VM6 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000058930

CNPJ: 27.422.410/0001-87

Data Início: 04/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2987760/2023

Emissão: 10/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 29bW8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



re

h

g.



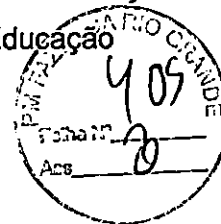
A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



DECLARAÇÃO DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador o Sr Wanderson Valdinei Marino Leczko portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **INFORMA**, que o Engenheiro abaixo relacionado para a Habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2023, será o Responsável Técnico pelos serviços objetos da presente licitação:

Nome do profissional: Adenilson Costa da Silva

Número do registro: CREA Nº: 5069800749-SP

Título: Engenheiro Civil

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador

RG:10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Engetela Comércio e Serviços Eireli, com sede em Três Pontas-MG, na Avenida Ipiranga, 1.204, bairro Centro, CEP nº 37.190-000, no Estado de MINAS GERAIS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.721.248/0001-20, e no Cadastro Estadual sob o nº 001680278.00-89, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. Miller Scatolino Mesquita, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 12.256.898 SSP/MG, e C.P.F. nº 067.419.876-06, residente a Rua Dr. CARVALHO DE MENDONÇA, nº 65, bairro CENTRO, CEP nº 37.190-000, Cidade de TRÊS PONTAS, no Estado de MINAS GERAIS;

CONTRATADO: ADENILSON COSTA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, registro sob o no CREA nº 5069800749-SP, RG nº 40.109.611-7 SSP/SP e C.P.F. nº 087.226.386-01, residente a Rua Santos Dumont, nº 720, Regina Coeli, Cambuquira, CEP 37.420-000, Estado de Minas Gerais

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional de Engenheiro Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, que será o responsável técnico pelas atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica como responsável técnico.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços realizados pela empresa, durante a carga horária contratada, qual seja de 8 (oito) horas por dia, para assessoramento em obras.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, quanto à utilização de equipamentos, etc.

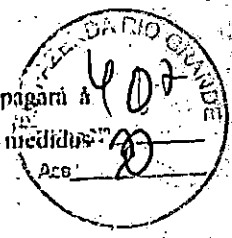
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), que serão medidos conforme horas trabalhadas, quitados mês a mês até o dia 10.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 dias.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado a partir da sua assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa.

Cláusula 10ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Três Pontas;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Três Pontas, 04 de dezembro de 2019.

2º OFÍCIO

MILLER SCATOLINO MESQUITA

RG nº 12.256.896 SSP/MG - CPF nº 067.419.876-06
Engenharia Comércio e Serviços - 12.721.248/0001-20

2º OFÍCIO

ADENILSON COSTA DA SILVA

CREA: 506980074 - SP - Engenheiro Civil

RG nº 40.109.611-7 SSP/SP - CPF nº 087.276.386-01

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRÊS PONTAS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
ADENILSON COSTA DA SILVA, MILLER SCATOLINO
MESQUITA em testemunho de verdade.
TRÊS PONTAS/MG, 09/12/2019.

SELO DE CONSULTA: DCT92038

CODIGO DE SEGURANÇA: 7872.2449.1469.0085

Quantidade de atos praticados: 2
Atos praticados por: ROBERTA DE PAULA BRIZIDA
Escritório

Emol.: R\$ 10,60 - TPA: R\$ 3,30 - Valor final: R\$ 14,18 - IGR: R\$ 0,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trjg.jus.br>



1ª DA
ETIQUETA
AAE395417

MILLER
SCATOLINO
MESQUITA

Assinado
digitalmente
por
SCATOLINO
MESQUITA
7606
Data: 09/12/2019
14:14:35

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MANIFESTO

DATA: 23/01/2023



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1 Primeiro Ofício de Notas Ed. Theatral	
SELO DE CONSULTA: GRS 2085 CÓDIGO SEGURANÇA: 730044063009.2789	
Quantidade de atos praticados: 1 (3:1322)	
Ata(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente	
Enol: 26,13 TFI: 7,77 Vr. final: 33,90 ISSQ: 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	



Handwritten signature and initials.

A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada do Preço nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



Enaetela Comércio e Serviços Ltda

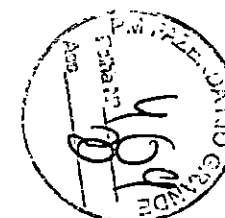
Rua Nelson Pinheiro, 1304 Centro

(11) 3055-2323 - E-mail: Prcem@enaetela.com.br

CNPJ: 13.721.142/0001-20 I.E.: 00166278.00-88

ATESTADO			Itapeva	Romão Gomes	Sertãozinho	Congonhas	Três Pontas	Pitangueiras	Novo Odeia	Sertãozinho	Três Pontas	Quantidade alcançada?	Atende Cap. Profissional?	Atende Cap. Operacional?	Total Apresentado
Demanda do Edital	Quant.	Unid.													
Guarda-Corpo/Corrimão	1.000,00	m	860,58	1.705,00	3.250,00	1.077,40	101,45	8,85	286,33	40,05	868,00	at	Sim	Sim	8.198,68

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220009563

Atividade concluída

27

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTO abaixo discriminada(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 5069800749-SP

RNP: 2615499343

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221585549 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 07/10/2022

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201485902

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: LAGOTELA EIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

PRAÇA JOSÉ AUGUSTO CORRÊA

No.: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Tietê UF: SP CEP: 18530000 PAIS: BRASIL

Contrato: 48/2020 Celebrado em: 08/09/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.186.976,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA FERNANDO COSTA

No.:

Complemento: S/N Bairro: BEIRA RIO

Cidade: Tietê UF: SP CEP: 18530000 PAIS: BRASIL

Data de início: 21/09/2020 Conclusão Efetiva: 19/10/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ CNPJ: 46.634.598/0001-71

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guarda Corpo. 101,46000 metro. 2) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 410,40000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Piso, de concreto. 237,83000 metro cúbico.

Observações

Contratação de empresa para revitalização da Avenida Fernando Costa, Belra Rio, no município de Tietê/SP. Concorrência pública 06/2019.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "

" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220009563

18/10/2022 08:05:27

Autenticação Digital: 5x3fnJsnKzUGzaCag3ACCz3fFyCGgnnC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 2/6
28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Tietê, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.634.598/0001-71, com sede na Praça J.A. Correa nº 01 – Centro – Tietê/SP, atesta para devidos fins que a empresa Lagotela Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 20.368.585/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 1.193, Santa Inês, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, juntamente com seu responsável técnico Engenheiro Civil Adenilson Costa da Silva, inscrito no CREA RNP sob o nº 2615499343, executou os serviços dentro dos padrões técnicos e de qualidade, conforme objeto contratual, não havendo nada que a desabone.

1. Objeto Contratual:

Contratação de empresa para revitalização da Avenida Fernando Costa – Beira Rio – no município de Tietê/SP – Concorrência pública 06/2019.

1.1 Abrangência do Escopo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	MÓDULO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m³	1320,00
1.1.2	Locação de obra da edificação	m²	376,20
1.1.3	Placa de identificação para obra	m²	7,50
1.1.4	Projeto executivo de estrutura em formato A1	unid	3,00
1.1.5	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	3,00
1.1.6	Sondagem do terreno rotativa em solo	m	36,00
1.1.7	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	unid	3,00
1.1.8	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	unid	6,00
1.2	INFRAESTRUTURA		0,00
1.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	30,00
1.2.2	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	34,20
1.2.3	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	17,10
1.2.4	Forma em madeira comum para fundação	m²	205,20
1.2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	1710,00
1.2.6	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em solo	m	390,00
1.2.7	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	17,25
1.2.8	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	1725,00
1.2.9	Forma em madeira comum para fundação	m²	207,00
1.3	SUPERESTRUTURA		0,00
1.3.1	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	61,50
1.3.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	5670,00
1.3.3	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	678,00
1.3.4	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	m²	376,20
1.4	QUIOSQUES 1 e 2 - MÓDULO		0,00
1.4.1	SUPERESTRUTURA		0,00
1.4.1.1	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	3,00
1.4.1.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	300,00
1.4.1.3	Forma em madeira comum para estrutura	m²	18,00
1.4.2	CINTA DE CONCRETO		0,00
1.4.2.1	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa	m³	3,60
1.4.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa	kg	252,00
1.4.2.3	Forma em madeira comum para estrutura	m²	24,00
1.4.2.4	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 8 cm	m²	80,64
1.4.3	ALVENARIA		0,00

PRAÇA Dr. J. A. CORREIA, Nº 01 - CEP 18530-000 - CX. POSTAL 03 - TIETÊ - SP - FONE: (15) 3285-8755 - FAX: (15) 3282-2445
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 - E-mail: licitacao@tietê.sp.gov.br - Site: www.tietê.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALVARO FLORIAN GEBRAEL BELLAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietê.1doc.com.br/verificacao/7C04-2146-787A-7A67> e informe o código 7C04-2146-787A-7A67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022009563 - 18/10/2022 08:05:27 - Autenticação Digital: 5x3fnJsnKzUGzaCag3ACcz3fYCGgmnC





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



1.4.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	330,00
1.4.4	ESQUADRIA DE FERRO		
1.4.4.1	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	m²	36,00
1.4.4.2	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	10,08

1.4.5	REVESTIMENTO INTERNO		0,00
1.4.5.1	Chapisco	m²	309,00
1.4.5.2	Emboço comum	m²	309,00
1.4.5.3	Reboco	m²	309,00
1.4.5.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa mista	m²	63,00
1.4.5.5	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção BI-a, rejuntado	m²	90,00
1.4.6	REVESTIMENTO EXTERNO		0,00
1.4.6.1	Chapisco	m²	276,00
1.4.6.2	Emboço comum	m²	276,00
1.4.6.3	Reboco	m²	276,00
1.4.7	COBERTURA		0,00
1.4.7.1	Telha de barro tipo romana	m²	162,00
1.4.7.2	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	162,00
1.4.7.3	Testeira em tábua aparelhada, com largura de até 20 cm	m	120,00
1.4.6.4	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m - (Pergolado)	m²	36,00
1.4.8	PINTURA		0,00
1.4.8.1	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	60,00
1.4.8.2	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	585,00
1.4.8.3	Esmalte em estrutura metálica	m²	90,00
1.4.9	GUARDA CORPO		0,00
1.4.9.1	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	101,46
1.4.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0,00
1.4.10.1	Tomeira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	unid	6,00
1.4.10.2	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	unid	6,00
1.4.10.3	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	3,60
1.4.10.4	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	unid	6,00
1.4.10.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	150,00
1.4.10.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	36,00
1.4.10.7	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	unid	6,00
1.4.10.8	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	unid	6,00
1.4.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00
1.4.11.1	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7,0 m	unid	6,00
1.4.11.2	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	30,00
1.4.11.3	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	12,00
1.4.11.4	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 750 até 940 lm - 9 W	unid	30,00
1.4.11.5	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid	6,00
1.4.11.6	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	300,00
1.4.11.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	300,00
1.4.11.8	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	300,00
1.4.12	ESTRUTURA METÁLICA		0,00
1.4.12.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Kg	1814,40
1.4.12.2	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	kg	1814,40
1.4.12.3	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	113,40
1.4.12.4	Esmalte em estrutura metálica	m²	192,00
1.4.13	PISO EXTERNO		0,00
1.4.13.1	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m²	37,83
2	REFORMA ACADEMIA AO AR LIVRE		
2.1	Demolição manual de alvenaria de elevação (MURETA)	m³	5,32

Assinado por 1 pessoa: ALVARO FLORIAN GEBRAIEL BELLAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietê.1doc.com.br/verificacao/7C04-2146-787A-7A67> e informe o código 7C04-2146-787A-7A67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022009563 - 18/10/2022 08:05:27 - Autenticação Digital: 5x3fnJsnKzUgzaCag3ACCz3FyCGgnnC.

[Handwritten signature]





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m²	55,75
2.3	Guarda-corpo em perfis metálicos com madeira	m²	53,69
2.4	Centro de atividades em madeira rústica	unid.	1,00
2.5	Balanço duplo em madeira rústica	unid.	1,00
2.6	Gangorra dupla em madeira rústica	unid.	1,00
2.7	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	unid.	1,00
2.8	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	5,70
2.9	Retirada de folha de esquadria em madeira	unid.	5,00
2.10	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,40
2.11	Retirada de telhamento em barro	m²	12,00
3	MURETA		
3.1	Chapisco	m²	0,00
3.2	Emboço desempenado com argamassa industrializada	m²	0,00
3.3	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	0,00
3.4	Banco com estrutura em concreto e assento em madeira	unid.	17,00
4	MÓDULO FLOREIRA		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	110,40
4.2	Chapisco	m²	136,80
4.3	Emboço comum	m²	136,80
4.4	Reboco	m²	136,80
4.5	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m²	40,80
4.6	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	96,00
4.7	Terra vegetal orgânica comum	m³	17,25
4.8	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	m²	43,35
4.9	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	unid.	15,00
4.10	Banco de madeira sobre alvenaria	m²	14,40
4.11	Lixeira em aço corten	unid.	30,00
5	ILUMINAÇÃO		
5.1	Luminária led retangular para poste de 10.800 até 13.530 lm, eficiência mínima 90 lm/W	unid.	15,00
5.2	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7,0 m	unid.	10,00
5.3	Remoção de poste de concreto	unid.	10,00
5.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento EPR 90°C	m	2999,24
6	PISO		
6.1	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	3088,14
6.2	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m²	200,00
6.3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	3088,14
6.4	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	unid.	
	ADITIVO		
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	5460,77
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	2363,97

2. Documento Contratual:

Contrato nº: 48/2020;

Data de Início: 21/09/2020;

Data de Término: 19/10/2021.

3. Local dos Serviços:

Avenida Fernando Costa - S/N - Beira Rio - Tietê/SP - CEP: 18530-000.

4. Valor do Contrato Executado:

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, Nº 01 - CEP: 18530-000 - CX. POSTAL 03 - TIETÊ - SP - FONE: (15) 3285-8755 - FAX: (15) 3282-2445
C.N.P.J. 46.634.598/0001-71 - E-mail: licitacao@tiete.sp.gov.br - Site: www.tiete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALVARO FLORIAN GEBRAEL BELLAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/7C04-2146-787A-7A67> e informe o código 7C04-2146-787A-7A67
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022009563 - 18/10/2022 08:05:27 - Autenticação Digital: 5x3fnJsnKzUGzaCag3ACCz3fYcGgnc.





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 5/6
31

Valor Executado: R\$ 1.186.976,08 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

5. **Responsável Técnico:**

Adenilson Costa da Silva – CREA RNP 2615499343 / CREA SP 5069800749-SP

Conforme descrito, todos os serviços foram realizados dentro de padrões satisfatórios.

Tietê, 08 de setembro de 2022



Secretário de Obras e Planejamento
Engenheiro Civil Álvaro Floriam Gebrael Bellaz
CREA/SP: 5070112805

Assinado por 1 pessoa: ALVARO FLORIAM GEBRAEL BELLAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.sp.gov.br/verificacao/7C04-2146-787A-7A67> e informe o código 7C04-2146-787A-7A67
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009563 - 18/10/2022 08:05:27 - Autenticação Digital: 5x3fnJsnKzUGzaCag3ACCz3fYCGgmnC.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C04-2146-787A-7A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALVARO FLORIAM GEBRAIEL BELLAZ (CPF 414.XXX.XXX-08) em 09/09/2022 09:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/7C04-2146-787A-7A67>

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200004464

Atividade concluída

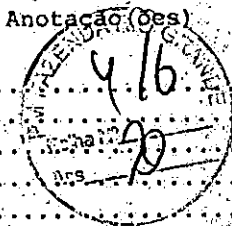
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA.....

..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA.....

Registro: 06.0.5069800749..... RNP: 2615499343.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....



Número ART: 1420200000006037418.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 21/5/2020..... Baixada em: 13/8/2020.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP.....

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPEVA..... CPF/CNPJ: 18677625000158

Logradouro: RUA ULISSES ESCOBAR..... Nº: 30.....

Complemento:..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: ITAPEVA..... UF: MG..... CEP: 37655-000

Contrato: 049/2020..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....

Valor do contrato: R\$ 167893,95..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:.....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA LEOANRADO ROSSI..... Nº:.....

Complemento:..... Bairro: TRECHOS 1 E 2 DO Córrego Olaria.....

Cidade: ITAPEVA..... UF: MG..... CEP: 37655-000

Data Início: 18/5/2020. Conclusão efetiva: 13/8/2020. Coord. Geográficas:.....

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:.....

Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAPEVA..... CPF/CNPJ: 18677625000158

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA

OUTROS FINS, Quantidade 860,58, Unidade m.....

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE GUARDA-CORPOS COM ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM NOS TRECHOS 1 E 2 DO Córrego Olaria, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS - PROCESSO LICITATÓRIO 059/2020.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 441830 a 441831, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004464/2020

19/08/2020, 11:01:55

1420200004464

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

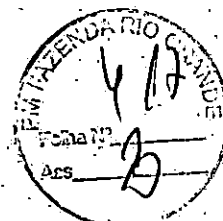
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Poder Executivo
Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Município de Itapeva, localizada na Rua Ulisses Escobar, n.º 30, Centro, CEP 37655-000, Itapeva, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.677.625/0001-58, atesta para devidos fins que a empresa **Engetela Comércio e Serviços**, inscrita sob o CNPJ nº 12.721.248/0001-20, com sede na Avenida Ipiranga, n.º 1.204, Santa Inês, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37.190-000, juntamente com seu responsável técnico Engenheiro Civil Sr. **Adenilson Costa da Silva**, inscrito no CREA RNP 2615499343, executou os serviços dentro dos padrões técnicos e de qualidade, conforme objeto contratual.

1. Objeto Contratual:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE GUARDA-CORPOS COM ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM NOS TRECHOS 1 E 2 DO CORREGO OLARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS - PROCESSO LICITATÓRIO 059/2020.

1.1 Serviços Executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO. PINTADAS	UN	1,00
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	9,00
1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	8,68

Rua Ulisses Escobar, 30 - Centro - 37.655-000 - Itapeva - Minas Gerais (35) 3434-1354

E-mail: engenharia@itapeva.mg.gov.br

Autenticação Digital Código: 115971408202718470393-1
Data: 14/08/2020 14:43:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59013-091C



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Poder Executivo
Secretaria de Obras



2.0	EXECUÇÃO DO GUARDA CORPO		
2.1	GUARDA-CORPO, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (CONFORME ITENS 1.1 A 1.3) E PINTURA, ALTURA 1,10M, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO (PESO TOTAL 9.607,00 KG).	m	860,58

2. Documento Contratual:

Contrato: 049/2020

Data de Início: 18/05/2020

Data de Término: 13/08/2020

3. Local dos Serviços:

AVENIDA LEONARDO ROSSI, S/N - TRECHOS 1 E 2 DO CORREGO OLARIA - ITAPEVA - MG - CEP 37.655-000

4. Valor do Contrato Executado:

R\$ 167.893,95

5. Responsável Técnico:

Adenilson Costa Da Silva – RNP 2615499343

Conforme descrito, todos os serviços foram realizados dentro de padrões satisfatórios.

Itapeva, 13 de agosto de 2020.

MATEUS FERREIRA BAETA NEVES
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL
CREA MG-221.860/D

Rua Ulisses Escobar, 30 - Centro - 37.655-000 - Itapeva - Minas Gerais - (35) 3434-1354

E-mail: engenharia@itapeva.mg.gov.br

Autenticação Digital Código: 115971408202718470393-2

Data: 14/08/2020 14:43:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKI59014-3UAR;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Tutor

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 14:50:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115971408202718470393-1 115971408202718470393-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0628781e76b8eb0bd197cff56e5a91826ebc97ef018478eec3c9ae3b9a54f85b6b17212a6567c8a6c513f33b858d868ff80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210013612

Atividade concluída

37

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 5069800749-SP

RNP: 2615499343

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211626061 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 09/11/2021 Baixada em: 10/11/2021

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200760742, 28027230200493144

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: LAGOTELA EIRELI EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP

RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS

No.: 66

Complemento:

Bairro:

Cidade: Pitangueiras

UF: SP CEP: 14750000 PAIS: BRASIL

Contrato: 039/2020

Celebrado em: 01/04/2020

Vinculado à ART: 28027230211626061, 28027230211756219

Valor do Contrato: R\$ 976.963,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA SETE

No.:

Complemento: GINÁSIO DE ESPORTES - MUNICIPAL NO DISTRITO DE IBITUVA/SP.... Bairro:

Cidade: Pitangueiras

UF: SP CEP: 14750000 PAIS: BRASIL

Data de início: 29/04/2020 Conclusão Efetiva: 30/05/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP

CNPJ: 45.370.707/0001-28

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 1040,78000 quilograma. 2) Execução, Execução, Alamedado. 76,30000 metro. 3) Execução, Execução, Pintura Externa. 684,45000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Piso. 1840,85000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Pintura Interna. 1662,20000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Alvenaria. 1486,01000 metro quadrado.

Observações

CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL NO DISTRITO DE IBITUVA/SP

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Exista termo de Aditivo no valor de R\$ 46.646,56.

Existe Termo de Aditivo de Supressão no valor de R\$ 66.880,80.

Valor Total Contratual R\$ 976.963,96

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 12 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210013612

03/12/2021 14:03:11

Autenticação Digital: xKfAOTsJ6kxTy0C3gsTys3Ba6CU11AzU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

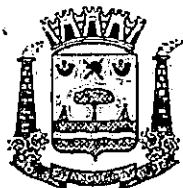
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fala Conosco'

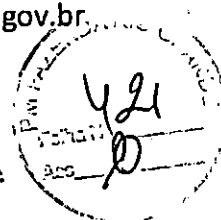


CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **LAGOTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ – **20.368.585/0001-04**, com sede a Av. Ipiranga, nº 1193 – Três Pontas, MG, tendo como responsável técnico o **Engenheiro Civil Adenilson Costa Da Silva**, CREA-SP nº **2615499343**, executou para **Prefeitura Municipal de Pitangueiras do Estado São Paulo**, inscrita no CNPJ **45.370.707/0001-28** a obra abaixo caracterizada:

Objeto: Serviços na área de Engenharia Civil, com material e mão de obra para construção de Ginásio de Esporte municipal no Distrito de Ibitiúva/SP, que se localiza na Rua Sete, s/n do mesmo Distrito.

Licitação: **Tomada de Preço 005/2020**

Contrato: **039/2020**

Data de início contratual: **01/04/2020**

Data de início das obras: **29/04/2020**

Data de conclusão: **30/05/2021**

Prazo contratual: **Aproximadamente 13 (treze) meses**

Valor contratual: **R\$ 997.198,20**

Valor do aditivo: **R\$ 46.646,56**

Valor da supressão: **R\$ 66.880,80**

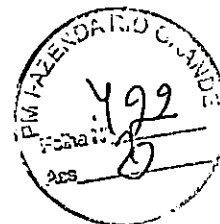
Valor total contratual: **R\$ 976.963,96**

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



Planilha de Serviços Executados

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de obra	m ²	2,00
Limpeza do terreno	m ²	1.291,29
Instalação do canteiro de obras	m ²	25,00
Locação da obra	m ²	1.886,72
Ligação de água	unid.	1,00
Ligação de esgoto	unid.	1,00
INFRA-ESTRUTURA		
MUROS		
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa - Muro H = 3,00m - P = 2,00m	m	12,48
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto Muro	m ³	2,91
Forma em madeira comum para fundação Muro	m ²	14,98
Lastro de concreto Muro	m ³	0,55
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame Muro	kg	30,16
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame Muro	kg	9,70
Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa e lançado Muro	m ³	0,64
Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum Muro	m ³	0,83
Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo Muro	m ²	3,28
BLOCOS		
Brocas em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa - P = 3,00m	m	54,00
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	8,55
Forma em madeira comum para fundação	m ²	36,00
Lastro de concreto	m ³	1,41
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	785,33
Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa e lançado	m ³	11,06
Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ²	36,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
 (016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
 Pitangueiras – Estado de São Paulo



Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa - Muro H = 3,00m	m	158,00
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	43,11
Forma em madeira comum para fundação	m²	57,48
Lastro de concreto	m³	4,31
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame	kg	485,55
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame	kg	162,90
Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa e lançado	m³	14,37
Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	21,55
Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	258,67
MURETAS		
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa - Muro H = 3,00m	m	69,70
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	19,67
Forma em madeira comum para fundação	m²	26,22
Lastro de concreto	m³	1,97
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame	kg	107,23
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame	kg	35,87
Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa e lançado	m³	6,55
Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	9,83
Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	58,77
ARQUIBANCADAS		
Bloco Canaleta	m	120,00
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Viga Bal-drame	kg	354,00
Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa e lançado	m³	8,77
ALVENARIA		
Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 x 19 x 39 cm - 2,5 MPa	m²	1.422,15
Alvenaria de elevação com bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 x 19 x 39 cm - 2,5 MPa - Muros	m²	32,48
SUPER ESTRUTURA		

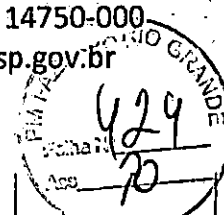


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000

(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras – Estado de São Paulo

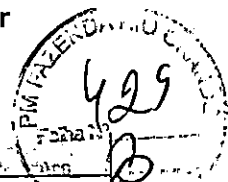


Laje pré-fabricada para forro mista vigota treliçada/lajota, beta 12 cm	m ²	162,94
Laje pré-fabricada para forro mista vigota treliçada/lajota, beta 12 cm - Arquib.	m ²	130,00
Laje pré-fabricada para piso mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m ²	185,90
Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	22,78
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa - Colunas	kg	417,29
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 Mpa - Colunas	kg	119,81
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa - Colunas Muros	kg	58,48
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 Mpa - Colunas Muros	kg	20,40
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa - Vigas e cintas	kg	187,55
Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 Mpa - Vigas e cintas	kg	38,55
Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	9,65
REVESTIMENTO		
Chapisco	m ²	1.877,40
Reboco Interno	m ²	1.662,20
Chapisco Muro	m ²	124,92
Reboco Muro	m ²	124,92
Reboco Externo	m ²	684,90
Emboço comum	m ²	215,20
Azulejo branco 20x20 com rejuntamento	m ²	215,20
ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA		
Portão em tela p/ quadra - 1,00x1,00m	m ²	3,00
Porta corta fogo com barra de acionamento	un	4,00
Porta de madeira lisa com batente de 0,80x2,10 p/ verniz completa	un	8,00
Porta de madeira lisa com batente de 0,90x2,10 p/ verniz completa	und.	4,00
Porta de alumínio para banheiros e vestiários completas	m ²	13,44
Caixilho basculante	m ²	56,67
Escada em concreto armado	m ³	2,52
Alambrado metálico	m ²	72,80
Alçapão de ferro de 0,70x0,70m	m ²	2,00
Guarda corpo metálico	m ²	23,38
Corrimão metálico	m	8,85



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



PISO INTERNO / EXTERNO		
Concreto estrutural Fck 20 Mpa e = 5,00 cm - contrapiso	m²	571,29
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	193,46
Piso em cerâmica 45x45cm PEI - 4, assent. Com argamassa traço 1:4 com rejunte.	m²	193,46
Rodapé cerâmico E = 10 cm	m	211,55
Concreto estrutural Fck 20 Mpa e = 5,00 cm - contrapiso quadra	m²	720,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	720,00
Manta de granulos de borracha	m²	-
Piso autonivelante em poliuretano	m²	-
Piso cimentado liso e= 2,00 cm arquibancadas e locais de uso comum onde não receberão piso cerâmico	m²	377,83
Piso rústico em concreto e= 7,00 cm com junta de dilatação a cada 2,00m - calçadas externas e passeio público.	m²	254,64
Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural de 20x10cm, espessura 6cm	m²	294,92
VIDROS		
Vidro temperado de 10 mm - cantina	m²	2,70
Vidro temperado de 10 mm - salas superiores	m²	2,00
Vidro liso comum	m²	56,67
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
ÁGUA FRIA		
Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	421,64
Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	165,85
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	10,00
ESGOTO		
Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	232,63
Tubo de PVC rígido, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	m	175,88

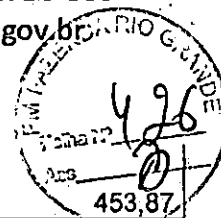


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000

(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras – Estado de São Paulo

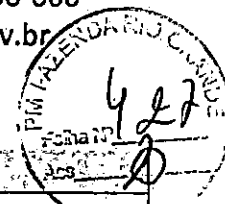


Tubo de PVC rígido, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	m	453,87
Ralo sifonado em PVC rígido de 100 x 40 mm com altura regulável com grelha de sistema de abre e fecha	un	24,00
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	2,00
ÁGUAS PLUVIAIS		
Tubo de PVC rígido, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	m	42,00
ACESSÓRIOS		
Bacia sanitária de louça branca - instalada	cj	8,00
Bacia sifonada de louça sem tampa para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	cj	4,00
Caixa d'água com capacidade de 1000 litros com acessórios	un	4,00
Cuba de louça branca de embutir - instalada	cj	10,00
Lavatório em louça branca suspenso completo inclusive instalação	und.	1,00
Torneira curta com rosca para jardim, latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" - Jardim	un	4,00
Torneira para tanque com rosca, latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	u	3,00
Torneira de mesa com rosca latão fundido DN = 3/4"	u	9,00
Bancada em granito polido acabamento abaolado L = 60 cm - cantina	m	2,43
Bancada em granito polido acabamento abaolado L = 60 cm - banheiros	m	6,24
Bancada em granito polido acabamento abaolado L = 60 cm - balcão cantina	m	1,20
Bancada em granito polido acabamento abaolado L = 60 cm - fraudário	m	0,96
Barras de apoio para sanitário PNE	und.	8,00
Pia em granito com cuba de inox, completa inclusive instalação	und.	1,00
Tanque de louça branca sem coluna com torneira - completo inclusive instalação	und.	1,00
Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade 4 l/h - conjugado	und.	2,00
Válvula de descaga	unid.	12,00
Registro de pressão	unid.	7,00
Ducha cromada simples	unid.	6,00
Mictório de louça branca instalados	unid.	4,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Serviços civis		
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	3,60
Aterro manual de valas com solo argiloso-arenoso e compactação mecanizada	m³	3,60
Lastro de concreto E= 5 cm	m²	9,00
Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3 x 0,3 x 0,3 m	un	2,00
Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4 x 0,4 x 0,4 m	un	2,00
Entrada de energia		
Poste de concreto duplo T, 200 300 kg, H = 7,50 m	un	1,00
Suporte para 1 isolador de baixa tensão	un	1,00
Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	un	1,00
Eletroduto rígido roscável, PVC, mm (1 1/4")	m	5,00
Disjuntor termagnético tripolar DIN 100 A	un	1,00
Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, I _{max} de surto de 12 até 15 kA	un	4,00
Cabo de cobre isolado PVC 450/750 35 mm² resistente a chama (Azul)	m	10,00
Cabo de cobre isolado PVC 450/750 35 mm² resistente a chama (Preto)	m	30,00
Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 16 mm²	m	8,00
Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un	3,00
Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	3,00
Quadro de distribuição e disjuntores		
Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento e neutro, fornecimento e instalação	un	2,00
Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00
Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A	un	11,00
Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A	un	4,00
Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A	un	6,00
Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A	un	3,00
Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 25A	un	1,00
Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 40A	un	3,00
Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 16A	un	2,00

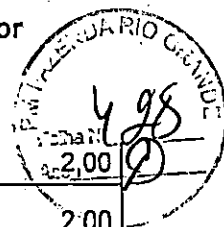


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000

(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras – Estado de São Paulo

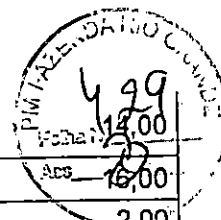


Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 25A	un	2,00
Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 63A	un	2,00
Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	2,00
Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, I _{max} de surto de 12 até 15 kA	un	8,00
Placa de sinalização para quadro de energia	un	3,00
Etiqueta de identificação de circuitos	un	34,00
Etiqueta de identificação de tensão	un	50,00
Comando de iluminação		
Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m²	0,16
Contator de potência 16 A - 2na+2nf	un	2,00
Sinalizador com lâmpada	un	2,00
Botão de comando duplo sem sinalizador	un	2,00
Eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e acessórios		
Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	m	600,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm 1"	m	50,00
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	80,00
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, DN 20 mm (3/4")	m	150,00
Condutele de alumínio, tipo X, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4")	un	16,00
Tampa cega para condutele 4x2"	un	16,00
Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, DN 20 mm (3/4")	un	30,00
Cabos e fios condutores		
Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V	m	2300,00
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V	m	1600,00
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V	m	600,00
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 V	m	300,00
Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 V	m	200,00
Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 V	m	300,00
Iluminação, tomadas, interruptores e acessórios		
Caixa em PVC de 4' x 2'	un	120,00
Caixa em PVC de 4' x 4'	un	2,00
Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	33,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



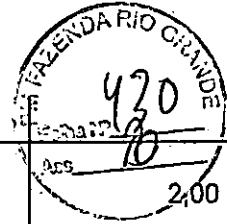
Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	un	14,00
Placa de 4" x 2"	un	16,00
Placa de 4" x 4"	un	2,00
Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	46,00
Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	un	3,00
Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa	un	1,00
Interruptor simples (2 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa	un	4,00
Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa	un	1,00
Interruptor paralelo (1 módulo), 10A/250 V, incluindo suporte e placa	un	5,00
Interruptor paralelo (2 módulo), 10A/250 V, incluindo suporte e placa	un	2,00
Interruptor paralelo (3 módulo), 10A/250 V, incluindo suporte e placa	un	1,00
Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para lâmpadas tubulares	un	26,00
Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1600 até 1943 lm - 18 W	un	52,00
Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada LED	un	24,00
Luminária LED Refletor retangular, bivolt, luz branca, 20 W	un	7,00
Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	2,00
Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	3,00
Conector de porcelana tripolar para chuveiro	un	3,00
Ventilador de teto com 3 pás, preto, bivolt, com controle liga/ desliga e ajuste de velocidade	un	7,00
Iluminação Ginásio		
Projetor LED; equipado com placas modulares; tensão 220 VAC; frequência 60 Hz; potência nominal do sistema 225 W (±15%); fluxo luminoso mínimo útil entre 26000 e 30000 lm; temperatura de cor - 5000K; IRC > 70; ângulo do fecho ≥ 60°; vida útil mínima - 50000 horas; grau de proteção - IP65; fp mínimo - 0,92; distorção harmônica ≤ 10%; refrigeração por dissipador de calor; alta resistência mecânica; corpo em alumínio injetado. fixação através de parafuso; com alça de regulagem; garantia mínima - 3 anos	un	14,00

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
 (016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
 Pitangueiras – Estado de São Paulo



Ar condicionado e acessórios		
Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical	un	2,00
Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado	m	9,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	cj	2,00
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DADOS		
CABOS E FIOS DE REDE E TELEFONIA		
Cabo telefônico CCI-50 4 pares (Uso interno)	m	50,00
Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	50,00
Fio telefônico externo tipo FE-160	m	40,00
Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	un	3,00
OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE/ TELEFONIA		
Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	un	1,00
PINTURA		
Fundo preparador selador	m²	2.347,10
Látex acrílico semi brilho em duas demãos, inclusive preparo paredes e lajes - interno	m²	1.662,20
Látex acrílico e duas demãos, inclusive preparo paredes e platibanda - externo	m²	684,45
Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo - esquadrias	m²	213,60
Esmalte em estrutura metálica, inclusive preparo	m²	294,56
Esmalte em esquadrias de madeira, preparo e emassamento	m²	45,36
Pintura acrílica para pisos cimentados	m²	627,83
Pintura acrílica para faixas demarcatórias	unid.	1,00
Pintura poliuretano epóxi para quadra	m²	720,00
COBERTURA		
Trama metálica para cobertura	m²	1.291,29
Tesouras metálicas	m	270,00
Telha de AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5MM	m²	1.291,29
Contra Rufo em chapa n.º 24, desenvolvimento 33 cm	m	180,29
Rufo em chapa n.º 24, desenvolvimento 33 cm - Acabamento Alvenaria	m	286,29

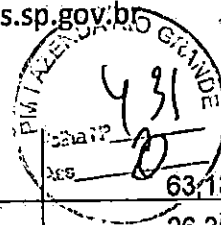
[Handwritten signatures and initials]

10/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



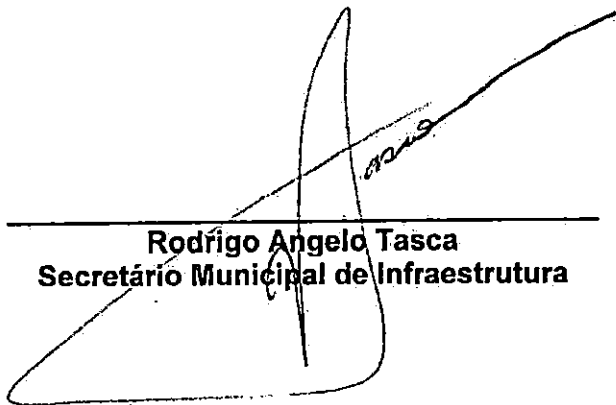
Rufo em chapa n.º 24, desenvolvimento 33 cm - Acabamento Muro	m	63,13
Calha em chapa n.º 24, desenvolvimento 50 cm	m	26,30
SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PAISAGISMO		
Palmeira Imperial 3,00 mts altura	unid.	6,00
Soleira em granito, largura 15cm, espessura 2cm	m	15,80
Agave atenuante	unid.	12,00
Gramma esmeralda, em placas, sem plantio	m²	197,33
Servente	h	30,86
Jardineiro	h	7,72
Banco em marmorite	m²	5,70
Divisórias em marmorite	m²	69,60
Guia 13x22 cm	m	55,00
Tabela completa com suporte e rede para basquete	unid.	2,00
Poste oficial completo com rede para voleibol	Cj.	2,00
Trave oficial completa com rede para futebol de salão	Cj.	2,00
Limpeza final da obra	m²	1.291,29
ADITIVO		
Porta de alumínio para banheiros e vestiários completas	m²	2,96
Trama metálica para cobertura	m²	11,76
Telha de AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM	m²	11,76
Telha de AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM - Fechamentos verticais- Frontal e fundos	m²	117,28
Vigas metálicas em perfil I 150x130 13kg/m	kg	1.040,78
Alambrado metálico	m²	3,5
Rede de nylon	m²	672,13
Locação da obra	m²	-583,67
Tela de aço soldada nervurada, CA-60 diâmetro 5mm	m²	720,00
INSERÇÃO		
Serviço de instalação de tubos de pvc; série-R, água pluvial, DN 100MM (condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações	m	32,66

Pitangueiras, 02 de Agosto de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-000
(016) 3952-1320 – infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo

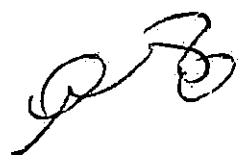


Rodrigo Angelo Tasca
Secretário Municipal de Infraestrutura





Gleziani Pereira da Silva
Chefe de Setor de Plantas e Projeto
CREA SP 5070034055


Antônio João de Rezende
R6.12899407:SP
04/11/2021

   
12/11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210004183

Atividade concluída

50

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA
Registro: 5069800749-SP RNP: 2615499343
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191620612 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 04/02/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191418024
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo - Presídio Militar Romão Gomes
AVENIDA TENENTE JÚLIO PRADO NEVES No.: 451
Complemento: Bairro: VILA ALBERTINA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02370000 . PAIS: BRASIL
Contrato: PMRG 003/05/19 Celebrado em: 17/10/2019
Vinculado à ART: 28027230210466159, 28027230210466293, 28027230210466323
Valor do Contrato: R\$ 1.287.939,81 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TENENTE JÚLIO PRADO NEVES No.: 451
Complemento: Bairro: VILA ALBERTINA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02370000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/10/2019 Conclusão Efetiva: 30/08/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Extensão, Gradfl. 1706,00000 metro.

Observações

CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO EM GRADIL DE 1.706 METROS LINEARES DO PERÍMETRO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES - PMRG - TOMADA DE PREÇOS nº PMRG -323/0004/19 - PROCESSO nº PMRG-2019323021

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Valor do Contrato: R\$ 1.287.939,81
- 1º Aditivo: de 21/04/2020 a 20/06/2020
- 2º Aditivo: de 22/06/2020 a 22/07/2020
- 3º Aditivo: de 22/07/2020 a 30/08/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210004183

30/04/2021 09:44:52

Autenticação Digital: yk0xfzgyBgak6lkg11B30JzzAag6azU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

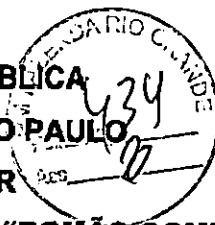
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180.04 – POLÍCIA MILITAR

UGE 180323 – PRESÍDIO DA POLÍCIA MILITAR “ROMÃO GOMES”



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do Estado de São Paulo - Presídio Militar Romão Gomes, localizado na Avenida TENENTE JÚLIO PRADO NEVES, 451, VILA ALBERTINA, CEP: 02370-000, São Paulo - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 04.198.514/0111-99, atesta para devidos fins que a empresa Engetela Comércio e Serviços, inscrita sob o CNPJ nº 12.721.248/0001-20, com sede na Avenida Ipiranga, 1.204, Santa Inês, Três Pontas Minas Gerais, CEP 371.190-000, juntamente com seu responsável técnico Engenheiro Civil Sr. Adenilson Costa da Silva, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 5069800749 / D SP, executou os serviços dentro dos padrões técnicos e de qualidade, conforme objeto contratual.

1. Objeto Contratual:

CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO EM GRADIL DE 1.706 METROS LINEARES DO PERÍMETRO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES - PMRG - TOMADA DE PREÇO nº PMRG -323/0004/19 - PROCESSO nº PMRG-2019323

1.1 Serviços Executados:

Item	Descrição	Unidade	Quant
1.1	Tapume móvel para fechamento de áreas	m²	50,00
1.2	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unxmês	6,00
1.3	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	6,00
1.4	Placa de identificação para obra	m²	6,00
2.1	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	58,00
2.2	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m²	100,00
2.3	Retirada de entelamento metálico em geral (Cerca)	m²	1.000,00
2.4	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	218,00
2.5	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade acima de 4 anos, (das árvores tombadas pela extensão do alambrado antigo)	m³	200,00
3.1	Concertina dupla para instalação sobre gradil 45 cm	m	1.706,00
4.1	Fechamento de obra com gradil eletrofundido/obra	m	1.706,00

4.1	Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca	m	1.706,00
4.1.2	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D=250 MM	m	1.982,50
4.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D = 12,5mm (brocas)	kg	7.623,00
4.1.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 (estribos broca) D= 4,2mm	kg	1.099,00
4.1.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D = 10,0mm (baldrame)	kg	4.203,20
4.1.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 (estribos baldrame) D= 5,0mm	kg	2.190,40
4.1.7	FORMAS DE MADEIRA MACIÇA COM ESPESSURA DE 2,5CM	m²	853,00
4.1.8	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D = 12,5mm (pilaretes)	kg	3.049,20
4.1.9	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 (estribos pilarete) D= 5,0mm	kg	488,40
4.1.10	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, CLASSE C, FAMÍLIA M-15, LINHA 15X40 (14x19x39cm)	m²	1.364,80
4.1.11	ENCHIMENTO E ARMAÇÃO DOS BLOCOS CANALETA	m³	45,38
4.1.12	CIMALHA DE CONCRETO COM PINGADEIRA	m	1.706,00
4.1.13	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA (BROCAS / BALDRAME E PILARETES)	m³	194,99
4.1.14	REVESTIMENTO EM ALVENARIA EM CHAPISCO FINO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA DE GRANULOMETRIA MÉDIA, APLICADA COM PENEIRA	M²	2.729,60
4.1.15	GRADIL CONFECCIONADO EM PERFIS DE AÇO CARBONO SOLDADOS PELO PROCESSO DE ELETROFUSÃO E TRATADOS COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À BASE DE POLIÉSTER EM PÓ NA COR ESPECIFICADA EM PROJETO, COMPOSTO DE: PAINEL EM MALHA RETANGULAR (65x132mm) FORMADA POR BARRAS CHATAS PORTANTES (25x2mm) E FIO DE LIGAÇÃO REDONDO (Ø=4,8mm), COM MOLDURA EM BARRA CHATA (25X4,76mm) - MONTANTE VERTICAL EM BARRA CHATA (76x8mm), ALTURA 1,72M	M	1.706,00
4.2	Porta/portão tipo gradil sob medida para passagem de pedestre com 1m Largura por 2,35m Altura	m²	7,05
4.3	Portão tipo gradil sob medida para passagem de veículos em 2 folhas com 2m Largura por 2,35m Altura cada folha	m²	28,20
5.1	Acerto do solo incluindo nivelamento e apiloamento com maço de 30kg e remoção de material excedente	m³	120,00
5.2	Lastro de pedra britada com espessura de 5cm	m²	80,00
5.3	Execução de contrapiso em concreto com espessura de 8cm incluindo preparação da base, calmentos, lançamento, adensamento e acabamento sarrafeado, com controle FCK = 20 Mpa	m³	8,00
6.1	Limpeza geral	m²	100,00

2. Documento Contratual:

Contrato nº PMRG-003/05/19

Data de Início: 22/10/2019

Data prevista da Obra: 22/04/2020

Data de Término: 30/08/2020

Data do Recebimento Provisório: 09/10/2020

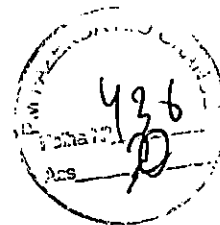
Data do Recebimento Definitivo: 07/01/2021

3. Local dos Serviços:

Avenida TENENTE JÚLIO PRADO NEVES, 451, VILA ALBERTINA, CEP: 02370-000, SÃO PAULO, Estado de São Paulo.

4. Valor do Contrato Executado:

R\$ 1.287.939,81

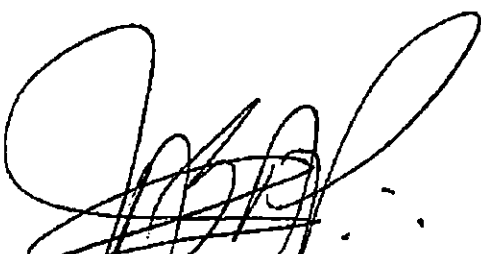
**5. Responsável Técnico:**

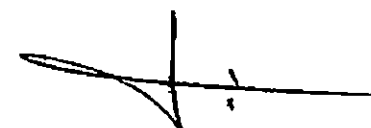
Adenilson Costa Da Silva – Eng Civil CREA RNP 2615499343 - SP 5069800749

Anotação Responsabilidade Técnica nº 28027230191620612

Desejamos ressaltar, que todos os serviços foram realizados com indicio técnico satisfatórios, não havendo nenhum fato relevante que desabone a Empresa Contratada, nem os responsáveis técnicos.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.


FABIO ANTUNES POSSATO
Maj PM Ch Div Gest Fisc


CICERO ALVES DOS SANTOS
2º Ten PM Gestor


JOSÉ CASSIM DE OLIVEIRA
Maj PM Dirigente


CARLOS HENRIQUE FRANCO DOS S SANTANA
Cb PM Fiscal dos Serviços

Qualificação Técnica (art. 14 da Lei Fed. 5.194/66)
Engenheiro Civil CREA SP: 5070586964-SP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 5069800749-SP RNP: 2615499343

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201294625 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/10/2020 Baixada em: 10/11/2021

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

RUA APRÍGIO DE ARAÚJO No.: 837

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Sertãozinho UF: SP CEP: 14160030 . PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em: 14/10/2020

Vinculado à ART: 28027230211626972

Valor do Contrato: R\$ 736.742,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ANTONIO PASCHOAL No.: 3595

Complemento: próximo ao Jd. Bothânico Município de Sertãozinho.... Bairro: JARDIM LOPES DA SILVA

Cidade: Sertãozinho UF: SP CEP: 14169025 . PAIS: BRASIL

Data de início: 26/10/2020 Conclusão Efetiva: 09/06/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Gradil. 3250,00000 metro quadrado.

Observações

execução de gradil no Parque Linear Urbano, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, sob regime de execução indireta empreitada por preço global, observados todos os termos do antecedente edital da Tomada de Preços nº 029/2020 - O.S. 1875/2020

Informações Complementares

"Consta aditivo de prazo - prorrogação até 09/06/2021."

"Consta aditivo de valor - R\$ 14.426,06."

"Valor total com aditivo - R\$ 751.168,56."

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210013018

17/11/2021 15:44:50

Autenticação Digital: 5fa3JyCKsaB1GJnyAGGkC6a61z3ysgKA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



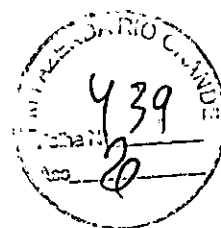
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **"ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.721.248/0001-20, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1204, Centro, CEP 37.190-000 na cidade de Três Pontas/MG, executou os serviços referentes ao Contrato nº 392/2020 – Processo nº 1744/2020 – Tomada de Preços nº 029/2020, celebrado junto ao Município de Sertãozinho/SP (CNPJ nº 45.371.820/0001-28), com as seguintes características:

- **Local dos serviços:** Parque Linear Urbano, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
- **Natureza dos serviços:** Execução de gradil no Parque Linear Urbano, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
- **Início dos serviços:** 26/10/2020
- **Término dos serviços:** 09/06/2021
- **Valor do contrato incluindo aditivo:** R\$ 751.168,56 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
- **Responsável técnico:**
ENGENHEIRO CIVIL ADENILSON COSTA DA SILVA – CREA nº 5069800749-SP



Prefeitura Municipal de Sertãozinho



CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

Item	Discriminação dos Itens	Un.	Quant.
1	ALAMBRADO		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL GALVANIZADO À FOGO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA (PAINÉIS E MONTANTES); COMPOSTO POR PAINÉIS ELETROFUNDIDOS DE DIMENSÃO 2030 x 2505 MM, FORMADO POR MALHAS RETANGULARES DE 50 x 200 MM, COMPOSTA POR BARRAS REDONDAS DE 4,8 MM; MONTANTE VERTICAL COM DIMENSÃO DE 2600 x 60 x 40 x 1,55 MM; INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO DE 150 MM DE LARGURA E 100 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REF.: GRADIL ELETROFUNDIDO STADIUM, METALGRADE OU SIMILAR.	M	3.250,00
ITENS ACRESCIDOS			
2	PORTÃO		
2.1	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	m²	11,92

A empresa supra, concluiu os serviços contratados rigorosamente nos termos estipulados por Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2021.


ENG. AUSTER WALTER FARIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA: 060.157.764-7


ENG. LUIZ ALBERTO PERTICARRARI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CREA: 060.063.580-6



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

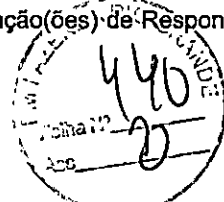
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2895678/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ADENILSON COSTA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADENILSON COSTA DA SILVA**Registro: **45675MG**RNP: **2615499343**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **1420200000006172406** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **30/07/2020**Baixada em: **19/04/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS - MG**CPF/CNPJ: **18.245.167/0001-88**Endereço do contratante: **Praça PREFEITO FRANCISCO JOSE DE BRITO**Nº: **82**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Três Pontas**UF: **MG**CEP: **37190000**Contrato: **037 /2020**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 680.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK -**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE MULTIUSO DA MINA DO PADRE VICTOR**UF: **MG**CEP: **37190000**Cidade: **Três Pontas**Data de início: **29/06/2020**Conclusão efetiva: **29/12/2020**Finalidade: **OUTROS**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS - MG**CPF/CNPJ: **18.245.167/0001-88**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 868 metro;**

Observações

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE ISOLAMENTO METÁLICO ARMADO, OBJETIVANDO O CERCAMENTO DO PARQUE MULTIUSO DA MINA DO PADRE VICTOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2895678/2022

25/04/2022, 08:52

B4Wy9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: B4Wy9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

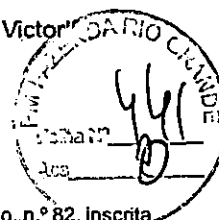
Impresso em: 28/04/2022, às 08:18.





Prefeitura Municipal de
Três Pontas
CNPJ: 18.245.167/0001-88

"Terra do Padre Vitor"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Três Pontas com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.245.167/0001-88, atesta para devidos fins que a empresa Engetela Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0001-20, com sede na Avenida Ipiranga, n.º 1.204, Bairro Santa Inês, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37190-000, juntamente com seu responsável técnico Engenheiro Civil Adenilson Costa da Silva, inscrito no CREA RNP sob o n.º 2615499343, executou os serviços dentro dos padrões técnicos e de qualidade, conforme objeto contratual, não havendo nada que a desabone.

1. Objeto Contratual:

Fornecimento e Instalação de Estrutura de Isolamento Metálico Armado no Parque da Mina do Padre Vitor – Pregão 037/2020 – Processo 433/2020.

1.1 Abrangência do Escopo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIÇADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00
2		EXECUÇÃO DO GRADIL		
2.1	COTAÇÃO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (BOTA-FORA), EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO GRADIL INCLUSIVE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS PORTÕES DE ACESSO CONFORME PROJETO	M	868,00

2. Documento Contratual:

Contrato n.º: 037/2020;

Data de Início: 29/06/2020;

Data de Término: 29/12/2020.

3. Local dos Serviços:

Av. Juscelino Kubitschek – Parque Multiuso da Mina do Padre Vitor- Três Pontas/MG – CEP: 37190-000.

4. Valor do Contrato Executado:

Valor: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais).

5. Responsável Técnico:

Adenilson Costa da Silva – CREA RNP 2615499343 / CREA SP 5069800749-SP.

ART N.º 14202000000006172406.

Conforme descrito, todos os serviços foram realizados dentro de padrões satisfatórios.

Três Pontas, 01 de Maio de 2021.

Maíron Mesquita Ferri
Prefeitura Municipal de Três Pontas
Engenheiro Civil
CREA 228590/D

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - Centro
CEP: 37190-000 - Três Pontas - MG

www.trespontas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n.º 2895678/2022, emitida em 25/04/2022



Certidão n.º 2895678/2022
28/04/2022, 08:18
Chave de Impressão: B4WY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2022 e contém 1 folhas



CREA-MG





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 5069800749-SP

RNP: 2615499343

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210718508 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 01/06/2021 Baixada em: 29/06/2021

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200846617

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: LAGOTELA EIRELI EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVENIDA JOÃO PESSOA

No.: 777

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Odessa

UF: SP CEP: 13380017 PAIS: BRASIL

Contrato: 55/2020

Celebrado em: 30/06/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.076.681,48 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO

No.: 864

Complemento: BOSQUE MANOEL JORGE

Bairro:

Cidade: Nova Odessa

UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 30/06/2020 Conclusão Efetiva: 30/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guarda Corpo. 286,33000 metro. 2) Execução, Execução, Alambrado. 1941,69000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Conectorização. 83,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Plantio de Grama. 3000,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Piso, intertravado. 3486,34000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Alvenaria. 190,08000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Gradil. 82,14000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Fornecimento, Concreto Usinado. 23,52000 metro cúbico.

Observações

Reforma e revitalizai;ao do Bosque Manoel Jorge, localizado a Rua XV de Novembro, 864, JD. Santa Rosa - Nova Odessa/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Tomada de Preços nº 14/2020 - Processo Nº 3863/2020.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.172.229,35

Valor executado da Obra: R\$ 1.076.681,48

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007417

08/07/2021 15:08:18

Autenticação Digital: UCKKk5TCs6C13BxTB1kFC0B0aGn0CJF0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

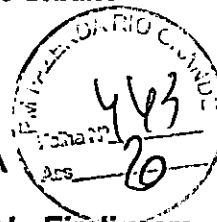
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a empresa **Lagotela Eireli**, com sede na Avenida Ipiranga, 1.193, Santa Inês, Três Pontas / MG, CEP 371.190-000, inscrita sob o CNPJ nº 20.368.585/0001-04, Inscrição Estadual nº 694.439.124.00-06, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.781.184/0001-02 os quantitativos referentes à obra abaixo caracterizada:

1. DADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tomada de Preço nº 14/TP/2020 . Contrato nº 055/2020.

Processo Administrativo nº 3863/2020.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Bosque Manoel Jorge, localizado a Rua XV de Novembro, 864, JD. Santa Rosa.

Município: Nova Odessa / SP

3. VALORES CONTRATUAIS

Contrato Inicial: R\$ 1.172.229,35

Valor Executado da Obra: R\$ 1.076.681,48



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

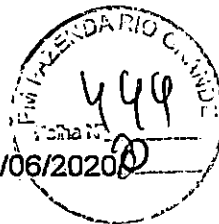
4. EXECUÇÃO DA OBRA

Assinatura do Contrato: 30/06/2020

Prazo Original: 04 Meses a partir da Ordem de Serviço de 30/06/2020

Aditivo de prazo: 01 Mês

Data Prevista de Término: 30/11/2020



5. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social: Lagotela Eirelli

CNPJ (MF): 20.368.585/0001-04

Endereço Completo: Avenida Ipiranga, 1.193 - Santa Inês - Três Pontas/
MG - CEP 371.190-000

6. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Adenilson Costa da Silva

Título: Engenheiro Civil

CREA/SP: nº 5069800749

ART: nº 28027230210718508

7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos que não houve nada que desabonasse o profissional no aspecto técnico e/ou operacional. Foram cumpridos todos os requisitos contratuais, dentro dos prazos previstos, atendendo as normas técnicas, padrões e especificações necessárias.

FONTE	CODIGO	Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
CPOS	0208020	1.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00
CPOS	0202120	1.2	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	unxmês	4,00
		2.0	CALÇAMENTO EXTERNO - ALAMBRADO		
CPOS	0301020	2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	207,10



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

62N

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



CPOS	0507040	2.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	207,10
CPOS	5401220	2.3	Base de bica corrida	m³	244,33
CPOS	5404350	2.4	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	90,00
CPOS	5404340	2.5	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	3.107,98
CPOS	1702020	2.7	Chapisco	m²	660,64
CPOS	1702140	2.8	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	660,64
SINAPI	85171	2.10	RECOMPOSICAO PARCIAL DO ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	m	3.513,00
CPOS	2402040	2.11	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	39,65
CPOS	3311050	2.12	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	41,40
CPOS	3310010	2.13	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m²	560,64
CPOS	1101130	2.14	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	12,00
CPOS	1116020	2.15	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enrijecimento	m³	12,00
CPOS	0203060	2.16	Proteção de fachada com tela de nylon	m²	300,00
		3.0	ILUMINAÇÃO		
Sinapi	83446	3.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	pç	81,00
CPOS	0417040	3.2	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	un	74,00
CPOS	0602020	3.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	18,40
CPOS	0601040	3.4	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	m³	18,40
CPOS	3819220	3.5	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	230,00
CPOS	3819020	3.6	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	150,00
CPOS	0440070	3.7	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	m²	55,00
CPOS	5420130	3.8	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	m²	55,00
CPOS	0417100	3.9	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	un	11,00
CPOS	3713900	3.10	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	1,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

CPOS	3713880	3.11	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	5,00
CPOS	4010080	3.12	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	un	4,00
CPOS	3717090	3.13	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00
CPOS	4205200	3.14	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	un	83,00
CPOS	4205160	3.15	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	83,00
CPOS	4205570	3.15	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm ²	un	12,00
CPOS	3902030	3.18	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	700,00
CPOS	3902016	3.19	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	1.200,00
CPOS	4110500	3.20	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	un	81,00
CPOS	4110080	3.22	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	un	-
		4.0	REPAROS NO INTERIOR E PISTA DE CAMINHADA		

Reparos gerais

CPOS	4612020	4.1	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	30,00
CPOS	0601020	4.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	18,00
CPOS	0611020	4.3	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m ³	18,00
CPOS	0701010	4.4	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m ³	407,95
CPOS	1118140	4.6	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m ³	54,00
CPOS	2403040	4.7	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	263,52

Recapeamento da pista de caminhada sobre concreto

CPOS	5403230	4.8	Imprimação betuminosa ligante	m ²	257,01
CPOS	5403210	4.9	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	10,28

Conserto e pintura da Guia da pista de caminhada

CPOS	3310050	4.10	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	879,85

Limpeza da vegetação do bosque, escada dissipadora e gabião

CPOS	0209030	4.12	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ²	8.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

CPOS	0209040	4.13	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km		7.700,00
CPOS	0508080	4.14	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km		2.000,00

Muro de Arrimo no mirante

CPOS	1205030	4.15	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	m	20,00
CPOS	1101130	4.16	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	3,09
CPOS	1116060	4.17	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	3,09
CPOS	0901030	4.18	Forma em madeira comum para estrutura	m²	11,70
CPOS	1001040	4.19	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	247,00
CPOS	1001060	4.20	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	123,00
CPOS	1410121	4.21	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m²	17,05
CPOS	1702040	4.22	Chapisco com branco	m²	32,50
5.0 SERVIÇOS GERAIS					
CPOS	3504120	5.1	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	un	50,00
CPOS	3520050	5.2	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	un	13,00

Casa de Máquina Lago e Quadro Medidor

CPOS	0419080	5.4	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	m²	0,48

Pintura - Biciletário

CPOS	3307102	5.5	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	2,00
6.0 REFORMA BANHEIRO E QUIOSQUE					
CPOS	0301020	6.1	Demolição manual de concreto simples	m³	1,59
CPOS	0612020	6.2	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	12,74
CPOS	1118040	6.3	Lastro de pedra britada	m³	1,59
CPOS	1101130	6.4	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	1,91
CPOS	1116020	6.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,91
CPOS	1806062	6.6	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção B1b, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada (TROCADO AMBIENTE PARA GUARITA)	m²	31,85
CPOS	0403020	6.7	Retirada de telhamento em barro	m²	50,00
CPOS	2201210	6.8	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20 cm	m	25,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

657

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SINAPI	92539	6.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		
CPOS	1602045	6.10	Telha de barro colonial/paulista	m²	50,00
CPOS	3303750	6.11	Verniz acrílico	m²	65,00
CPOS	4114020	6.12	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	un	4,00
CPOS	4102551	6.13	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	8,00
CPOS	0409020	6.14	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	1,68
CPOS	2420090	6.15	Solda MIG em esquadrias metálicas	m	0,80
CPOS	2320040	6.16	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00
CPOS	2320060	6.17	Recolocação de guarnição ou molduras	m	5,00
CPOS	3307102	6.18	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	23,52
Pintura Externa					
CPOS	3310041	6.19	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	83,10
CPOS	3310050	6.20	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	109,70
		7.0	REPAROS CALÇADA, EXTENSÃO DE CONTRAPISO E RAMPA (QUIOSQUE)		
CPOS	5501030	7.1	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	95,77
CPOS	0303020	7.2	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	1,25
CPOS	0612020	7.3	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	6,16
CPOS	1118040	7.4	Lastro de pedra britada	m³	2,12
CPOS	1705100	7.5	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m³	2,79
		8.0	ESPAÇO PIQUENIQUE - PISO INTERTRAVADO		
CPOS	1118040	8.1	Lastro de pedra britada	m³	7,00
CPOS	5404340	8.2	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	100,06
FDE	16.02.027	2.6	Ga-01 guia leve ou separador de pisos (PERGOLADO E PIQUENIQUE)	m	50,00
Cotação	Orçamento	17.18	Mesa c/ tampo liso e 4 banquetas, ref. MCRL (redonda) ou MCQL (quadrada).	cj	6,00
		9.0	Preparo para PLAYGROUND		
CPOS	0302020	9.1	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	9,82
CPOS	0302040	9.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	7,25

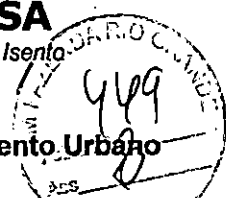


MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

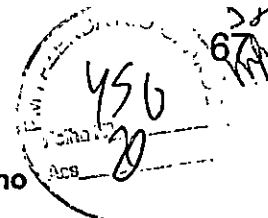
CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



CPOS	0301020	9.3	Demolição manual de concreto simples	m³	5,62
Tanque de Areia em Alvenaria h0,40m e Gradil h1,32m – Componentes de fechamento					
CPOS	0210050	9.4	Locação para muros, cercas e alambrados	m	65,61
CPOS	1205020	9.5	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	33,00
CPOS	0601020	9.6	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	4,92
CPOS	1118040	9.7	Lastro de pedra britada	m³	0,49
CPOS	1001040	9.8	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	178,12
CPOS	1001060	9.9	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	63,81
CPOS	0901020	9.10	Forma em madeira comum para fundação	m²	39,37
CPOS	1101130	9.11	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	3,28
CPOS	1116040	9.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	3,28
CPOS	1401060	9.13	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m²	43,30
CPOS	1702040	9.14	Chapisco com branco	m²	86,61
CPOS	1702220	9.15	Reboco	m²	86,61
CPOS	3217030	9.16	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	86,61
CPOS	1001040	9.17	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	59,73
CPOS	1001060	9.18	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	18,78
CPOS	0901030	9.19	Forma em madeira comum para estrutura	m²	8,36
CPOS	1101130	9.20	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	0,79
CPOS	1116060	9.21	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	0,79
CPOS	1410121	9.22	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m²	28,87
CPOS	1702040	9.23	Chapisco com branco	m²	57,74
CPOS	1702220	9.24	Reboco	m²	57,74
CPOS	3310050	9.25	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	57,74
CPOS	3405260	9.26	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m²	82,14
Tanque de Areia – Componentes Internos					
CPOS	0601020	9.27	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	67,40
CPOS	1118040	9.28	Lastro de pedra britada	m³	5,62
CPOS	0805190	9.29	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	m²	112,34



DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

CPOS	4613026	9.30	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6", inclusive conexões	m	100,00
		10.0	ACADEMIA PÚBLICA		
CPOS	5501030	10.1	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	382,29
Pintura Mureta					
CPOS	3310050	10.19	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	25,30
		11.0	MIRANTE		
CPOS	3401020	11.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	69,61
CPOS	2403040	11.2	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	22,81
CPOS	1118040	11.3	Lastro de pedra britada	m³	4,29
CPOS	5404340	11.4	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	61,30
Cotação	Orçamento	17.17	Mesa de jogos de xadrez/dama, c/ tabuleiro em pastilha e 4 banquetas ref. MXDR (redonda) ou MXDQ (quadrada).	cj	3,00
Pergolado					
CPOS	1501010	11.5	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	70,00
CPOS	3303750	11.6	Verniz acrílico	m²	174,40
		12.0	GUARITA		
CPOS	0301020	12.1	Demolição manual de concreto simples	m³	3,60
CPOS	1118040	12.2	Lastro de pedra britada	m³	5,04
CPOS	5404350	12.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	72,00
CPOS	0409100	12.4	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m²	3,65
CPOS	0302040	12.5	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	0,74
CPOS	4601020	12.8	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	29,40
CPOS	4602010	12.9	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	29,40
CPOS	3819020	12.10	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	15,00
CPOS	3902010	12.11	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	15,00
CPOS	4114020	12.12	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	un	-
CPOS	4102551	12.13	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	-



CPOS	4120080	12.14	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	un	6,00
CPOS	4107830	12.15	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2G-11 de 36 W	un	6,00
CPOS	0409020	12.16	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	1,68
CPOS	0408020	12.17	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	3,00
CPOS	0408060	12.18	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	9,80
CPOS	2401010	12.19	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m²	4,62
CPOS	2309040	12.20	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	1,00
CPOS	2202030	12.21	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m²	8,28
CPOS	1806062	12.23	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirugosa, grupo de absorção B1b, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	6,30
CPOS	1811022	12.24	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	62,70
CPOS	3307102	12.25	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	25,36
CPOS	3312011	12.26	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	3,36
Pintura Interna					
CPOS	3310041	12.27	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	30,90
CPOS	3310020	12.28	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	30,18
Pintura Externa					
CPOS	3310050	12.29	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	57,77
Pintura Cobertura					
CPOS	3310020	12.30	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	36,90
13.0 DIVISÃO SALA GUARITA EM ALMOXARIFADO					
CPOS	1205020	13.1	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	5,00
CPOS	0601020	13.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	0,32
CPOS	1118040	13.3	Lastro de pedra britada	m³	0,03
CPOS	1001040	13.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	11,54
CPOS	1001060	13.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	4,22
CPOS	0901020	13.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	2,55
CPOS	1101130	13.7	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	0,21
CPOS	1116040	13.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,21
CPOS	1404210	13.9	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	11,90
CPOS	1001040	13.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	15,20
CPOS	1001060	13.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk =	kg	4,63



			600 MPa		
CPOS	0901030	13.12	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	2,13
CPOS	1101130	13.13	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	0,20
CPOS	1116060	13.14	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	0,20
CPOS	1702040	13.15	Chapisco com branco	m ²	23,80
CPOS	1702220	13.16	Reboco	m ²	23,80
CPOS	2309040	13.17	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	1,00
CPOS	3312011	13.18	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	1,68

Pintura Interna

CPOS	3310041	13.19	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m ²	17,85
CPOS	3310020	13.20	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m ²	15,47
		14.0	FECHAMENTO COBERTURA LEVE - CONSTRUÇÃO NOVA GUARITA		
CPOS	1205020	14.1	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	7,50
CPOS	0601020	14.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	0,26
CPOS	1118040	14.3	Lastro de pedra britada	m ³	0,03
CPOS	1001040	14.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	9,23
CPOS	1001060	14.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	3,35
CPOS	0901020	14.6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	2,04
CPOS	1101130	14.7	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	0,17
CPOS	1116040	14.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,17
CPOS	1404220	14.9	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	18,07
CPOS	1001040	14.10	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	24,43
CPOS	1001060	14.11	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	7,32
CPOS	0901030	14.12	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	3,42
CPOS	1101130	14.13	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	0,32
CPOS	1116060	14.14	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	0,32
CPOS	1702040	14.15	Chapisco com branco	m ²	36,14
CPOS	1702220	14.16	Reboco	m ²	36,14
CPOS	2202030	14.17	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m ²	5,92
CPOS	1806062	14.18	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirugosa, grupo de absorção Bib, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	5,92
CPOS	3819020	14.19	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	10,00

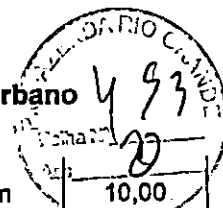


MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



CPOS	3902010	14.20	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	10,00
CPOS	4114020	14.21	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	un	1,00
CPOS	4102551	14.22	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W	un	2,00
CPOS	0409060	14.23	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	m	4,50
CPOS	4004340	14.26	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V	cj	3,00
CPOS	3902016	14.27	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	10,00
CPOS	2401010	14.30	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m ²	5,21
CPOS	2601080	14.31	Vidro liso transparente de 6 mm	m ²	5,21
CPOS	3307102	14.32	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m ²	5,21
Pintura Interna					
CPOS	3310041	14.33	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m ²	9,03
CPOS	3310020	14.34	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m ²	14,95
Pintura Externa					
CPOS	3310050	14.35	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	20,64
Rampa Acessível					
CPOS	0612020	14.36	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m ³	1,80
CPOS	1118040	14.37	Lastro de pedra britada	m ³	0,36
CPOS	1101130	14.38	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	0,44
CPOS	1116220	14.39	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	7,29
CPOS	1116020	14.40	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	0,44
15.0 CONSTRUÇÃO NOVO LEVE					
CPOS	0302040	15.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	10,80
CPOS	0403040	15.2	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	10,80
CPOS	0612020	15.3	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m ²	10,00
CPOS	1205020	15.4	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	m ²	20,00
CPOS	0601020	15.5	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ²	1,56
CPOS	1118040	15.6	Lastro de pedra britada	m ²	0,16
CPOS	1001040	15.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	m ²	56,44
CPOS	1001060	15.8	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	m ²	20,25

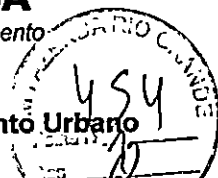


MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



CPOS	0901020	15.9	Forma em madeira comum para fundação	m ²	12,47
CPOS	1101130	15.10	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ²	1,04
CPOS	1116040	15.11	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ²	1,04
CPOS	1401060	15.12	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	m ²	13,72
CPOS	1410121	15.13	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	57,17
CPOS	1001040	15.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	m ²	54,30
CPOS	1001060	15.15	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	m ²	16,59
CPOS	0901030	15.16	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	1,90
CPOS	1101130	15.17	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ²	0,72
CPOS	1116060	15.18	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ²	0,72
CPOS	1702040	15.19	Chapisco com branco	m ²	114,34
CPOS	1702220	15.20	Reboco	m ²	114,34
CPOS	1501110	15.21	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	m ²	13,20
CPOS	1610020	15.22	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado, com espessura de 3 mm (ECOLÓGICA- COR VERDE)	m ²	13,20
CPOS	1610100	15.23	Cumeeira em fibra vegetal, lisa, com espessura de 3 mm (ECOLÓGICA-COR VERDE)	m ²	6,00
CPOS	2402040	15.24	Porta/portão tipo gradil sob medida	m ²	5,00
CPOS	2502060	15.25	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	m ²	10,80
CPOS	3303750	15.26	Verniz acrílico	m ²	26,40
CPOS	3307102	15.27	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m ²	26,60
CPOS	1811022	15.28	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	24,60
CPOS	3310050	15.29	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	55,23
Contrapiso e Rampa Acessível					
CPOS	1118040	15.30	Lastro de pedra britada	m ²	1,97
CPOS	1101130	15.31	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ²	2,36
CPOS	1116220	15.32	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	3,00
CPOS	1116020	15.33	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ²	2,36
16.0 SINALIZAÇÃO					
CPOS	3006050	16.1	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	m ²	10,00
CPOS	9705100	16.2	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m ²	-
CPOS	9705140	16.3	Suporte de perfil metálico galvanizado	kg	250,00
CPOS	9702036	16.4	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	m ²	14,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS
Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



ITENS REPROGRAMADOS LICITAÇÃO				
FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		Alambrado		
CPOS	3501070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	m²	1.941,69
		Realinhamento de mourões e fechamento alambrado completo		
CPOS	3405050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	m	100,00
		Reparos Gerais		
CPOS	3402080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	m²	3.000,00
CPOS	4111721	Luminária LED retangular para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W	unid	81,00
CPOS	1701060	Regularização de piso com nata de cimento e branco (reparo em Guias externas e internas)	m	533,50
CPOS	2403320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2" (Guarita)	m	13,00
CPOS	3310050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (bancos, mesas, muretas, cxs. d'água, aditivo guias)	m²	1.780,93
CPOS	5404340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia (Externo WC Guarita)	m²	25,00
CPOS	1806062	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, com textura semirrugosa, grupo de absorção B1b, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada (Construção do Leve)	m²	13,20
CPOS	2202030	Forno em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo (Almoxarifado Guarita)	m²	20,00
CPOS	3307102	Esmalte a base de água em estrutura metálica (Guarda-Corpo pintura executada em Eletrostática)	m²	325,60
CPOS	5406020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	38,00
CPOS	3501070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	m²	-
CPOS	1101130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa (Reforço em locais de erosão)	m³	10,00
CPOS	1116020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (Reforço em locais de erosão)	m³	10,00

Atestamos ainda, que os serviços atenderam satisfatoriamente as condições contratuais.

Nova Odessa, 04 de Junho de 2021.

Sérgio C. Bertolin

Município de Nova Odessa
CNPJ 45.781.184/0001-02

Sérgio Comelis Bertolin
Engenheiro Civil - Crea nº 5069769483
Secretaria de Obras, Projetos e
Planejamento Urbano

13



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220009892

Atividade concluída

73

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADENILSON COSTA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: ADENILSON COSTA DA SILVA

Registro: 5069800749-SP

RNP: 2615499343

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220120922 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/01/2022 Baixada em: 20/10/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: LAGOTELA EIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

RUA APRÍGIO DE ARAÚJO

No.: 837

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Sertãozinho

UF: SP CEP: 14160030 PAIS: BRASIL

Contrato: 381/2021

Celebrado em: 07/12/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 497.253,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA OCTÁVIO VERRI

No.:

Complemento: Parque de Lazer "Guimar Carvalho Benelli" Bairro: JARDIM LOPES DA SILVA

Cidade: Sertãozinho

UF: SP CEP: 14169000 PAIS: BRASIL

Data de início: 10/01/2022 Conclusão Efetiva: 08/04/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO CNPJ: 45.371.820/0001-28

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Gradil. 1140,88000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Estrutura Metálica, Geotécnica. 364,59000 quilograma.

Observações

Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de

fechamentos em gradil, guarda-corpos e corrimões no Parque de Lazer

"Guimar Carvalho Benelli" localizado na Avenida Nelson Matheus Benelli, no

Complexo de Macrodrenagem Viário e de Lazer Antônio João Gimenes -

"Toninho Gimenes", neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São

Paulo - PROCESSO Nº 1133/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220009892

26/10/2022 15:48:36

Autenticação Digital: AsJ06CsaAsx0aGzfngnlyfAGBTCKF63a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



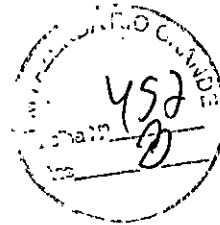
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

8.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
“Ao seu lado, cuidando de todos.”
SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

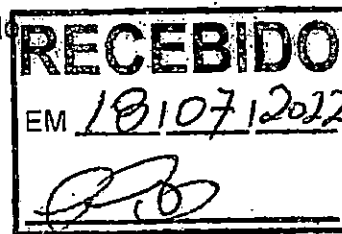
74



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa “LAGOTELA EIRELI”, inscrita no CNPJ/MF nº 20.368.585/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1193, Santa Inês, CEP 37.190-000, na cidade de Três Pontas/MG, executou os serviços referentes ao Contrato nº 381/2021 – Processo nº 1133/2021 – Tomada de Preços nº 024/2021, celebrado junto ao Município de Sertãozinho/SP (CNPJ nº 45.371.820/0001-28), com as seguintes características:

- **Local dos serviços:** Avenida Nelson Matheus Benelli, no Complexo de Macrodrenagem Viário e de Lazer Antônio João Gimenes – “Toninho Gimenes”, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
- **Natureza dos serviços:** Fornecimento e instalação de fechamentos em gradil, guarda-corpos e corrimões no Parque de Lazer “Guilomar Carvalho Benelli”, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
- **Início dos serviços:** 10/01/2022
- **Término dos serviços:** 08/04/2022
- **Valor do contrato:** R\$ 497.253,71 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)
- **Responsável técnico:**
ENGENHEIRO CIVIL ADENILSON COSTA DA SILVA – CREA nº 5069800749-SP
ENGENHEIRO CIVIL FELIPE OLMEDO DE SORDI – CREA nº 5070391865-SP



(16) 3946-7800



www.sertaozinho.sp.gov.br



secretariadobras@sertaozinho.sp.gov.br



Av. Nossa Senhora Aparecida, 1803
São João - Sertãozinho - SP
14170-150

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 26202200000002 - 26/10/2022 15:48:36 - Autenticação Digital: A-106C55A5v0aG7fnnntufACRTCKF63a

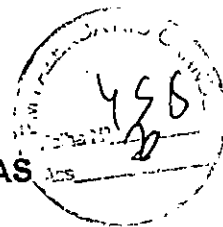


SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS



CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1	ARQUIBANCADA		
1.1	DEGRAUS INTERMEDIÁRIOS EM CONCRETO	M2	12,30
1.1.1	FORMA DE MADEIRA COMUM	M3	3,00
1.1.2	CONCRETO USINADO NÃO ESTRUTURAL, CONS 150KG C/M3.		
1.2	CORRIMÃO DA ARQUIBANCADA		
1.2.1	CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE - CO 34	M	17,40
1.2.2	CO-46 GUARDA-CORPO TUBULAR COM GRADIL DE FECHAMENTO H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	17,40
1.2.3	CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO INTERMEDIÁRIO C/ PINTURA ESMALTE CO-36.	M	5,80
2	GRADIL EM METALON PARA PORTARIA		
2.1	BROCAS DIÂMETRO 0,25 METROS FCK 25MPA, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO E ARMADURA DE ARRANQUE	M	5,00
2.2	CONCRETAGEM PILARES METÁLICOS- FCK 20 MPA	M3	0,17
2.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	364,59
2.4	PINTURA EM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	364,59
2.5	DOBRADIÇA DE 3" X 2 1/2" EM AÇO LAMINADO	PEÇAS	8,00
2.6	FECHADURA COMPLETA DE EMBUTIR	CONJ	2,00
3	GRADIL ORSO METAL		
3.1	FUNDAÇÃO		
3.1.1	BROCAS		
3.1.2	BROCA DIÂMETRO 0,20 METROS PROFUNDIDADE DE 0,60 METROS, FCK 25 MPA, ESCAV. MANUAL COM TRADO COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	204,00
3.1.3	PERFURAÇÃO DE 4" EM CONCRETO ARMADO NAS ALAS	M	30,00
3.1.4	CONCRETAGEM DOS FUROS COM OS PERFIS DAS GRADES COM CONSUMO DE 300 KG DE CIMENTO POR M²	M3	0,95
3.2	GRADIL TIPO ORSO METAL		
3.2.1	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65 X 132 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INSTALADO.	M2	1.140,88

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620220000802 - 26/10/2022 15:48:36 - Autenticação Final - Assinatura: 2620220000802

(16) 3946-7800



www.sertaozinho.sp.gov.br



secretariadeobras@sertaozinho.sp.gov.br

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1803
São João - Sertãozinho - SP
14170-150

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

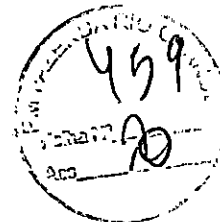
Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

A empresa supra, concluiu os serviços contratados rigorosamente nos termos estipulados por Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Sertãozinho, 08 de junho de 2022.



Austher
ENG. AUSTHER WALTER FARIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CREA: 060.157.764-7

Luiz
ENG. LUIZ ALBERTO PERTICARRARI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CREA: 060.063.580-8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 262022000000002 - 26/10/2022 15:48:16 - Autenticação Final: A-106CcaAevnAG7fnnnufuAGRTCKE63a

(16) 3946.7800



www.sertaozinho.sp.gov.br



secretariadeobras@sertaozinho.sp.gov.br



Av. Nossa Senhora Aparecida, 1803
São João - Sertãozinho - SP
14170-150

Handwritten signature and initials



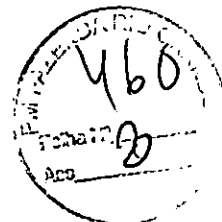
A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



ANEXO II DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador Wanderson Valdinei Marino Leczko portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA**, que disporá, em seu quadro de pessoal, na data da assinatura do Contrato, equipe técnica no mínimo:

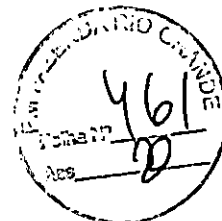
- Engenheiro Responsável Técnico
- Encarregado/Mestre de Obras
- Duas equipes, cada uma delas com os seguintes integrantes:
 - um (01) oficial (serralheiro/montador)
 - dois (02) ajudantes/auxiliar (serralheiro/montador).

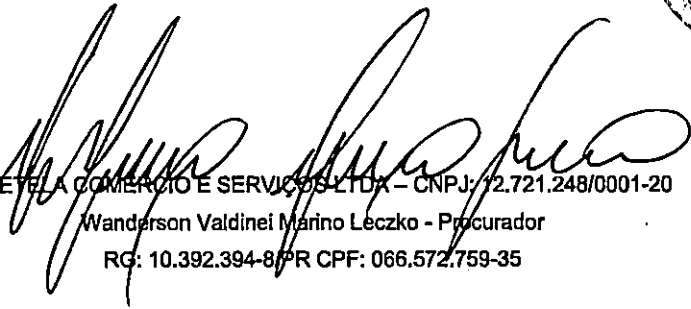
- a) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional dessa presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) participará da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.



- b) b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato, podendo se valer de contratos de prestação de serviços.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.




ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20
Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador
RG: 10.392.394-8/R CPF: 066.572.759-35



À

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

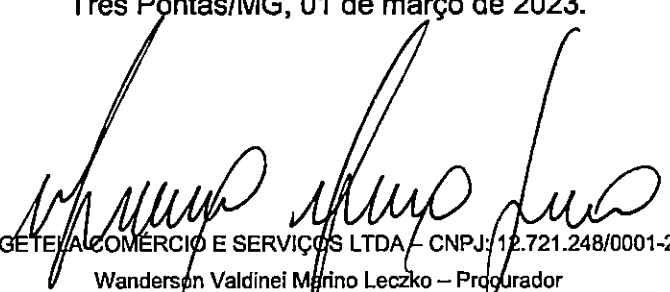
ANEXO III – RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador, o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA**, que possui disponibilidade de máquinas, **equipamentos/veículos**, mão de obra e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução dos serviços.

DECLARA ainda, que dispõe além de ferramentas básicas para serviços rotineiros (furadeira, máquina de solda, serra de corte, parafusadeira, nível laser, etc...), dos seguintes insumos para a execução dos serviços, com a relação mínima de equipamentos/veículos:

Item	Quantidade	Especificação
1	1	Kombi ou Van para transporte de pessoal;
2	1	Caminhão ¾ ou VUC para transporte de material;

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.


 ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador

RG:10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35





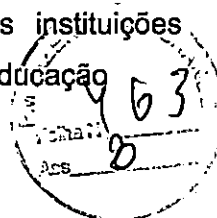
A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador, o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA**, que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador

RG/10.392.394-8/PR CPF: 066.572.759-35

S. m. S.



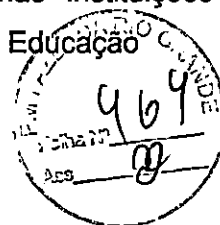
A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARAMOS** para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que: Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador

RG:10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35

Engetela Comércio e Serviços Ltda

Avenida Ipiranga, 1204 Centro

(35) 3265-2382 - Três Pontas CEP: 37.190.000

CNPJ: 12.721.248/0001-20 I.E: 001680278.00-89



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador, Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA** para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador

RG: 10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35

e n 3.



A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



ANEXO IX - CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador o Sr Wanderson Valdinei Marino Leczko portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARAMOS** que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

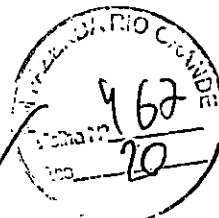
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{19.829.257,04 + 2.952.989,36}{3.690.142,99 + 0,00}$	6,17
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{19.829.257,04}{3.690.142,99}$	5,37
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{25.095.906,61}{3.690.142,99 + 0,00}$	6,80



AC: ativo circulante; RLP: realizável a longo prazo; PC: passivo circulante; ELP: exigível a longo prazo; AC: ativo circulante; AP: ativo permanente.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.



ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20

Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador

RG: 10.392.394-8/PR CPF: 066.572.759-36

GERALDO LEANDRO
ROCHA
SILVA:91876168668

Assinado de forma digital por
GERALDO LEANDRO ROCHA
SILVA:91876168668
Dados: 2023.02.28 10:31:56 -03'00'

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20

GERALDO LEANDRO ROCHA SILVA - Contador

CRC – MG: MG083632/O-1 - CPF: 918.761.686-68

E. P. J.

scrição: 12.721.248/0001-20
dereço: Avenida IPIRANGA, 1204, A, CENTRO, TRES PONTAS/MG, CEP 37190-000
riodo: 01/01/2021 - 31/12/2021
sc. Junta Comercial: 31600218452 Data: 22/10/2010

Número livro: 0005
Emissão: 29/06/2022
Hora: 15:55:11

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	19.829.257,04 + 2.952.989,36	6,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.690.142,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	19.829.257,04	5,37
	Passivo Circulante	3.690.142,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	19.829.257,04 - 12.249,04	5,37
	Passivo Circulante	3.690.142,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	25.095.906,61	6,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.690.142,99 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.690.142,99 + 0,00	0,15
	Passivo Total	25.095.906,61	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.690.142,99 + 0,00	0,15
	Ativo	25.095.906,61	

Assinado de forma digital por
MILLER SCATOLINO
MESQUITA:06741987606
Dados: 2022.06.29 16:26:36 -03'00'

MILLER SCATOLINO MESQUITA
representante
CPF: 067.419.876-06

Assinado de forma digital por
GERALDO LEANDRO ROCHA
SILVA:91876168668
Dados: 2022.06.29 16:27:26 -03'00'

GERALDO LEANDRO ROCHA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083632/O-1
CPF: 918.761.686-68

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.721.248/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
NIRE	31600218452
CNPJ	12.721.248/0001-20
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TRES PONTAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34149

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34149
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



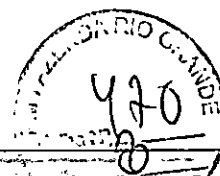
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.734.608,57	R\$ 25.095.906,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.604.635,65	R\$ 19.829.257,04
DISPONÍVEL		R\$ 5.075.841,95	R\$ 13.567.342,87
CAIXA		R\$ 608.266,00	R\$ 598.010,09
CAIXA GERAL		R\$ 608.266,00	R\$ 598.010,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 987.258,75	R\$ 536.823,98
BANCO DO BRASIL S.A 26639-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A 35702-2		R\$ 987.258,75	R\$ 536.823,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.480.317,20	R\$ 12.432.508,80
POUPANÇA BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
BB CONSORCIO		R\$ 37.633,64	R\$ 52.729,15
BB RF REF DI VIP		R\$ 2.813,71	R\$ 2.813,71
BB RF LP EMPRESAS		R\$ 2.950.332,34	R\$ 5.061.888,16
BB RF CP EMPRESA AGIL		R\$ 482.324,00	R\$ 3.117,52
BRÁDESCO - AÇÕES LOJAS AMERICANAS		R\$ 276,74	R\$ 276,74
BRÁDESCO - AÇÕES COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		R\$ 423,70	R\$ 423,70
BRÁDESCO - CAMIL ALIMENTOS		R\$ 63,07	R\$ 63,07
OUROCAP		R\$ 0,00	R\$ 39.000,00
BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 610.157,15
BB AÇÕES DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP CORPORATE CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 6.105.589,60
BRASILPREV		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
CLIENTES		R\$ 3.425.988,51	R\$ 4.650.606,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.425.988,51	R\$ 4.650.606,70
LAGOTELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS BOM PASTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO CASA NOVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANDURATA ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

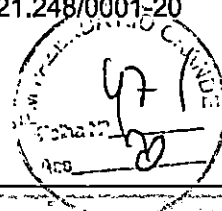
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAER		R\$ 104.801,79	R\$ 104.801,79
LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA DE FATIMA ROSA		R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
EXTREMO SUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONDOVI LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPE SAUDE PRIMARIA BH S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAL MOGUL COMPONENTES DE MOTORES LTDA		R\$ 1.936,63	R\$ 1.936,63
ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SPE LTDA		R\$ 5.221,92	R\$ 5.221,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE CMBUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLD DUTRA RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.848,83
GERCON ENGENHARIA INTEGRADA LTDA		R\$ 80.922,97	R\$ 72.192,38
MUNICIPIO DE SÃO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTSP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTRICE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCTER E GAMBLE DO BRASIL LTDA		R\$ 44.824,96	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMBAU		R\$ 0,00	R\$ 15.600,25
CONSORCIO SETA E ARAXA - SOL DO SERTAO		R\$ 230.934,25	R\$ 34.343,78
REY AUTOPEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R\$ 209.664,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METODO ENGENHARIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIASE CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 71.057,54	R\$ 0,00
ENGEMON COMERCIO E SERVICO TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOLIMAN TRANSPORTES LTDA		R\$ 119.440,29	R\$ 2.173,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

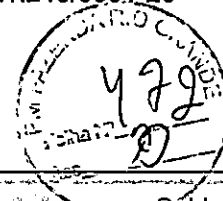
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RX CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 1.638,51	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OSVALDO CRUZ		R\$ 19.798,53	R\$ 0,00
RUMO MALHA PAULISTA S.A.		R\$ 2.070.162,75	R\$ 2.379.668,20
CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 123.192,32	R\$ 0,00
WMJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
FW5 PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA RIBEIRO CARAM LTDA		R\$ 17.773,08	R\$ 1.256,97
BALL EMBALAGENS LTDA (5795)		R\$ 0,00	R\$ 132.179,78
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UFVBE04 LOCACAO INTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BROTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAE SA - AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BE02 LOCACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA PLATANO SPE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USINA LITORAL SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE TURISMO, SERVICO (5859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA (8457) JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOTIA INFRAESTRUTURA ENERGETICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFEZAIS DE MINAS AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGILE PAVICAN SAO LOURENCO SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATTOS E GATTI, CONSULTORIA, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 14.999,99	R\$ 0,00
DRESTE CONSTRUTORA LIMITADA		R\$ 181.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

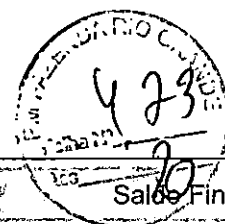
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GDE ADMINISTRAÇÃO LTDA		R\$ 87.122,46	R\$ 0,00
TOZZI LATAM DO BRASIL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 20.303,37	R\$ 0,00
COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PARAGUACU LTDA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
OECI SA		R\$ 13.857,70	R\$ 13.857,70
HIPERTELAS EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A LAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUZA AGRONEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE GIROFORTE SUPERMERCADOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA CONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO MESQUITA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOETICA AGROPECUARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAZENS GERAIS AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDETTI PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO INDUSTRIAL TECNOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CORRETOR BRT - CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO E MARTINHO CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FW2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (6747)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA (2634)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF SUL DE MINAS CAMPUS MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL LAGOS CONSTRUCOES METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 4 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

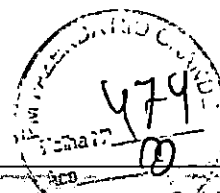
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROBERTA SERVICOS E INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERWATT ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUINA AGROPECUARIA		R\$ 0,00	R\$ 4.409,84
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA/ CEDAF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO FG RAMAL DO AGRESTE		R\$ 0,00	R\$ 171.214,52
SETA ENGENHARIA SA (4898)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPO DAS ARVORES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAPA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES (7164)		R\$ 0,00	R\$ 25.552,29
M&G ASSESSORIA LOGISTICA ADUANEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF BTS I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTRIN CONSTRUTORA TRINDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZ BASILIO PRIZON (7275)		R\$ 0,00	R\$ 34.132,00
SERRALHERIA E VIDRACARIA DSTAL LTDA (7241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MH ROCHA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (7320)		R\$ 0,00	R\$ 25.469,95
RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (7342)		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RC POLOS EMPRESARIAIS S/A (7438)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRANDA 4 ENERGIAS RENOVAVEIS S. A. (7676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRANDA 6 ENERGIAS RENOVAVEIS S. A. (7682)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRANDA 5 ENERGIAS RENOVAVEIS S. A. (7681)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES & MARSHALL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR (6656)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 5 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

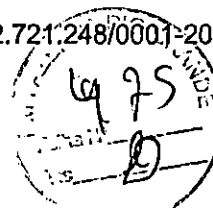
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER SAFRA ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAIPU		R\$ 0,00	R\$ 317.721,98
INCOPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89.615,23
TX EMPREENDIMENTOS EIRELI (7516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIX CONCRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA (1377)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMELO ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA (4733)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (7650) LAGOA DA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (7714)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUCAO SA CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 7.317,66
JAIBA 3 ENERGIAS RENOVAVEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIBA 4 ENERGIAS RENOVAVEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIBA 9 ENERGIAS RENOVAVEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BWP DIASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EXTREME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MARTINHO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 13.451,04
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA (7871) CONGONHAS		R\$ 0,00	R\$ 75.807,00
MARIA LIDIA TISO MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA (7896) JOAO PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MARX DA SILVA (7925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECNR DO BRASIL (7991)		R\$ 0,00	R\$ 37.250,61
MANSUR E MANSUR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (2264)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ESCOLAR PADRE ANTONIO LEMOS BARBOSA (8241)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ALBERTO AZEVEDO LEVY (8243)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELGACO GERACAO DE ENERGIA 31		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 6 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

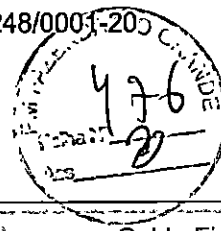
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-200

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 61.060,14
MAGAZINE LUIZA S/A TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI SAO JOSE DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 301.251,83
POLIATACADOS INDUSTRIA DE TUBOS LT (8244)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACF MG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (8302)		R\$ 0,00	R\$ 19.369,37
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (8334) NOVA SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA (5191)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS CURSINO DOS SANTOS (8374)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALICICLO AGRICOLA S/A. (8481)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ARCURI NETO (8384)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRES REIS GERACAO DE ENERGIA SOLAR 18 LTDA. (8564)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANANAL GERACAO DE ENERGIA SOLAR 46 LTDA (8569)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA GRANDE GERACAO DE ENERGIA SOLAR 22 LTDA. (8570)		R\$ 0,00	R\$ 43.921,74
CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTO MIRANTE DO SOL LTDA (8579)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AZEVEDO LTDA (8631)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRIA INDUSTRIA DE GERADORES S/A		R\$ 0,00	R\$ 176.135,17
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 60.873,35
XSMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE ESCRITORIOS CORPORATIVOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMALI ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AF FIT CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.962,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VFDL 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO		R\$ 0,00	R\$ 31.326,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 7 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

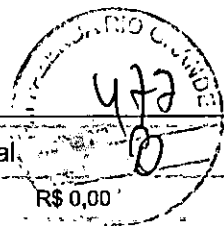
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM DOS ALPES LAGO			
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA.			
ELEC NOR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.185,40
ARTFLEXIVEIS LTDA (807)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SA II GERACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 333.186,28
ENERGIA S.A. (8873)			
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 925.967,34	R\$ 1.486.453,73
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 118.491,93	R\$ 205.364,37
RETENÇÃO CONTRATUAL		R\$ 89.122,51	R\$ 89.122,51
RETENÇÃO CONTRATUAL -			
CONSORCIO FG RAMAL DO AGRESTE		R\$ 0,00	R\$ 45.042,79
RETENÇÃO CONTRATUAL -			
CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO		R\$ 1.082,24	R\$ 1.082,24
INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS			
RETENÇÃO CONTRATUAL - PLD DUTRA		R\$ 7.335,33	R\$ 15.019,78
RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
RETENÇÃO CONTRATUAL - BIOLAB		R\$ 4.667,50	R\$ 4.667,50
SANUS FARMACÊUTICA LTDA			
RETENÇÃO CONTRATUAL - BTSP I		R\$ 5.355,63	R\$ 5.355,63
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			
RETENÇÃO CONTRATUAL - MOTRICE		R\$ 7.121,64	R\$ 7.121,64
SOLUÇÕES EM ENERGIA			
RETENÇÃO CONTRATUAL - ARENA			
VENCER COMPLEXO ESPORTIVO		R\$ 904,63	R\$ 904,63
MULTIUSO SPE LTDA.			
RETENÇÃO CONTRATUAL - AMX			
LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R\$ 2.902,45	R\$ 2.902,45
IMOBILIARIOS SPE LTDA.			
RETENÇÃO CONTRATUAL - AF BTS I		R\$ 0,00	R\$ 6.965,45
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
RETENÇÃO CONTRATUAL -			
COMPANHIA PARANAENSE DE		R\$ 0,00	R\$ 25.269,59
CONSTRUCAO SA			
RETENÇÃO COTRATUAL - PROLOGIS			
LOGISTICS VENTURE FUNDO DE		R\$ 0,00	R\$ 1.910,16
INVESTIMENTO IMOBILIARIO			
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 807.475,41	R\$ 1.281.089,36
ICMS A RECUPERAR		R\$ 200.473,97	R\$ 298.646,46
IRRF A RECUPERAR		R\$ 12.235,90	R\$ 12.996,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 8 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 220.765,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 84.320,72	R\$ 84.827,60
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 273.804,11	R\$ 275.324,79
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 60.073,97	R\$ 60.403,45
INSS A COMPENSAR		R\$ 176.566,74	R\$ 328.124,86
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 112.604,70	R\$ 112.604,70
AÇÕES		R\$ 112.604,70	R\$ 112.604,70
AÇÕES DIVIDENDOS		R\$ 112.604,70	R\$ 112.604,70
ESTOQUE		R\$ 64.233,15	R\$ 12.249,04
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 64.233,15	R\$ 12.249,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 34.487,41	R\$ 12.249,04
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 29.745,74	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.129.972,92	R\$ 5.266.649,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.952.989,36	R\$ 2.952.989,36
EMPRESTIMOS		R\$ 2.952.989,36	R\$ 2.952.989,36
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 2.952.989,36	R\$ 2.952.989,36
TRES PONTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 2.952.989,36	R\$ 2.952.989,36
INVESTIMENTOS		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
OUROCAP		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.157.983,56	R\$ 2.294.660,21
IMÓVEIS		R\$ 1.823.350,40	R\$ 1.823.350,40
TERRENOS		R\$ 1.173.350,40	R\$ 1.173.350,40
GALPÕES		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 377.319,82	R\$ 513.996,47
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 377.319,82	R\$ 513.996,47
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 13.979,53	R\$ 13.979,53
BB CONSÓRCIO		R\$ 13.979,53	R\$ 13.979,53
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (56.666,19)	R\$ (56.666,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 9 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

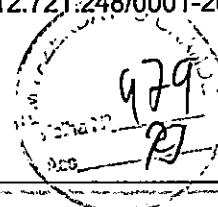
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (56.666,19)	R\$ (56.666,19)
PASSIVO		R\$ 14.734.608,57	R\$ 25.095.906,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.303.702,75	R\$ 3.690.142,99
FORNECEDORES		R\$ 671.298,41	R\$ 2.130.245,44
FORNECEDORES		R\$ 671.298,41	R\$ 2.130.245,44
MESQUITA E FASANO LTDA IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 1.312,15
FASANO FARMACIA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 130,28
LAGOTELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.870,44
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESQUITA E FASANO LTDA CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 33,87
ARCELOR MITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 6.429,36
COMERCIAL JF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MARI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS HELO-FOZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS HUMBERTO VILLELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIVINO MOREIRA FROIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTA DANTAS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
09400865732		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
EDINA AMARO DA FONSECA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. G. R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VANTUIL DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.840,00
CENTER CIMENTO & CAL ARARAQUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESILDE R DELAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI CORREA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
54351723149		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 2.428,01
ESPEJO & ESPEJO CATANDUVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.703,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 10 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

480
20

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRABUCO, PRETTI & JORGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZBETOM CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.280,00
FONSECA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA INACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
CENTRAL MIX CONCRETOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE EDVALDO OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T. F. FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS MIX CONCRETO E ARGAMASSA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
SANDRA MARIA SILVEIRA VASCONCELOS 86991450634		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
CRISTIANO FERREIRA PAULINO 28219662883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDG Acos do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA VAZ FERNANDES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TELAS PICA PAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED T.P. COOP. DE TRAB. MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 450,16
CLINICA DE ORTÓPEDIA E TRAUMATOLOGIA TRÊS PONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.J. FANGER CAMPINAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 245,00
SM CONSTRUCOES, SERVIÇOS E ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.137,50
F. N. RODRIGUES CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
SUPERCON CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER REIS DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETIMA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO EMPREENDIMENTOS E ARQUITETURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 687,75
AMIX CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.708,95
SOLANGE APARECIDA FORESTO LIMA 06644698840		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W S TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.365,92
ANDREA CRISTINA RODRIGUES FELICIO		R\$ 3.061,00	R\$ 3.061,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 11 de 30

Handwritten signatures and marks.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS DONIZETTI DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 832,94
RICARDO DE ASSIS LIMA SOUZA 01379426561		R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
ICEC EDUCACAO CORPORATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
FERNANDES SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDALINA DE FATIMA DA SILVEIRA DEAMO 38789846850		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
MARCIO JOSE FIRMIANO 96192798672		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR GOMES QUEIROZ LIMPEZAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETEC CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 881,91
CONCRELONGO SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.395,00
TROIANO ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR PRA HOJE PLENUS SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.L. CACAMBAS SERTAOZINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.103,83
DUARTE&GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
ARAMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.742,56
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 9.266,40	R\$ 9.266,40
CRABI IND. E COM. DE PRE MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMOLDADOS NORTE SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELI DE FATIMA PEREIRA BENTO 94823243668		R\$ 3.342,50	R\$ 3.342,50
SILVA E GARCIA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,40
EDUARDO APARECIDO DA SILVA ARTEFATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA VIEIRA AMANCIO		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 146.723,87	R\$ 657.230,99
RENATO FAGUNDES JACOME 10678497699		R\$ 1.535,00	R\$ 1.535,00
FABIANO JOSE RIBEIRO 31846766842		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TP MADEIRAS E MOURÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES VALENTE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 539,70
JULIANO DA SILVA 05443358642		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MIARI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 187,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 12 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GALVABRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.043,75
AGILLITRANS TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDG ACOS DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUFER INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS RIO DOCE LTDA		R\$ 86.359,05	R\$ 101.647,80
MORVAN MARRA MARQUES		R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOS G20 PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 151.200,00	R\$ 151.200,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA DE TONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.637,00
RAMOS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 28.553,65	R\$ 28.553,65
MADRISA COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALSYWA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA VALENTE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO GRAMADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.395,27
J R J LAJES E BLOCOS MATAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.360,00
MEGAVALENTE COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 590,40
MARCELO ALESSANDRO DA SILVA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON CRISTIANO LOPES 38914191800		R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA		R\$ 208.185,45	R\$ 208.185,45
JACINTO CANDIDO DE RESENDE		R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00
CONSTRUMINAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.013,64
ANA PAULA ARAUJO PONTES MIRANDA		R\$ 633,49	R\$ 633,49
ALEX ROBERTO MENON & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AT GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37,26
AGILLIFRETES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA E OUTROS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 13 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

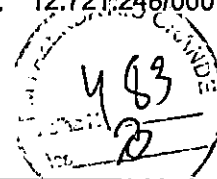
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUTHI CIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.159,50
TRESPONTANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 402,80
TRES PONTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
LAJES MATAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS SUELEN DOS SANTOS PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
BORTOLOTI COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEIRA RIO SERTAOZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA		R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00
WANDERLEY MARTINS 57994439691		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES BARRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175,65
FERMATEL FERRAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.531,27
MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ RICARDO HORTOLAN 37487319814		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MY2 SOLUCOES DE CONCRETO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVACOMACO-DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
JOAO PAULO DA SILVA 04602780610		R\$ 0,00	R\$ 29,00
GATO NEVES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.613,60
ELIANDRA DAS GRACAS LOPES MADEIREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLINI DE LOUVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.559,20
CIM-BRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 930,00
ARAMAKI-ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL GRAN FER DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 372,00
PRUMAT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBIO ZAMBELLI TRANSPORTES E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 14 de 30

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

101

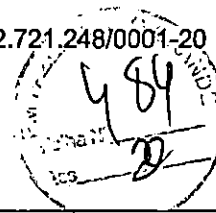
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IAH-HEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANI PEREIRA MARIANO 00504885545		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA DOIS IRMAOS CAMPINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO GALHARDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.072,50
FRANCISCA ROSALINA DE CARVALHO 08116988662		R\$ 276,00	R\$ 276,00
ISABEL CRISTINA MARTIM CASONATO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.179,00
DIEGO BEVILACQUA JULIANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTACO FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO DE SOUZA FILHO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANNI MARINHO MOTERANI ME		R\$ 0,00	R\$ 526,29
MARCELO RODRIGUES BLOCOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.296,90
FERRAGISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAM FORZAN MIRANDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.891,58
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO DOS SANTOS ESGALHA TELAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA MENEGUETTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.130,00
FABRICA DE POSTES LIDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ANTONIO SOLLERO		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
FMJ COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.069,93
WORK-SEG COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,55
FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTVIDA COMERCIO DE EPIS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOFEGE MIX ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.830,00
KAEMA COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - FILIAL TP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBU EQUIPAMENTOS - DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPINI PRE MOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 18.001,20
ARABIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 15 de 30

 R P G.

BALANÇO PATRIMONIAL

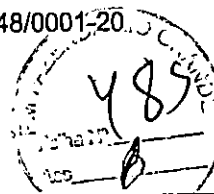
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 658,00
ACOS SAO CARLOS COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.972,15
PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.731,57
TRK FERRAGENS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO MARTINELLI URBINA REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.939,19
L. P. RIBEIRO - MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
MANFIL COMERCIO INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDES COMERCIO DE BLOCOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.998,00
LUA NOVA DE PADRE MIGUEL FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 993,00
LGF REFINAMENTO DE BORRACHAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.435,06
FORCELUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.168,20
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMORI & SUZAKI PRESIDENTE PRUDENTE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA PAULA ZACHARIAS 39552133823		R\$ 0,00	R\$ 18.530,00
TERRASIL CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56.128,08
MARCO A DA SILVA CONSTRUCOES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.604,00
CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175,00
FOZ DO IGUAQU ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 575,00
ANDERSON CARVALHO DE SOUZA 33719075893		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTULUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.173,40
ESTRUTURAS CATARATAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
EMPRESA HOTELEIRA SINHA MOCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
JOAO CARLOS SAO JOAO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
ÉRISVAN DE OLIVEIRA LOPES 34507714850		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 16 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

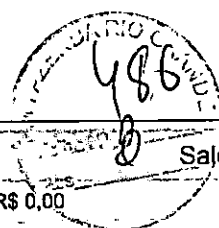
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISAIAS CARMO DE SOUZA 28354018814		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
REDE CIDADA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
3D REFRIGERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORRISOMIX USINA DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 773,76
RAFAEL FRANZONE DE CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
ROBSON RODRIGUES GASPAR 72508272787		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
VOTUMIX PREPARACAO DE CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 19.782,43
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.305,00
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.666,68
RW CAIRO JUNIOR CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA REGINA SAES BELTRAN 01868092801		R\$ 0,00	R\$ 1.180,10
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.940,72
EDG SERVICOS VICOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
R J A ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL E PREVENTIVA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 619,77
FACIL DE IMPRIMIR COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE LOPES 18151956810		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CONCRESERV CONCRETO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 16.635,24
CONSTRUTORA PREVIATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.057,45
MAIRA RUBIA DA FONSECA 32751229832		R\$ 0,00	R\$ 3.580,00
FIRENZE HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS VINICIUS DOMINGUES 39343961863		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALTAZAR TARCISIO FERREIRA DE SOUZA 03245100639		R\$ 0,00	R\$ 800,00
BONSUCESSO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 840,00
LEAO TREINAMENTOS, LOCAOES E SERVICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 120,00
IRMAOS BEZERRA CONSTRUCOES, REFORMAS E TERRAPLANAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
APARECIDO SERGIO DE ANDRADE 15337937863		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 17 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUNSEAL ESPUMAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 772,38
DHALMAR BAURU IND COM MAQS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADENILSON RIBEIRO DA SILVA 81012543668		R\$ 0,00	R\$ 1.786,00
SIDNEY ROBERTO ROQUE 10269250883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUTOR CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.035,00
PEDRO JOEL DE FIGUEIREDO 030943543625		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ROBSON RODRIGO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO S/A RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIONE BARBIERI 62340573904		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ANDREO BORGES PALIOTO 44819396803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO DE PAULA TANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IURY DE JESUS PERRUPATO 03142749101		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ANDRE FABIANO DIONYSIO 20062794833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDO SOARES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
THIAGO ALMEIDA DA SILVA 05875805773		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO AUGUSTO DE PAULO 09037441637		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAIS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.595,34
MEJAN & MEJAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANE CLAPIS DUCATTI OLIVA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
PREVIATO TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 757,18
V.H. HOTEL E CONSTRUTORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 700,00
MARILANDIA J. BORGES		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
FSS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ERICA CRISTINA ARAUJO PONTES 25907434830		R\$ 0,00	R\$ 1.111,00
CAMFER SERRALHERIA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERLEY ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN LOPES BATISTA 24828454837		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 16.166,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 18 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

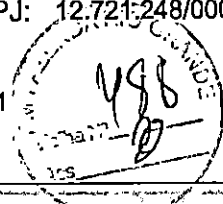
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEVI CEZARIO DA COSTA JUNIOR 06804709993		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOFUTURO AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
LUCIAMARIA MENEZES GONZAGA DE SOUZA 02734781174		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIR M DE OLIVEIRA MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAINA SANTOS DOMINGUES 39343962835		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENILSON RIBEIRO DOS SANTOS 35901923804		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
HELIO TOGAWA 04420936835		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
DNA FLORESTAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELITON CARDOSO CARSOLO 07177425128		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIEL VIEIRA DE ALMEIDA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
ULTRAMAQFOZ LOCADORA DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OESTE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMIX - SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
DANIEL GIANINI QUIRINO 07591717693		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
ANOEL PEREIRA DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.439,06
GELSON JOSE REICHERT 21986601803		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
EDVALDO ALVES DA ROCHA 08716634810		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
HOTEL BAR E RESTAURANTE PRESIDENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.328,00
FABRICIO SILVEIRA VASCONCELOS 08384225605		R\$ 0,00	R\$ 13.558,83
LF SERVICOS E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSON DIVINO LUIZ 05881546601		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENER LUIZ DA SILVA 84870850168		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO SANTO ANTONIO DE VARGINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.498,20
TALITA GRACIELE DE OLIVEIRA REIS 06700707692		R\$ 0,00	R\$ 910,00
HOTEL RANGEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 840,00
ADRIANA CLAUDIA ZOLI		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ALEANDRO RAFAEL CANDIDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 840,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 19 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

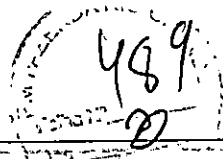
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



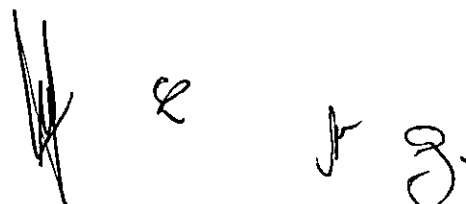
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLEBER FERNANDO DA SILVA 279249436823		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R P RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON OLIVEIRA DA SILVA 04699960561		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT CONTENT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.114,62
CARA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCOS PAES CPF 463.209.706- 34		R\$ 0,00	R\$ 1.846,53
CASTELO DAS TENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.420,00
VOCICAL DISTRIBUIDORA VOTUPORANGA DE CIMENTO E CAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.067,00
DISTRICAL COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.920,00
ELIAS SIQUEIRA BAGNI ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
NAEL PECAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
K R MADEIRAS E COMPENSADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.384,20
MICHELI PAULA PEREIRA MAMI ME		R\$ 0,00	R\$ 762,50
R & A ESTRUTURA METALICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.064,00
LAJES PARAISO DE CAMPINÁS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.180,00
INSTITUTO RAMACRISNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDÊX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTA & SOLAREVISKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
LEDSIM TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENERGETICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCORA CHUMBADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.664,66
EDVANIA MARTINS IBATE		R\$ 0,00	R\$ 1.164,00
MARIA DE FATIMA SILVA DUQUE ME		R\$ 0,00	R\$ 4.828,00
NÁ ERÁ STORE DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.980,69
R J NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.664,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 20 de 30



BALANÇO PATRIMONIAL

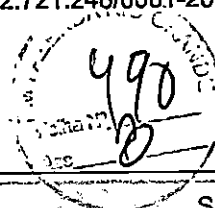
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.740,40
AM FIOS E CABOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORIN & AVANCCI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.140,00
LEIA ALVES DE MORAES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.817,52
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 616,34
UAI CIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.A DE OLIVEIRA PARAMINAS		R\$ 0,00	R\$ 2.217,70
MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 6.925,50
MATERILAR - MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 726,98
JOANA SCARPELLI DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 801,17
JCFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FULL COMERCIO DE BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
J DOMINGOS DA SILVA E CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.795,82
POUSADA DE MIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CIDADE DE MOGI MIRIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPA BONITO ENTULHOS E LOCACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO HENRIQUE LUCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILTON APARECIDO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPF08392551605		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCO E PINTO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
SILVA E SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSILENE CORSSO SIMAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUILDING CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.257,69
RECAUCHUTAGEM PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 165,00
PAULO VITOR DE FIGUEIREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
03497352632		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
GLAUBERSON BRUNO PEREIRA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12017170607		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM LOCACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE BATISTA NETO 03102201300		R\$ 0,00	R\$ 15.163,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 21 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

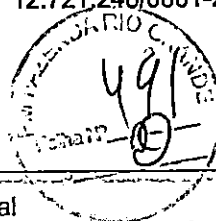
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R-10 SEGURANCA, SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LERCY CUSTODIO ME		R\$ 0,00	R\$ 2.939,70
POLIMIX CONCRETO LTDA LINHARES		R\$ 0,00	R\$ 5.962,74
BOSS BAURÚ LÓCAÇÕES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.320,00
COVALENTE.ENGENHARIA LOCACAO DE MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 562,60
LEANDRO AAPARECIDO TEIXEIRA 47154767898		R\$ 0,00	R\$ 5.580,00
AMC COLCHOES EIRELE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVADOR COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.079,50
MANOEL NASCIMENTO DA TRINDADE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVALL COM DE TINTAS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA REGINA LOPES 33249256811		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRGINIA RIBAS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTATIVA COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNQUEIRA COMERCIO DE BRITA E AREIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UBA - FERROMINAS PERFILADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE LAJE NE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILSON ALVES DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 13.064,10
SABRINA DE LOURDES FRANCISCO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. B. EIREAS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIOCAMP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE W.I. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA APARECIDA DE LIMA BISSOLI 26377078870		R\$ 0,00	R\$ 3.008,20
AMERICA FER CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVAL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAO DO SUL TINTAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTILHO ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 22 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

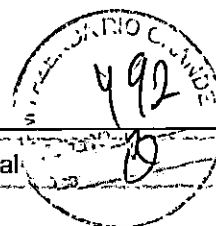
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
ROSA MARIA GALLO DOS SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA MADEIRAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS CAMARGO LOURENCO NETO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.437,34
SAVIO VITOR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MIRANDA VILELA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.053,00
SILVIA HELENA PEREZ BISPO		R\$ 0,00	R\$ 190,00
RÓDNEI VERGANI ZANCHETA 38990880858		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
PREVENT MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 830,49
ARC LOCAÇÕES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 400,00
NILTON VIEIRA COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
MONTE ALTO LOCACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 830,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 16.296,66
CELSE SILAS SARTI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 4.380,00
RESTAURANTE E CHURRASCARIA SÃO JOSÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASARAO DE SAO CRISTOVAO BORRACHAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENEDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO SOARES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D C FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 458,00
NOVA GRADE ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
MAURO FRANCISCO RONDELLI E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAMBRADOS AMICUCCI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. TEIXEIRA RESTAURANTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.474,00
MUNDIAL TINTAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.743,80
WALLACE DIXINI MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 1.512,96
LUIS CARLOS CRABI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 23 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

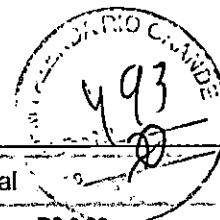
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUGUIUTI COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUFER INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA ELETRICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNIOR CESAR TORATI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.105,00
JESSICA CARVALHO GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELISMINO E CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 6.267,03
TOTAL REVESTIMENTO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL LADRILHOS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAIR ALVES CESARIO LANGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON ROBERTO BALBO ACOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIFAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.472,96
CIRILLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITA REGINA DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOBBY COMERCIO DE VENEZIANAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.774,50
POLIZELI PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORI M. SEITZ		R\$ 0,00	R\$ 1.257,00
CRUZEIRO DO SUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO TOMAZ BEZERRA PREMOLDADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.127,75
NOSSA SENHORA DA PENHA MADEIRAS E COMPENSADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 369,50
BUZZO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31,51
EMANUEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.667,00
MINERACAO ITAPORANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 862,04
SAO CARLOS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E CAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.002,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 24 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

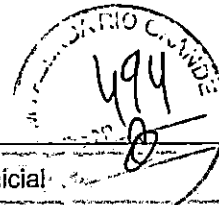
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HELPER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.197,62
HAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
VOCICAL DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTUPORANGA DE CIMENTO E CAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAMBRACAMP - PRESTACAO DE SERVICOS EM ALAMBRADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE ALVES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO APARECIDO GASPARINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GV PNEUS E SERVICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.216,00
RODRIGO ROSSONI LOUREIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.658,00
CONSTRUELCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRESMACOL CASA E CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGNI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.432,30
RODRIGUES & ASSIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.859,05
LAJES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO J L EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.052,90
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON APARECIDO ROMANO - TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANMAR PRE MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMENO E CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.703,00
VALQUIRIA MARTINS PINTO		R\$ 0,00	R\$ 2.394,00
FRANGO REI DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMATA TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSWALDO ROBERTO GAMBARINI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA FIXADORES VA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLETI & CARLETI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.627,00
JOAO ANDRE DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CONCRETO CONCEICAO E OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANG COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOZOLI & ZAMPONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 25 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

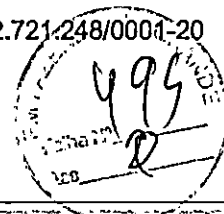
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TREVELIN COMERCIO DE FERROS E ACOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.637,40
ANTONIO AUGUSTO MUZACCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAVORITO RESTAURANTE INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARLEY PIVA OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 249,90
BREJAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMENTO PINDORAMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.648,00
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.352,04
HELIO DAMIAO SOARES 24834035816		R\$ 0,00	R\$ 2.923,00
MARISA DANIELA MEDEIROS MIGALETTO		R\$ 0,00	R\$ 2.990,00
ACORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E COLUNAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
M. GARAVELLO PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 2.820,00
LUANA AQUINO DUARTE & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUSILANNE MENDES SILVA 09126547678		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DE SIQUEIRA ANGENDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEVILSON DE OLIVEIRA GODOY 13763982817		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOMBO GIMENES URBANIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA J DE C ZAGUINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB CACAMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO FADEL FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVITALIZE CENTRO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. C. GOMES COLHEITA		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
ALMICI ALMICCI		R\$ 0,00	R\$ 12.180,00
L S LOCACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,00
LRS SANTOS RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA DA SILVA 23941251104		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUMAR S.A - INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 26 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

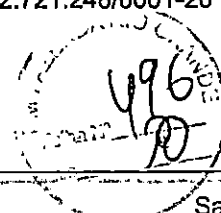
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRADITEC INDUSTRIA DE TELAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART GESSO & PINTURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTALMIX JP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 1.101,31
CONCRETIZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.371,20
LOCACOES DE ANDAIMES SAO CARLOS S/S.		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ROGERIO CHALLA BRASIL 13665241871		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL EUROPA DE ITAGUAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SPINDOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON ANTONIO COTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAILSON FRANCISCO MESSIAS DE ALMEIDA 36243360881		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLART CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. H. VIANA RIBEIRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL AVENIDA DE MIRITI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDREI CRESTANI 27559979823		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON ROBERTO PIRES 86845802815		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGENHARIA E SERRALHERIA MUNDIAL METAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS FLEMING DE SOUZA 03639881656		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REY AUTO-PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA MARIA VEIGA DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. C. O. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALPAO MESQUITA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIN - TOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORMETAL FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON LUIZ RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTOR PRE-MOLDADOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 27 de 30

BALANÇO PATRIMONIAL

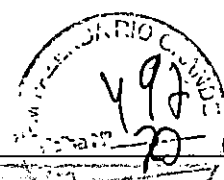
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREENDEIMENTOS LTDA			
ROCHA MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPANCHAPAS METAIS EXPANDIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG SOLDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUGUI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERROLESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DE SENNE FAGUNDES MALTA 09215167706		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE TONI PERFIS METALICOS E COMPONENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MAURICIO DELFINO IBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON PINHO DO NASCIMENTO 05395071725		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE FERREIRA 10634898655		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFISSIONAL PINTURAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAN WELINGTON DE CARVALHO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE CRISTINA DE SOUZA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA QUEIROGA LEITE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.775,00
AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASHINISHI E FURUITI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRENG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAURUS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHOMA PECAS E SERVICOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABADIA DE FATIMA PACHECO TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 612.222,06	R\$ 1.540.448,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 612.222,06	R\$ 1.540.448,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 311,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 28 de 30

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 79.256,70	R\$ 253.677,54
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 46.038,62	R\$ 137.775,91
IRRF A RECOLHER		R\$ 791,93	R\$ 546,34
PIS A RECOLHER REGIME DE CAIXA		R\$ 13.153,45	R\$ 18.504,20
COFINS A RECOLHER REGIME CAIXA		R\$ 60.708,21	R\$ 85.403,96
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 429,67
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 264,00
PIS A RECOLHER REGIME DE COMPETENCIA		R\$ 43.637,82	R\$ 160.776,09
COFINS A RECOLHER REGIME DE COMPETENCIA		R\$ 247.960,20	R\$ 788.598,43
IMPOSTO DE RENDA REGIME DE COMPETENCIA		R\$ 42.638,85	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL REGIME DE COMPETENCIA		R\$ 78.036,28	R\$ 92.661,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 20.182,28	R\$ 19.449,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.182,28	R\$ 19.449,20
INSS A RECOLHER		R\$ 9.164,03	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.018,25	R\$ 19.449,20
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO LAGOTELA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTELAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.430.905,82	R\$ 21.405.763,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 29 de 30

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

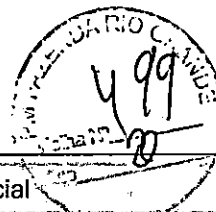
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.430.905,82	R\$ 20.405.763,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.430.905,82	R\$ 20.708.067,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 21.308.594,20	R\$ 29.586.622,12
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.877.688,38)	R\$ (8.878.554,99)
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (302.303,51)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (302.303,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 30 de 30

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



117

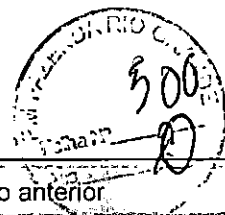
Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

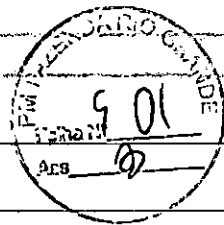


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 14.265.167,62	R\$ 38.859.585,14
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.867.155,50	R\$ 7.505.571,13
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 11.398.012,12	R\$ 31.354.014,01
(-) Deduções		R\$ (1.373.725,43)	R\$ (3.175.204,46)
(-) (-) ICMS		R\$ (26.539,04)	R\$ (139.152,56)
(-) (-) ISS		R\$ (429.275,51)	R\$ (732.627,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (432.542,39)	R\$ (1.165.307,56)
(-) (-) PIS		R\$ (93.717,53)	R\$ (252.483,30)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (155.715,26)	R\$ (419.510,72)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (235.935,70)	R\$ (466.123,02)
Receita Líquida		R\$ 12.891.442,19	R\$ 35.684.380,68
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (3.539.990,82)	R\$ (2.250.731,17)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.539.990,82)	R\$ (2.250.731,17)
Lucro Bruto		R\$ 9.351.451,37	R\$ 33.433.649,51
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.584.211,66)	R\$ (5.614.638,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (848.911,73)	R\$ (2.956.876,50)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (46.683,06)	R\$ (166.340,21)
(-) FÉRIAS		R\$ (88.038,47)	R\$ (233.008,38)
(-) INSS		R\$ (226.763,13)	R\$ (832.151,89)
(-) FGTS		R\$ (83.975,23)	R\$ (280.238,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.040,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.637,38)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (31.695,47)	R\$ (37.059,08)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.481,62)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.320,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (231.539,91)	R\$ (1.074.955,65)
(-) DESPESAS CONVÊNIO MÉDICO		R\$ (14.070,66)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.514,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (64,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.351,18)	R\$ (77.801,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (21.351,18)	R\$ (77.801,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (15.815,18)	R\$ (77.801,14)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (4.005,50)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (1.530,50)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (62.202,16)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (62.202,16)	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ 213.231,52	R\$ 119.108,53
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 121.845,79	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 4.517,91
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.410,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 91.385,73	R\$ 111.180,62
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (931.438,19)	R\$ (16.633.157,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (854.859,18)	R\$ (4.014.761,15)

[Handwritten signature and initials]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600218452	CNPJ 12.721.248/0001-20	
NOME EMPRESARIAL ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	06741987606	MILLER SCATOLINO MESQUITA:06741987606	667850860064698560 2	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim
contador	91876168668	GERALDO LEANDRO ROCHA SILVA:91876168668	196711545987908223 8	25/03/2022 a 24/03/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	91876168668	GERALDO LEANDRO ROCHA SILVA:91876168668	196711545987908223 8	25/03/2022 a 24/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96
.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 16:19:25

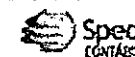
64.BA.BB.47.1C.93.18.12
DB.54.24.D6.DA.EE.E6.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



119

Entidade: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 12.721.248/0001-20

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

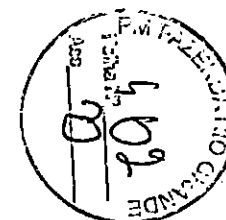
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.000.000,00	21.308.594,20	(-)8.877.688,38	13.430.905,82
Lucro Líquido		8.278.027,92	(-)866,61	8.277.161,31
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00	29.586.622,12	(-)8.878.554,99	21.708.067,13
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.B6.C9.E0.61.4F.C2.41.FB.6E.BF.96.BC.6E.FB.6A.A1.C1.F2.51-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

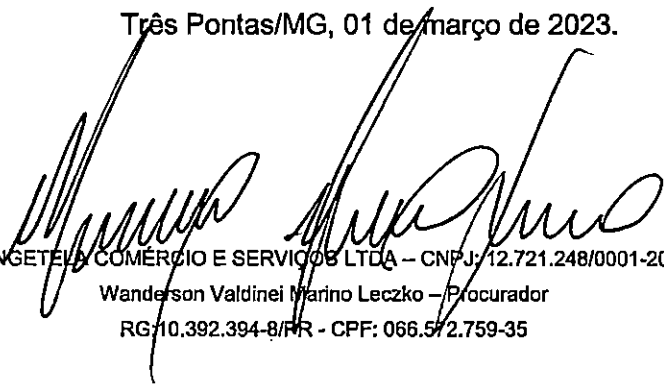
Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de sua representante Procuradora, o Sr. Wanderson Valdinei Marino Leczko, portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, **DECLARA** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.


ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20
Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador
RG: 10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35

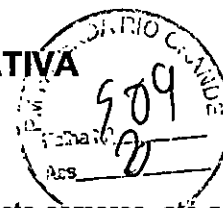
X
S.
A



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS PONTAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.721.248/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Fevereiro de 2023 às 08:58

TRÊS PONTAS, 24 de Fevereiro de 2023 às 10:18

Código de Autenticação: 2302-2410-1840-0373-5082

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

[Assinaturas manuais]



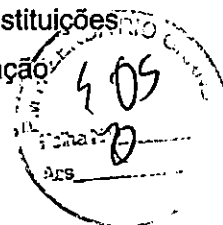
A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



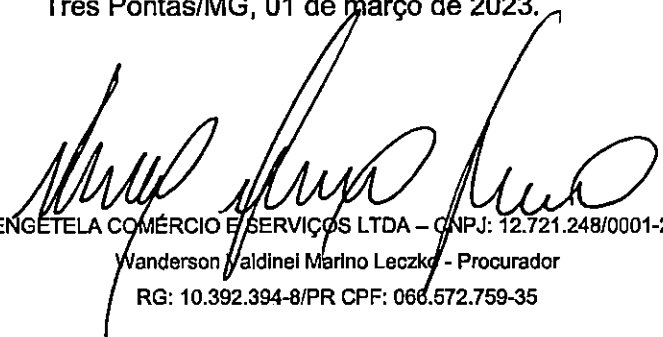
ANEXO XV

DECLARAÇÃO ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA

A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, por intermédio de seu representante Procurador o Sr Wanderson Valdinei Marino Leczko portador da cédula de identidade nº 10.392.394-8/PR e do CPF sob nº 066.572.759-35, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 47.44-0-01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.


ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20
Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador
RG: 10.392.394-8/PR CPF: 066.572.759-35

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

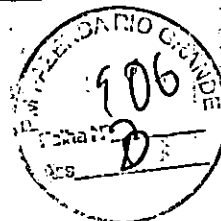
Página: 1 / 1

123

Certificado de Registro Cadastral - Nº 004/2023

Data da Inscrição: 24/02/2023

Valido até: 16/03/2023



DADOS GERAIS:

Razão Social: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 12.721.248/0001-20
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 3532655749
E-mail: ROCHA.CONTABIL@HOTMAIL.COM
Endereço: IPIRANGA, 1204
Bairro: Centro
Cidade: Três Pontas - MG
Sócios: MILLER SCATOLINO MESQUITA

Data do Cadastro: 24/02/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 37190000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos	12.721.248/0001-20	23/02/2023	22/08/2023
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2023021501244075246366	15/02/2023	16/03/2023
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o	12.721.248/0001-20	24/02/2023	25/05/2023
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando	7929071	22/07/2020	22/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	7995943/2023	23/02/2023	22/08/2023
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D	2023000621397532	23/02/2023	24/05/2023
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	8CA5.50C4.061A.7016	23/02/2023	22/08/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável

MILLER SCATOLINO
MESQUITA-0674198
7606

Assinado de forma digital
por MILLER SCATOLINO
MESQUITA-06741987506
Dados: 2023.02.27 10:27:59
+03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 17:14:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

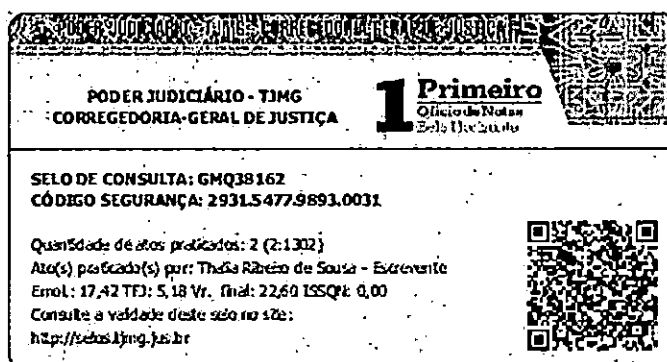
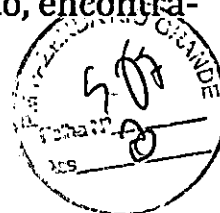
MANIFESTO

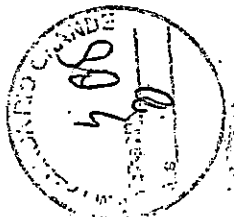
DATA: 27/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

RAZÃO SOCIAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 01/03/2023

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria,
com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão
nas instituições educacionais.**

Brioschi Engenharia Ltda - CNPJ 104.649.967/0001-50 Inscrição Estadual Isento
Rua Comendador Orlando Ceccon 288 - Butiatumirim - Colombo - PR - CEP 83414-510 Fone: (41) 3026-6630/3026-6620

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9



MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e;

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.014.601 SESP/PR e CPF/MF nº. 826.524.579-34, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR 476, Estrada da Ribeira, 60, KM 16, Guaraituba, CEP: 83411-000, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0464735-9 em sessão do dia 29/08/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. ALTERA seu estado civil conforme certidão em anexo para **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade que tinha sua sede e foro à Rodovia BR 476, Estrada da Ribeira, 60, KM 16, Guaraituba, CEP: 83411-000, Colombo-PR, passa para: Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO: A sociedade que tinha por objeto a exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9



engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, passa para: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização- ruas, praças e calçadas, drenagens do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao(s) sócio(s) **MARCELO LEAL BRIOSCHI** com o(s) poder(es) e atribuição(ões) de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50.
NIRE nº. 41 2 0464735-9



CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, mediante às condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9

MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.014.601 SESP/PR e CPF/MF nº. 826.524.579-34, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0464735-9 em sessão do dia 29/08/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9



perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização- ruas, praças e calçadas, drenagens do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL: O capital social que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MARCELO LEAL BRIOSCHI	90	675.000	675.000,00
CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI	10	75.000	75.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

____ PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 412 0464735-9



CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao(s) sócio(s) **MARCELO LEAL BRIOSCHI** com o(s) poder(ões) e atribuição(ões) de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, conforme resolução da sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

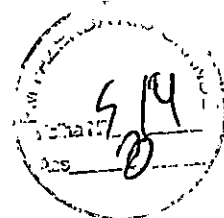


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9



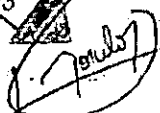
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

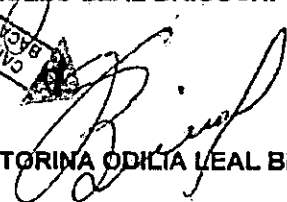
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 11 de Junho de 2019.


MARCELO LEAL BRIOSCHI


CANTORINA ODÍLIA LEAL BRIOSCHI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Reconheço a(s) firma(s) do VERBADEIRO de:

Reconheço a(s) assinatura(s) verdadeira(s) de:
MARCELO LEAL REIOSCHI, CANTORINA ODILIA LEAL
REIOSCHI

BRIOSCHI
Em testemunho _____ da verdade.

Curitiba, 17 de Junho de 2019

MCL - JESSICA LUANA MARCHL DA LUZ DA

SILVA - ESCRIVENTÊ

hlmpe . MhUXW . wn4NE - ydPyV . J2XDF

FUNARPEN-SELO DIGITAL Valde em funarpen.com.br



Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB N° 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nos respectivos portais.



Brioschi Engenharia

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL



Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O signatário da presente, o senhor *Marcelo Leal Brioschi*, representante legalmente constituído da proponente *Brioschi Engenharia LTDA* **declara**, sob as penas da Lei, **que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Colombo, 1 de março de 2023.


Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0

Handwritten initials and signature



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2314837188
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204647359	CNPJ 04.649.967/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/08/2001	Início de Atividade 08/08/2001
Endereço Completo Rua Comendador Orlando Ceccon, Nº 288, Butiatumirim - Colombo/PR - CEP 83414-510			
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS E REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DRENAGENS DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ANDAIMES E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI	CPF/CNPJ 017.208.369-90	Participação no capital R\$ 675.000,00	Espece de sócio Sócio
Nome CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI	CPF/CNPJ 826.524.579-34	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espece de sócio Sócio
Dados do Administrador		Administrador	
Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI	CPF 017.208.369-90	S Administrador	
Último Arquivamento		Situação	
Data 20/12/2019	Número 20195559002	ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PROTOCOLOS: 195559002/197517455/197517463/1975200049 AUTOS: 0008881-69.2019.8.16.0004 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA INDISPONIBILIDADE DOS SEGUINTE REUS: ÂNGELO ANTÔNIO FERREIRA DIAS MENEZES (CPF: 357.151.979/53) BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.649.967/0001-50) EVANDRO MACHADO (CPF: 709.448.060-15) MARCELO LEAL BRIOSCHI (CPF: 017.208.369-90) MAURICIO JANDOI FANTINI ANTONIO (CPF: 557.672.819-04) 19/12/2019			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2023, às 11:18:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AJCITSG7.

[Handwritten signatures and initials]



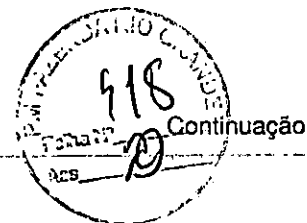
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

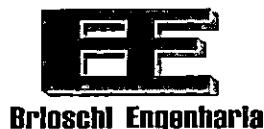


Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	Protocolo: PRC2314837188
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PRC2314837188

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 009/2022

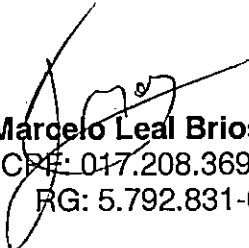
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Colombo, 01 de março de 2023.


Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.649.967/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2001

NOME EMPRESARIAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP ☒

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COMENDADOR ORLANDO CECCON	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****

CEP 83.414-510	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUMIRIM	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

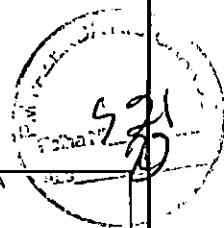
Emitido no dia 27/02/2023 às 09:34:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.649.967/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/08/2001

NOME EMPRESARIAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COMENDADOR ORLANDO CECCON

NÚMERO
288

COMPLEMENTO

CEP
83.414-510

BAIRRO/DISTRITO
BUTIATUMIRIM

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 09:34:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.649.967/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:35 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023. —

Código de controle da certidão: **E94A.22AC.0238.4B45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029566336-67



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.649.967/0001-50**

Nome: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

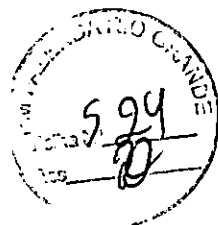
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2881/2023

Contribuinte

Razão Social:	875520 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	Inscrição Municipal Ativa:	54017267
CNPJ:	04.649.967/0001-50		
Endereço:	RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288		
Complemento:		CEP:	83.414-510
Bairro:	BUTIATUMIRIM	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico que, na data de emissão de **18/01/2023** ocorreu a geração da presente **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, pois a respectiva dívida encontra-se com a situação parcelada ou suspensa até que seja finalizado o processo.

A presente certidão é válida até **18/04/2023**.

COLOMBO, 18 de janeiro de 2023.

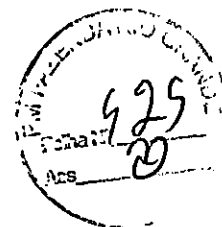
Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT221218-000-WETFGJGCNRPDTE-9
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.649.967/0001-50
Razão
Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Endereço: R COMENDADOR ORLANDO CECCON 288 / BUTIATUMIRIM / COLOMBO /
PR / 83414-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020500250740733901

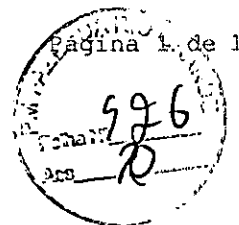
Informação obtida em 14/02/2023 08:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature] R A G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.649.967/0001-50
Certidão nº: 41201041/2022
Expedição: 22/11/2022, às 21:19:59
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

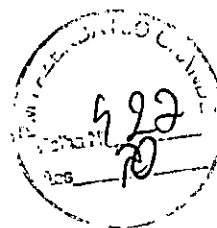
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25141/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 04649967000150

Num. Registro: 39165

Registrada desde : 12/03/2002

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288 BUTIATUMIRIM

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83414510

Objetivo Social:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, damarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04649967000150

1 - Nome Civil: MARCELO LEAL BRIOSCHI

Carteira: PR-32625/D Data de Expedição: 03/02/1999

Desde: 12/03/2002 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Handwritten signature and initials.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

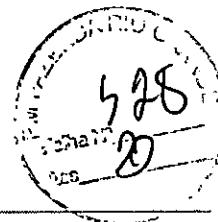
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 04649967000150

1 - Nome Civil: FELIPI MORONI VERZA

Carteira: PR-193247/D Data de Expedição: 03/03/2021

Desde: 27/05/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 62224/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/02/2023 09:28:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature] E A 3.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **25129/2023**

Validade: 31/03/2023 -

Nome Civil: MARCELO LEAL BRIOSCHI ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-32625/D

Registro Nacional : 1702052729

Registrado(a) desde : 03/02/1999

Filiação : ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI

Data de Nascimento : 09/06/1975

Documento de Identidade : 57928310 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01720836990

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/1999

Diplomação : 02/02/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 62209/2023.

Emitida via Internet em 28/02/2023 09:26:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinaturas manuscritas



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A Empresa Brioschi Engenharia Ltda com sede na Cidade de Colombo, na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, CEP 83.414-510, telefone (41)3026-6620, e-mail brioschieng@hotmail.com, com CNPJ/MF 04.649.967/0001-50, através de seu Representante Legal, **INDICA** o profissional responsável técnico, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 de 24/12/1966, Lei Federal nº 12378/10 de 31/12/2010, Resolução do CONFEA nº 218/73 de 29/06/1973 e Resolução do CONFEA nº 317/10/1986, caso seja vencedora do certame supra referenciado e, **DECLARA**, que será ou permanecerá incluído no QUADRO TÉCNICO da Proponente até a data da assinatura do contrato, o profissional habilitado pelo CREA e que consta em ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) abaixo:

NOME COMPLETO: Marcelo Leal Brioschi -

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

REGISTRO PROFISSIONAL: PR-32625/D

RG: 5.792.831-0

TELEFONE: 99128-4026

E-MAIL: brioschieng@hotmail.com

Os referidos responsáveis técnicos deverão registrar a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) no CREA ou CAU, respectivamente, conforme preceitua o Art. 1º da Lei Federal nº 6496/77, o Art. 20 da Lei Federal nº 5194/66 e o Art. 45 da Lei Federal nº 12378/10, antes do início da obra, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

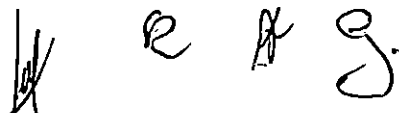
Colombo, 1 de março de 2023.



Marcelo Leal Brioschi

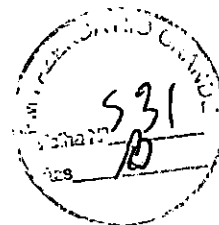
CPF: 017.208.369-90

RG: 5.792.831-0





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO LEAL BRIOSCHI

Carteira Profissional: PR-32625/D

Acervo Técnico Nº.: **6268/2018**

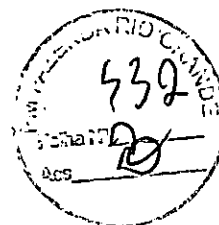
Selos de autenticidade: **A 061363, A 061364, A 061365, A 061366, A 061367, A 061368, A 061369, A 061370**

RNP Nº: 1702052729

Protocolo Nº.: **2018/00413249**

CONFERE COM
ORIGINAL

21/11/2018



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO LEAL BRIOSCHI

Carteira Profissional: PR-32625/D

Acervo Técnico Nº: **6268/2018**

Selos de autenticidade: **A 061363, A 061364, A 061365, A 061366, A 061367, A 061368, A 061369, A 061370**

RNP Nº.: 1702052729

Protocolo Nº.: **2018/00413249**

ART Nº.....: 20172790770 0..... Registrada: 03/08/2017.....
 Empresa Executora....: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 78.206.307/0001-30.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 50,00 M2..... Área Existente: 50,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 50,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R MARECHAL HERMES, 751 CENTRO CÍVICO.....
 Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 14/09/2017..... Data de Conclusão: 09/11/2017.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS NO CORRIMÃO DA RAMPA
 EXTERNA DE ACESSO ENTRE OS EDIFÍCIOS AFFONSO ALVES DE
 CAMARGO E CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - NA RUA MARECHAL
 HERMES, 751 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA - PR.....
 Observação.....

**CONFERE COM
ORIGINAL**

21/11/2018



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20172790770
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 03/08/2017 com a guia nº 100020172790770

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI (CPF:017.208.369-90)

Nº Carteira: PR-32625/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Nº Registro: 48643

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30

Endereço: R MARECHAL HERMES 751 CENTRO CIVICO

CEP: 80530230 CURITIBA PR Fone: 32504118

Contrato: 81/2017

Local da Obra/Serviço: R MARECHAL HERMES 751

Quadra:

CENTRO CIVICO - CURITIBA PR

CEP: 80530230

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dados Compl.

0

Data Início

14/09/2017

Data Conclusão

09/11/2017

0

Vir Obra R\$ 5.998,52 Vir Contrato R\$ 14.510,20

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS NO CORRIMÃO DA RAMPA EXTERNA DE ACESSO ENTRE OS EDIFÍCIOS
AFFONSO ALVES DE CAMARGO E CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - NA RUA MARECHAL HERMES, 751 - CENTRO
CÍVICO - CURITIBA - PR.

Insp.: 4269

26/04/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.
Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CONFERE COM ORIGINAL



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20172790770
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI (CPF:017.208.369-90)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Endereço: R MARECHAL HERMES 751 CENTRO CIVICO

CEP: 80530230 CURITIBA PR Fone: 32504118

Local da Obra/Serviço: R MARECHAL HERMES 751

CENTRO CIVICO - CURITIBA PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviços 050 EXECUÇÃO

contratados

Nº Carteira: PR 32625/D

Nº Visto Crea:

Nº Registro: 48843

CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30

Contrato: 81/2017

Quadra:

Lote:

CEP: 80530230

Dimensão

Área Existente

Área Reformada

50 M2

50 M2

50 M2

Dados Compl.

0

Data Início

24/07/2017

Data Conclusão

22/09/2017

Guia N

ART Nº

20172790770

Vir Obra

R\$ 5.998,52

Vir Contrato

R\$ 14.510,20

Vir Taxa

R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS NO CORRIMÃO DA RAMPA EXTERNA DE ACESSO ENTRE OS EDIFÍCIOS AFFONSO ALVES DE CAMARGO E CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - NA RUA MARECHAL HERMES, 751 - CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR.

Insp: 4269

24/07/2017

CreaWeb: 108

Assinatura do Contratante

RAFAEL KOTAKA

Coordenador Executivo

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Assinatura do Profissional

CONSTRUTORA MESSINA LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Marcelo Leal Brioschi
 Engº Civil - CREA PR 32625/D

Declaro estar ciente quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

**CONFERE COM
 ORIGINAL**

Profissional: MARCELO LEAL BRIOSCHI

Guia referente à ART 20172790770

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CAIXA

Agência/Código Cedente: Nosso número

0373/081294-3

240100020172790770

10490.81290

43010.200244

01727.907709

1 724000000008153

Vencimento

Valor do documento

03/08/2017

R\$ 81,53

Recargas em canais de atendimento

0800 729 5678

CAIXA

104-0

10490.81290

43010.200244

01727.907709

1 724000000008153

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA

Vencimento 03/08/2017

Cedente

CREA-PR (76.639.384/0001-59)

(creawebart)

Agência/Código Cedente

Data do Doc. Número do Documento

Espécie Doc. Aceite

Data do Process

Nosso Número

24/07/2017

NÃO

24/07/2017

240100020172790770

Uso do Banco Carteira

Moeda

Qtde. da Moeda

Valor da Moeda

(-) Valor do Documento

SR

R\$

X

R\$ 81,53

NR AUTENTICAÇÃO

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20172790770

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

Sacador/Avalista

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado R\$ 81,53

Autenticação Mensal



CONTA:

AGÊNCIA: 3041-4

CLIENTE: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

03/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:25:18

0019

Boletos, Convênios e outros

A33G031410919564034

03/08/2017 14:25:17

Página 1 de 1

Banco do Brasil

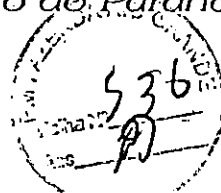
CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Ministério Público do Estado do Paraná, CNPJ 78.206.307/0001-30, situado à Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, através de seu Departamento de Engenharia e Arquitetura e da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos, atesta que a empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.585.762/0001-50, estabelecida na Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP 83406-210, Colombo, Paraná, prestou serviços técnicos de execução de obras de reparos no corrimão da rampa externa de acesso entre os Edifícios Affonso Alves de Camargo e Caetano Munhoz da Rocha, Contrato nº 81/2017, tendo como responsável técnico pelos serviços relacionados, o **Engenheiro Civil MARCELO LEAL BRIOSCHI**, CREA PR-32625/D, ART nº 20172790770, em conformidade com os dados abaixo.

- Endereço: Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico – Curitiba, Paraná
- Área Total da Edificação: 50 m²
- Execução de obras de reparos no corrimão da rampa externa de acesso entre os Edifícios Affonso Alves de Camargo e Caetano Munhoz da Rocha

O serviço foi realizado durante o período de 14/09/2017 e 09/11/2017.

Os serviços foram executados a contento conforme estabelecido contratualmente e de acordo com a boa técnica, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

Natalie Adams Philippsen
Engenheira Civil – DEA
CREA PR 114528/D

Roberto Pilotto
Arquiteto – DEA
CAU A-75881-7

Nilton Weigert Nascimento
Técnico de Obras – DEA

Bruna L. C. Guebur Deboni
Arquiteta – CAU A-53930-9
Diretora – DEA



CONFERE COM
ORIGINAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

447/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO LEAL BRIOSCHI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO LEAL BRIOSCHI

RNP: 1702052729

Registro: PR-32625/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20151084949 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/03/2015 Baixada em: 21/01/2020 Forma de Registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02

Rua: RUA JACARANDA Nº: 300

Complemento: Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Contrato: 12/2015 celebrado em 12/03/2015

Valor do contrato: R\$ 1.517.450,89 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.087,95 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SAO BRAS Nº: 94

Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83829-242

Data de início: 13/05/2015 Conclusão efetiva: 05/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO - NO BAIRRO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR EM STEEL FRAME.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 447/2020

24/01/2020 10:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 20167/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20167/2020.

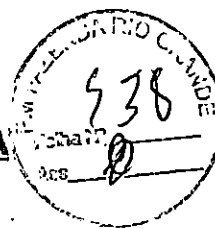
CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 1 de 21



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brioschi Engenharia Ltda.** Com sede a Estrada da Ribeira nº60, BR 476-KM16, Jardim Guaraituba CEP: 83411-000- Cidade de Colombo –PR- inscrita no CNPJ 04.649.967/0001-50, através de seu responsável Técnico o **Engenheiro Marcelo Leal Brioschi** registro no CREA/PR nº32.625/D executou serviços de acordo com as cláusulas contratuais, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande pessoa Jurídica de direitos publico interno estabelecida a Rua : Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações inscrita no CNPJ 95.422.986/0001-02, para obra cujos serviços, se encontram abaixo relacionados:

Obra: ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO

Local: Rua: SÃO BRAZ nº 678 ESQ. AV. SÃO CRISTOVÃO nº 269 –BAIRRO STA TEREZINHA – FAZ. RIO GRANDE / PR.

Natureza da Obra: Ampliação

Área Construída: 842,35 m²

Serviços Executados: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA

Início da Obra: 13/05/2015

Termino da Obra: 05/12/2017.

ART Nº 20151084949

SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. (a)
SEIL/DER 04/2014	74254/2 02.01.01.02 ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	1.919,38
SEIL/DER 04/2014	74138/3 02.01.01.03 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	103,75

SEIL/DER 04/2014	5651	02.01.01.04	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	93/65
02.02	401.04		ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS	
02.02.01	401.04.01		ESTRUTURA DE AÇO (Light steel frame)	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.02.01.01	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM SEÇÃO E ESPESSURA CONFORME PROJETO, INCLUSIVE O MESMO, AS-BUILT, INSERTS METÁLICOS, BANDA ACÚSTICA PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS PARA: PAREDES; LAJE DE PISO (MESANINO); ESCADAS; RAMPAS; COBERTURA; PRATIBANDAS; APOIS.	m² 860,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.02.01.02	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO DAS PAREDES, LAJE DE PISO (MESANINO), ESCADAS, RAMPAS, COBERTURA INCLUSIVE INSTALAÇÃO DAS TELHAS, PRATIBANDAS E APOIS.	m² 860,00
02.03	401.04		VEDAÇÃO DAS PAREDES, PAINÉIS E FORRÓS	
02.03.01	401.04.01		PLACAS DE VEDAÇÃO (Light steel frame)	
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO; NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10 mm COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m² 564,20
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO; NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	m² 420,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.03	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO INTERNO)	m² 483,60



COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.04	PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS.	404,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS ESTRUTURADA DE TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA PERPENDICULARMENTE EM CAMADAS, UNIDAS COM RESINA SOB ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO PAINEL DE MADEIRA 11,1MM COM TRATAMENTO NAS BORDAS, SELAMENTO DAS JUNTAS, PARA CONTRAVENTAMENTO NOS PANOS DAS PLACAS CIMENTÍCIAS, E AS-BUILT, INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS	m² 984,20
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS ESTRUTURADA DE TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA PERPENDICULARMENTE EM CAMADAS, UNIDAS COM RESINA SOB ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO PAINEL DE MADEIRA 11,1MM COM TRATAMENTO NAS BORDAS, SELAMENTO DAS JUNTAS, PARA CONTRAVENTAMENTO NOS PANOS DAS PLACAS CIMENTÍCIAS, E AS-BUILT, INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS	m² 420,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS ESTRUTURADA DE TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA PERPENDICULARMENTE EM CAMADAS, UNIDAS COM RESINA SOB ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO PAINEL DE MADEIRA 11,1MM COM TRATAMENTO NAS BORDAS, SELAMENTO DAS JUNTAS, PARA CONTRAVENTAMENTO NOS PANOS DAS PLACAS CIMENTÍCIAS, E AS-BUILT, INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS	m² 1.887,60
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.08	MEMBRANA HIDROFUGANTE E IMPERMEABILIZANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE FIXADORES.	m² 564,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20167/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 4 de 21





COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.09	ACABAMENTO NOS VÃOS DE ESCADAS E JANELAS COM PLACA CIMENTÍCIA 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFROME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS.		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.10	ACABAMENTO NOS VÃOS DE PORTAS E JANELAS COM PLACA DE GESSO ACARTONADO 12,5MM COM SELAMENTO DAS JUNTAS CONFROME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES INTERNAS.	ml	48,00
02.03.02	401.04.01		PAREDES E PAINÉIS		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.02.01	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIM/CAL/AREIA 1:2:8 + CIMENTO BRANCO	m²	20,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.02.02	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	15,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.02.03	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	374,10
02.03.03	401.04.01		LAJE PISO SUPERIOR / FORRO - TÉRREO		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.03.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS ESTRUTURADA DE TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA PERPENDICULARMENTE EM CAMADAS, UNIDAS COM RESINA SOB ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO PAINEL DE MADEIRA 18,0MM COM TRATAMENTO NAS BORDAS, SELAMENTO DAS JUNTAS, PARA O PISO DO MEZANINO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E AS-BUILT, INCLUSIVE PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - MEZANINO	m²	415,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.03.02	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	354,00
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.03.03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	622,50
COTAÇÃO SISTEMA STEEL	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.03.04	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,75



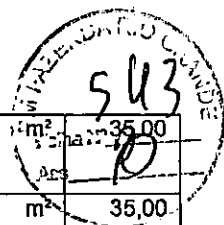
FRAME					
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.03.05	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X		200,00
02.03.04	401.04.01		FORRO - SUPERIOR		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.04.01	FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL removível, modulação 625 x 1250 mm, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos, e=15 mm	m²	830,00
02.04	401.04		IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
02.04.01	401.04.01		IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
SEIL/DER 04/2014	74106/1	02.04.01.01	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	m²	74,82
SEIL/DER 04/2014	72075	02.04.01.02	IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL BI-COMPONENTE	m²	415,00
02.05	401.04		ESQUADRIAS DE MADEIRA		
02.05.01	401.04.01		PORTAS		
SEIL/DER 04/2014	73910/7	02.05.01.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	ud	17,00
02.05.02	401.04.01		FERRAGENS		
SEIL/DER 04/2014	74068/2	02.05.02.01	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	cj	17,00
SEIL/DER 04/2014	74069/1	02.05.02.02	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	cj	8,00
02.06	401.04		ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		
02.06.01	401.04.01		JANELAS		
SEIL/DER 04/2014	74071/1	02.06.01.01	PORTA DE ABRIR, EM ALUMINIO, CHAPA CORRUGADA COM GUARNICAO	m²	12,96
SEIL/DER 04/2014	74071/2		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	17,73
SEIL/DER 04/2014	74067/1	02.06.01.02	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	m²	74,08
SEIL/DER 04/2014	68052	02.06.01.03	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	m²	42,60
SEIL/DER 04/2014	73932/1	02.06.01.04	GRADE DE FERRO DE PROTEÇA CONFORME PROJETO, TELA ONDULADA, MALHA 2,FIO 14, BARRA CHATA 3/16",TUBO E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA	m²	140,00
02.07	401.04		REVESTIMENTOS		
02.07.01	401.04.01		PAREDES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 6 de 21



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



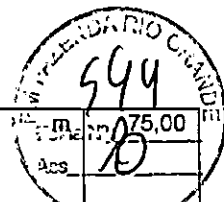
SEIL/DER 04/2014	73928/2	02.07.01.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	35,00
SEIL/DER 04/2014	5990	02.07.01.02	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	35,00
SEIL/DER 04/2014	73955/2	02.07.01.03	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOs	m²	1.418,85
SEIL/DER 04/2014	73746/1	04.01.01.08	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	857,70
SEIL/DER 04/2014	73667	02.07.01.04	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	m²	561,15
SEIL/DER 04/2014	73912/2	02.07.01.05	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	144,00
02.08	401.04		PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
02.08.01	401.04.01		PISOS		
SEIL/DER 04/2014	68053	02.08.01.01	LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	415,00
SEIL/DER 04/2014	74164/4	02.08.01.02	LASTRO DE BRITA	m³	24,90
SEIL/DER 04/2014	84212	02.08.01.03	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	m²	415,00
SEIL/DER 04/2014	72186	02.08.01.04	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	m²	830,00
SEIL/DER 04/2014	73829/1	02.08.01.05	PISO CERAMICO/PORCELANA PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	75,00
SEIL/DER 04/2014	85662	02.08.01.06	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92; ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	415,00
SEIL/DER 05/2013	73977/1	02.08.01.07	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m²	415,00
02.08.02	401.04.01		DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
SEIL/DER 04/2014	74111/1	02.08.02.01	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	m	110,00
SEIL/DER 04/2014	84188	02.08.02.02	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	m	654,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 7 de 21



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



SEIL/DER 04/2014	84163	02.08.02.03	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	75,00
SEIL/DER 04/2014	84095	02.08.02.04	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 15,0X2,5CM	m	200,00
SEIL/DER 04/2014	84096	02.08.02.05	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 5,0X2,5CM	m	200,00
02.09	401.04		PINTURA		
02.09.01	401.04.01		PAREDES E RODAPÉS		
SEIL/DER 04/2014	73954/1	02.09.01.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	m²	1.418,85
02.09.02	401.04.01		ESQUADRIAS		
SEIL/DER 04/2014	73924/2	02.09.02.01	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	m²	28,00
02.10	401.04		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA- RAIOS		
02.10.01	401.04.01		TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA		
SEIL/DER 04/2014	55866	02.10.01.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,00
SEIL/DER 04/2014	73613	02.10.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	258,00
SEIL/DER 04/2014	74166/2	04.10.01.05	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00
02.10.02	401.04.01		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
SEIL/DER 04/2014	74131/8	02.10.02.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
SEIL/DER 04/2014	74130/4	02.10.02.02	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00
SEIL/DER 04/2014	74130/3	02.10.02.03	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	4,00
SEIL/DER 04/2014	74130/2	02.10.02.04	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	22,00
02.10.03	401.04.01		FIÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
SEIL/DER 04/2014	83417	02.10.03.01	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.379,26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 2016/2020.

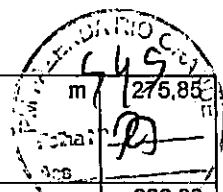
CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 8 de 21



[Handwritten signatures and initials]



SEIL/DER 04/2014	83418	02.10.03.02	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	275,85
SEIL/DER 04/2014	83419	02.10.03.03	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	206,89
SEIL/DER 04/2014	83420	02.10.03.04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	165,51
SEIL/DER 04/2014	83421	02.10.03.05	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	151,72
SEIL/DER 04/2014	83422	02.10.03.06	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	137,93
SEIL/DER 04/2014	83423	02.10.03.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	68,96
SEIL/DER 04/2014	83431	02.10.03.08	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA -		55,17
SEIL/DER 04/2014	84226	02.10.03.09	INTERRUPTOR PARALELO COM 1/ TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA -	ud	2,00
SEIL/DER 04/2014	72331	02.10.03.10	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	7,00
SEIL/DER 04/2014	72332	02.10.03.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
SEIL/DER 04/2014	83467	02.10.03.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	16,00
SEIL/DER 04/2014	83540	02.10.03.13	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	91,00
SEIL/DER 04/2014	83566	02.10.03.14	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	ud	7,00
SEIL/DER 04/2014	74041/2	02.10.03.15	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO / PLAFONIER / BOCAL/LAMPADA FRIA 25W	ud	99,00
SEIL/DER 04/2014	74041/1	02.10.03.16	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO / PLAFONIER / BOCAL/LAMPADA FRIA 15W	ud	4,00
SEIL/DER 04/2014	74094/1	02.10.03.17	LUMINARIA INTERNA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA 25W	ud	2,00
02.10.04	401.04.01		TELEFONE E LÓGICA		
SEIL/DER 04/2014	72337	02.10.04.01	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	10,00

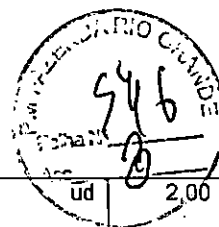


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 9 de 21



[Handwritten signatures and initials]



SEIL/DER 04/2014	83367	02.10.04.02	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
SEIL/DER 04/2014	73613	02.10.04.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	123,00
SEIL/DER 04/2014	74252/1	02.10.04.04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,00
SEIL/DER 05/2013	73915/2	02.10.04.05	PONTO DE TV SECO PARA EDIFÍCIOS	m	10,00
02.10.05	401.04.01		ENTRADA E CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA		
SEIL/DER 04/2014	74018/1	02.10.05.01	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	ud	4,00
02.11	401.04		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO		
02.11.01	401.04.01		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
SEIL/DER 04/2014	74101/1	02.11.01.01	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	ud	4,00
SEIL/DER 04/2014	72739	02.11.01.02	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
SEIL/DER 04/2014	9535	02.11.01.03	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	3,00
SEIL/DER 04/2014	86920	02.11.01.04	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 P	ud	2,00
SEIL/DER 05/2013	74126/1	02.11.01.05	GRANITO CINZA POLIDO, PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,60
SEIL/DER 04/2014	86910	02.11.01.06	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ud	2,00
SEOP- 046/2010	191229	02.11.01.07	Torneira de parede compacta antivandalismo	ud	8,00
SEIL/DER 05/2013	6004	02.11.01.08	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
SEIL/DER 05/2013	6007	02.11.01.09	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 10 de 21



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

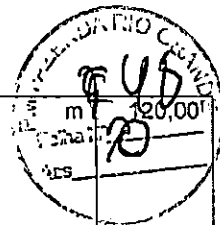


SEIL/DER 05/2013	73947/10	02.11.01.10	PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud 4,00
SEIL/DER 04/2014	75030/1	02.11.01.11	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m 80,00
SEIL/DER 04/2014	75030/4	02.11.01.12	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m 36,00
SEIL/DER 04/2014	74174/1	02.11.01.13	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud 5,00
SEIL/DER 04/2014	73870/6	02.11.01.14	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00
SEIL/DER 04/2014	74165/2	02.11.01.15	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m 50,00
SEIL/DER 04/2014	74165/4	02.11.01.16	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m 38,00
SEIL/DER 04/2014	72289	02.11.01.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	7,00
SEIL/DER 04/2014	74168/1	02.11.01.18	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E	150,00
SEIL/DER 04/2014	72292	02.11.01.19	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud 5,00
SEIL/DER 04/2014	74058/1	02.11.01.20	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00
SEIL/DER 04/2014	73735/1	02.11.01.21	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO CAP=1000L C/ACESSORIOS	ud 2,00
02.12	401.03		COBERTURA E TELHADO	
02.12.01	401.03.02		ESTRUTURA E TELHAS	
PINI/052010	07410.8.3.1	02.12.01.01	COBERTURA com telha termoacústica, perfil trapezoidal, e=30 mm; altura 70 mm, largura-útil 1000 mm e largura nominal 1056 mm	m² 415,00
PINI/052010	07410.8.4.1	02.12.01.02	CUMEEIRA de alumínio termoacústica, perfil trapezoidal	21,00
02.12.02	401.03.02		ÁGUAS PLUVIAIS	
SEIL/DER 04/2014	72107	02.12.02.01	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m 45,00
SEIL/DER 04/2014	72104	02.12.02.02	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	49,00
SEIL/DER 04/2014	84045	02.12.02.03	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DIAMETRO 100 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m 48,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 2016/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 11 de 21



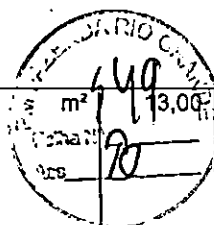


SEIL/DER 04/2014	83677	02.12.02.04	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	m	120,00
SEIL/DER 04/2014	74166/1	02.12.02.05	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	12,00
SEIL/DER 04/2014	73882/1	02.12.02.06	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	ud	120,00
02.13	401.03		DIVERSOS		
02.13.01	401.03.02		DIVERSOS		
SEOP- 046/2010	201032	02.13.01.01	Qdro escolar chp melamínica 4,00x1,25m - completo	ud	10,00
03.			RAMPAS E ESCADAS		
03.01.	401.03		RAMPAS E ESCADAS		
03.01.01	401.03.02		ESTRUTURA, METAL E PISO		
SEIL/DER 04/2014	73942/2	03.01.01.01	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3/4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	.kg	560,00
SEIL/DER 04/2014	74137/4	03.01.01.02	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,00
SEIL/DER 04/2014	5651	03.01.01.03	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	m²	60,00
SEIL/DER 04/2014	74072/2	03.01.01.04	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	21,30
SEIL/DER 04/2014	73631	03.01.01.05	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	9,85
SEIL/DER 04/2014	72186	03.01.01.06	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	m²	30,00
04.			IMPLANTAÇÃO		
04.01	401.03		SERVIÇOS EXTERNOS		
04.01.01	401.03.02		MUROS E FECHOS		
SEIL/DER 04/2014	74137/4	04.01.01.01	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	59,16
SEIL/DER 04/2014	73942/2	04.01.01.02	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3/4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	326,00
SEIL/DER 04/2014	74254/2	04.01.01.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	1.774,80
SEIL/DER 04/2014	73928/2	04.01.01.04	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	517,65
SEIL/DER 04/2014	5990	04.01.01.05	EMBOCO TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	m²	517,65

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 12 de 21





SEIL/DER 04/2014	74202/2	04.01.01.06	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM; INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	13,00
SEIL/DER 04/2014	84215	04.01.01.07	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES.(FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	150,00
SEIL/DER 04/2014	73746/1	04.01.01.08	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	517,65
SEIL/DER 04/2014	72819	04.01.01.09	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	m	87,60
SEIL/DER 04/2014	73982/1	04.01.01.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	147,90
SEIL/DER 04/2014	73937/3	04.01.01.11	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	52,00
SEIL/DER 04/2014	68054	04.01.01.12	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	18,00
SEIL/DER 04/2014	73932/1	04.01.01.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	12,00
04.01.02	401.03.02		ESTRUTURA E TELHAS		
SEIL/DER 04/2014	72110	04.01.02.01	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	115,00
SEIL/DER 04/2014	84040	04.01.02.02	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS		115,00
04.01.03	401.03.02		CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
Tab. P. M. de Curitiba	PAV-5	04.01.03.01	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	74,00
Tab. P. M. de Curitiba	PAI-8	04.01.03.02	FORN/ASSENT. BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E= 6,0 CM COR NATURAL	m²	740,00
Tab. P. M. de Curitiba	PAV-52	04.01.03.03	FORNEC/ASSENT. DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM SARJETA	m	40,00
SEIL/DER 04/2014	73922/1	04.01.03.04	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	m²	155,00
04.01.04	401.03.02		PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 201617/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 13 de 21



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

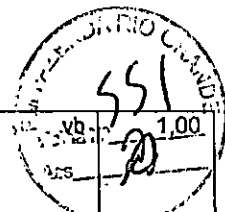


SEIL/DER 04/2014	74236/1	04.01.04.01	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	200,00
04.01.07	401.04.01		PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
SEIL/DER 04/2014	83635	04.01.07.01	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
SEIL/DER 04/2014	72554	04.01.07.02	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	4,00
SEIL/DER 04/2014	73775/2	04.01.07.03	EXTINTOR INCENDIO AGUA- PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	4,00
SEIL/DER 05/2013	167157	04.01.07.04	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	ud	15,00
04.02	401.03		ENTRADA DE LUZ		
04.02.01	401.03.02		PADRÃO ENERGIA ELÉTRICA		
SEIL/DER 04/2014	73857/5	04.02.01.01	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 150KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
SEIL/DER 04/2014	73942/2	04.02.01.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	120,00
SEIL/DER 04/2014	74254/2	04.02.01.03	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3, (1/4) À 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	168,00
SEIL/DER 04/2014	74137/4	04.02.01.04	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	5,60
SEIL/DER 04/2014	5651	04.02.01.05	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	m²	62,00
SEIL/DER 04/2014	55868	04.02.01.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	56,00
SEIL/DER 04/2014	73982/1	04.02.01.07	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	13,00
SEIL/DER 04/2014	73928/2	04.02.01.08	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	26,00
SEIL/DER 04/2014	5990	04.02.01.09	EMBOCO TRACO 1:4 (CAL E AREIA MÉDIA) + 130 KG CIMENTO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	m²	26,00
04.03	401.03		LIMPEZA FINAL		
04.03.01	401.03.02		LIMPEZA FINAL		
SEIL/DER 04/2014	9537	04.03.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	900,00
01.01			ADITIVO		
01.			AMPLIAÇÃO - PRELIMINAR		
01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.01		01.01.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 201617/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 14 de 21





SEIL/DER 04/2014	1		SONDAGEM COM 3 FUROS ATÉ 15,00M CADA INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E ELETRICAS		1,00
01.02			TERREPLANAGEM E PREPARO		
01.02.01	401.02		MOVIMENTO DE TERRA		
SEIL/DER 04/2014	55835	01.02.01.07	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	32,00
SEIL/DER 04/2014	73568	01.02.01.01	ESCAVACAO MECANICA (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m³	14,00
SEIL/DER 04/2014	72208	01.02.01.03	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	14,00
SEIL/DER 04/2014	72898	01.02.01.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	14,00
SEIL/DER 04/2014	73568	01.02.01.01	ESCAVACAO MECANICA (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m³	217,50
SEIL/DER 04/2014	72208	01.02.01.03	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	217,50
SEIL/DER 04/2014	72898	01.02.01.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	217,50
-02.			EDIFICAÇÃO		
02.01	401.03.02		FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
SEIL/DER 04/2014	73942/2	02.01.01.01	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	742,15
SEIL/DER 04/2014	74254/2	02.01.01.02	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	503,42
SEIL/DER 04/2014	5651	02.01.01.04	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	m²	161,70
02.03	401.04		VEDAÇÃO DAS PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
02.03.01	401.04.01		PLACAS DE VEDAÇÃO (Light steel frame)		
COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS CIMENTÍCIAS ESTRUTURADA POR MALHA DE FIBRA DE VIDRO, NAS DUAS FACES, COMPOSTA POR LIGA CIMENTÍCIA, PERLITA E FIBRA DE VIDRO 10MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO BASE COAT, SELAMENTO DAS JUNTAS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, AS-BUILT, INCLUSIVE INSERTS METÁLICOS, PARAFUSOS, FIXADORES E GABARITOS - PAREDES EXTERNAS (LADO EXTERNO)	m²	23,80

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 20167/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 15 de 21





COTAÇÃO SISTEMA STEEL FRAME	ARQ/EDUCAÇÃO	02.03.02.02	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	52,00
02.06	401.04		ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		
02.06.01	401.04.01		JANELAS		
SEIL/DER 04/2014	72117	02.06.01.04	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	131,24
02.07	401.04		REVESTIMENTOS		
02.07.01	401.04.01		PAREDES		
SEIL/DER 04/2014	73912/2	02.07.01.05	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	44,60
02.08	401.04		PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
02.08.01	401.04.01		PISOS		
SEIL/DER 04/2014	74164/4	02.08.01.02	LASTRO DE BRITA	m³	31,10
02.10	401.04		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA- RAIOS		
02.10.01	401.04.01		TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA		
SEIL/DER 04/2014	73613	02.10.01.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	142,00
SEIL/DER 04/2014	83386	02.10.01.03	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00
02.10.03	401.04.01		FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS INTERIOS		
ORÇ 2016		02.10.03.01	VERGALHAO ROSCA TOTAL 1/4"x3m GALV	br	60,00
ORÇ 2016		02.10.03.02	PORCA ZINCADA 1/4" C/100 PECAS	cx	2,00
ORÇ 2016		02.10.03.03	ARRUELA ZINCADA 1/4" C/100 PECAS	cx	2,00
ORÇ 2016		02.10.03.04	BRAÇADEIRA "D" C/CHAVETA 3/4"	pç	100,00
SEIL/DER 10/2015	73861/17	02.10.03.05	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	60,00
ORÇ 2016		02.10.03.06	CONECTOR P/CAIXA MULTIPLA 3/4"	pç	60,00
SEIL/DER 10/2015	73613	02.10.03.07	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	90,00
SEIL/DER 10/2015	55865	02.10.03.08	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,00
ORÇ 2016		02.10.03.09	CAIXA DERIVACAO DUPLA S/ROSCA S/TAMPA 3/4"	pç	12,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 2016/17/2020.

CAT n° 447/2020 de 24/01/2020, página 16 de 21





SEIL/DER 04/2014	84226	02.10.03.09	INTERRUPTOR PARALELO COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS S/ PLACA -	ud	2,00
SEIL/DER 04/2014	72331	02.10.03.10	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00
SEIL/DER 04/2014	83566	02.10.03.14	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	ud	5,00
SEIL/DER 04/2014	83417	02.10.03.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.920,74
SEIL/DER 10/2016	83387	02.10.03.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	200,00
SEIL/DER 04/2014	83423	02.10.03.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	21,04
ORÇ 2016		02.10.03.16	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE LED 7W 6500K BRANCA	ud	2,00
02.11	401.04		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO		
02.11.01	401.04.01		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
SEIL/DER 05/2013	74126/1	02.11.01.05	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,60
SEIL/DER 04/2014	74165/2	02.11.01.15	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,00
SEIL/DER 07/2015	89508	02.11.01.15	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014 P	m	3,00
SEIL/DER 04/2014	72289	02.11.01.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	ud	9,00
TCU CURITIBA	160397U	01.02.01.05	PLUG DE PVC ROSCAVEL 1/2"	un	20,00
TCU CURITIBA	160398U	01.02.01.06	PLUG DE PVC ROSCAVEL 3/4"	un	4,00
SEIL/DER 04/2014	72789	01.02.01.07	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
SEIL/DER 04/2014	72790	01.02.01.08	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
SEIL/DER 04/2014	72792	01.02.01.09	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
TCU CURITIBA	160311U	01.02.01.10	ADAPTADOR LR P/ REGISTRO 3/4" X 25 MM	un	38,00
TCU CURITIBA	160327U	01.02.01.11	BUCHA REDUCAO SOLDÁVEL 50 X 25 MM	un	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 17 de 21





SEIL/DER 04/2014	72573	01.02.01.12	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	45,00
SEIL/DER 04/2014	72579	01.02.01.13	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
SEIL/DER 04/2014	72643	01.02.01.14	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
SEIL/DER 04/2014	72646	01.02.01.15	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
SEIL/DER 04/2014	73650	01.02.01.16	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	18,00
SEIL/DER 04/2014	73648	01.02.01.17	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
SEIL/DER 04/2014	72439	01.02.01.18	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
SEIL/DER 04/2014	72442	01.02.01.19	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
SEIL/DER 04/2014	72703	01.02.01.20	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00
TCU CURITIBA	161105U	01.02.01.21	ANEL DE BORRACHA 50 MM	un	20,00
TCU CURITIBA	161107U	01.02.01.22	ANEL DE BORRACHA 100 MM	un	30,00
SEIL/DER 04/2014	72557	01.02.01.23	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
SEIL/DER 04/2014	72560	01.02.01.24	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
SEIL/DER 04/2014	72556	01.02.01.25	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
SEIL/DER 04/2014	72774	01.02.01.26	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
SEIL/DER 04/2014	72603	01.02.01.27	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
SEIL/DER 04/2014	72630	01.02.01.28	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00
SEIL/DER 04/2014	72628	01.02.01.29	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00
SEIL/DER 10/2015	89859	01.02.01.30	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	1,00
SEIL/DER 04/2014	161146U	01.02.01.31	REDUCAO EXCENTRICA PVC 100 X 50 MM ESGOTO	un	1,00
SEIL/DER 04/2014	160329U	01.02.01.32	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 50 X 40 MM	un	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 20167/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 18 de 21





SEIL/DER 04/2014	72559	01.02.01.33	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	13,00
SEIL/DER 04/2014	72558	01.02.01.34	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	13,00
SEIL/DER 04/2014	72464	01.02.01.34	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
SEIL/DER 04/2014	74185/1	01.02.01.35	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	11,00
SEIL/DER 04/2014	74176/1	01.02.01.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
TCU CURITIBA	160401U	01.02.01.37	CURVA 90 DE PVC SOLDAVEL 25 MM	un	2,00
TCU CURITIBA	161204U	01.02.01.38	CAP PVC SOLDAVEL 100 MM ESGOTO	un	1,00
SEIL/DER 04/2014	89855	01.02.01.39	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN. 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	1,00
SEIL/PRED 07/2015	AUX 0921	01.02.01.40	CUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO, ENGATE E VÁLVULA	un	8,00
02.12	401.03		COBERTURA E TELHADO		
02.12.01	401.03.02		ESTRUTURA E TELHAS		
SEIL/DER 04/2014	72107	02.12.02.01	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	60,00
SEIL/DER 04/2014	83677	02.12.02.04	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	m	35,00
SEIL/DER 04/2014	73882/1	02.12.02.06	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	ud	12,00
SEIL/DER 04/2014	73568	01.02.01.01	ESCAVACAO MECANICA (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF=1,5 A 3M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m³	130,80
SEIL/DER 04/2014	72208	01.02.01.03	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	m³	130,80
SEIL/DER 04/2014	72898	01.02.01.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	130,80
04.			IMPLANTACAO		
04.01	401.03		SERVIÇOS EXTERNOS		
04.01.01	401.03.02		MUROS E FECHOS		
SEIL/DER 04/2014	74164/4	02.08.01.02	LASTRO DE BRITA (DRENO)	m³	10,80

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 2016/7/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 19 de 21



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



SEIL/DER 04/2014	73942/2	04.01.01.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA /COLOCAÇÃO.	kg	758,04
SEIL/DER 04/2014	84215	04.01.01.07	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES.(FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	203,77
SEIL/DER 04/2014	72819	04.01.01.09	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	m	425,40
SEIL/DER 04/2014	73982/1	04.01.01.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	354,92
SEIL/DER 04/2014	73987/1	04.01.01.10	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m²	85,80
SEIL/DER 04/2014	72075	02.04.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL BI-COMPONENTE	m²	67,80
04.01.03	401.03.02		CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
SEIL/DER 04/2014	73616	01.02.01.06	DEMOLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,20
SEIL/DER 04/2014	73922/1	04.01.03.04	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	m²	109,95
			PARQUINHO		
SEIL/DER 04/2014	79507/5	01.02.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATÉ 1M SOLO MOLE	m³	8,00
SEIL/DER 04/2014	74168/1	02.11.01.18	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA-FORNECIMENTO E	M	21,00
SEIL/DER 04/2014	74166/1	02.12.02.05	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
SEIL/DER 04/2014	74164/4	02.08.01.02	LASTRO DE BRITA (DRENO)	m³	2,00
SEIL/DER 04/2014	83669		FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO MANTA BIDIM RT-16	M²	16,69
SEIL/DER 04/2014	73816/1		EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	16,00
SEIL/DER 04/2014	83532		LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	16,00

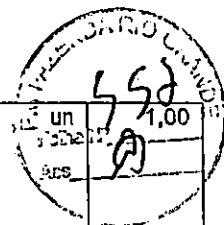
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 201617/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 20 de 21

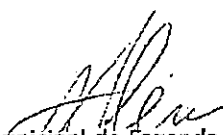




SEIL/DER 04/2014	89855		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un 1,00	
01.01			GLOSA		
02.			EDIFICAÇÃO		
02.01	401.03.02		FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
SEIL/DER 04/2014	74138/3	02.01.01.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	42,34



Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2020


 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 CNPJ: 95.422.986/0001-12
 Adelson Luiz Klem
 Engenheiro Civil
 CREA MS – 1.064/D
 VISTO PR – 64.069

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 20167/2020.

CAT nº 447/2020 de 24/01/2020, página 21 de 21





Brioschi Engenharia

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
PROTOCOLO Nº. 45067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2022



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

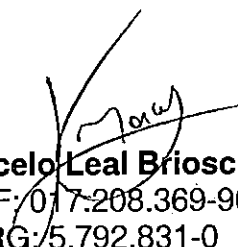
Declaramos que a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, disporá, em seu quadro de pessoal, na data da assinatura do contrato, equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável Técnico
- Encarregado/Mestre de Obras
- Duas equipes, cada uma delas com os seguintes integrantes:
- 1 (um) oficial (serralheiro/montador)
- 2 (dois) ajudantes/auxiliar (serralheiro/montador).

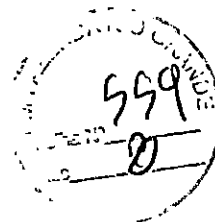
a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato, podendo se valer de contratos de prestação de serviços.

Colombo, 1 de março de 2023.


Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
PROTOCOLO Nº. 45067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2022



ANEXO III
RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO
SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA

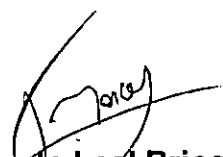
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Início: FAZENDA RIO GRANDE.

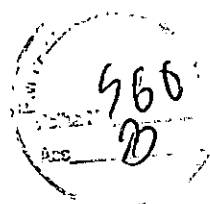
A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, caso seja vencedora do certame supra referenciado, **DECLARA** possuir:

- Ferramentas básicas para serviços rotineiros (furadeira, máquina de solda, serra de corte, parafusadeira, nível laser, etc...);
- 1 (uma) Kombi/Van, ou veículo semelhante, suficiente para transporte de pessoal;
- 1 (um) caminhão ¾ /VUC ou veículo semelhante, suficiente para transporte de material;

Colombo, 1 de março de 2023.



Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0

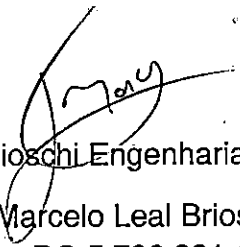


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor Marcelo Leal Brioschi, representante legalmente constituído da proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para: **contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Colombo, 1 de março de 2023.



Brioschi Engenharia Ltda
Marcelo Leal Brioschi
RG 5.792.831-0



ANEXO VII

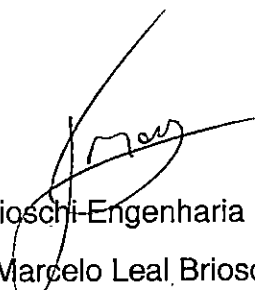
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações

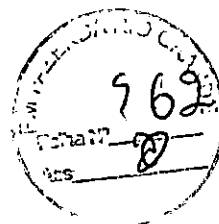
Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.**

Colombo, 1 de março de 2023.



Brioschi-Engenharia Ltda
Marcelo Leal Brioschi
RG 5.792.831-0



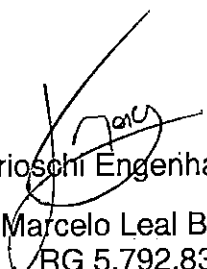
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Bairro Butiatumirim, Colombo, sob CNPJ nº 04.649.967/0001-50, neste ato representada por Marcelo Leal Brioschi, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Colombo, 1 de março de 2023.


Brioschi Engenharia Ltda
Marcelo Leal Brioschi
RG 5.792.831-0



Brioschi Engenharia
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.649.967/0001- 50



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

<u>ÍNDICES</u>	<u>Cálculo</u>	<u>2021</u> <u>%</u>
• Liquidez corrente $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{1.051.618,62}{222.122,95}$	4,73
• Liquidez geral $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.061.807,62}{313.770,95}$	3,38
• Solvência Geral (SG) $SG = \frac{AC+AP+RLP}{PC+ELP}$	$\frac{2.402.195,77}{313.770,95}$	7,66

BRIOSCHI ENGENHARIA
LTDA:04649967000150

Assinado de forma digital por BRIOSCHI ENGENHARIA
LTDA:04649967000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Curitiba, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5, ou=09600501000183,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,
cn=BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150
Dados: 2023.02.27 12:07:53 -03'00'

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Sócio-Administrador
RG nº. 5.792.831-0/PR
CPF nº. 017.208.369-90

OSCAR
CIPRIANI:23255498953

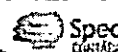
Assinado de forma digital por OSCAR
CIPRIANI:23255498953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=09600501000183, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=OSCAR CIPRIANI:23255498953
Dados: 2023.02.27 12:08:15 -03'00'

OSCAR CIPRIANI
Contador
CRC nº. PR-020403/O-7
CPF nº. 232.554.989-53

Brioschi Engenharia Ltda - CNPJ 04.649.967/0001-50 Inscrição Estadual Isento
Rua Comendador Orlando Ceccon nº 288 - Butiatumirim - Colombo - PR. - CEP83414-510 Fone:(41)3026-6630/3026-6620

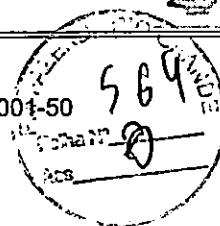
E A
J

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 04.649.967/0001-50



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
 NIRE: 41204647359
 CNPJ: 04.649.967/0001-50
 Número de Ordem: 27

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Município: Colombo

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/08/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 14897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 14897

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.D2.ED.BA.90.DB.F4.DC.D0.1A.EA.3A.1D.D8.3C.D6.46.B2.5F.C2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

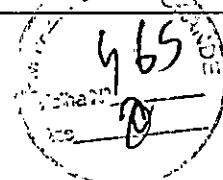
Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.649.967/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.175.986,05	R\$ 2.402.195,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.792.984,31	R\$ 1.051.618,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 778.941,72	R\$ 35.519,78
CAIXA		R\$ 3.690,27	R\$ 2.455,06
Caixa		R\$ 3.690,27	R\$ 2.455,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.549,95	R\$ 1.004,08
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal C/C 1169-6		R\$ 4.549,95	R\$ 1.004,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 770.701,50	R\$ 32.060,64
BB RF CP AUT. C/C 117210-7		R\$ 770.701,50	R\$ 32.060,64
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 880.678,63	R\$ 882.734,88
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 752.107,59	R\$ 749.687,27
DIVERSOS		R\$ 535.752,81	R\$ 289.472,96
Município de Piraquara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEGIO ESTADUAL PREFEITO JOAO MARIA DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CÂMPO MAGRO/PR		R\$ 100.508,95	R\$ 338.783,05
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 115.845,83	R\$ 123.431,26
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTRÔLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.577,40	R\$ 3.306,97
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 2.577,40	R\$ 3.306,97
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 125.993,64	R\$ 129.740,64
IRRF a Recuperar		R\$ 1.284,94	R\$ 1.284,94
PIS a Recuperar		R\$ 459,61	R\$ 459,61
COFINS a Recuperar		R\$ 2.121,31	R\$ 2.121,31
CSLL a Recuperar		R\$ 859,03	R\$ 859,03
ISS a Recuperar		R\$ 8.022,40	R\$ 11.769,40
INSS a Recuperar		R\$ 112.043,91	R\$ 112.043,91
Inss Retido Pago Indevidamente		R\$ 1.202,44	R\$ 1.202,44
ESTOQUES DE IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 133.363,96	R\$ 133.363,96
BENS EM CONSTRUÇÃO/OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 133.363,96	R\$ 133.363,96
Sobrados Bairro Alto - Rua Rio Iriri		R\$ 133.363,96	R\$ 133.363,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.383.001,74	R\$ 1.350.577,15
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 42.613,59	R\$ 10.189,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.189,00	R\$ 10.189,00
Depósitos Judiciais		R\$ 10.189,00	R\$ 10.189,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 32.424,59	R\$ 0,00
Consórcio de Imóvel II - Servopa Adm de Consórcios Ltda		R\$ 32.424,59	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.340.991,39	R\$ 1.340.991,39
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.388.397,30	R\$ 1.388.397,30
Máquinas e Equipamentos		R\$ 27.380,00	R\$ 27.380,00
Móveis e Utensílios		R\$ 51.573,03	R\$ 51.573,03
Ferramentas		R\$ 14.002,50	R\$ 14.002,50
Veículos		R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00

[Handwritten signature and initials]

Softwares	R\$ 1.645,37	R\$ 1.645,37
Equipamentos de Informatica	R\$ 34.160,07	R\$ 34.160,07
Aparelhos de Telecomunicações	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00
Equipamentos Eletronicos	R\$ 11.563,33	R\$ 11.563,33
Caminhão	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Terrenos	R\$ 1.002.760,00	R\$ 1.002.760,00
Motocicletas	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (47.405,91)	R\$ (47.405,91)
(-) (-) Máquinas e equipamentos	R\$ (16.429,28)	R\$ (16.429,28)
(-) (-) Móveis e Utensílios	R\$ (6.247,66)	R\$ (6.247,66)
(-) (-) Ferramentas	R\$ (9.183,52)	R\$ (9.183,52)
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Telecomunicações	R\$ (1.827,02)	R\$ (1.827,02)
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Equipamentos de Informatica	R\$ (12.994,92)	R\$ (12.994,92)
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Equip. Eletronicos	R\$ (723,51)	R\$ (723,51)
(-) ATIVO INTANGÍVEL	R\$ (603,24)	R\$ (603,24)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ (603,24)	R\$ (603,24)
(-) (-) Softwares	R\$ (603,24)	R\$ (603,24)
PASSIVO	R\$ 3.175.988,05	R\$ 2.402.195,77
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 309.916,45	R\$ 222.122,95
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALMIX PREPARACAO DE ARGAMASSA E CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFURADORA ESTRELA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 208.970,46	R\$ 134.130,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 208.970,46	R\$ 134.130,91
Bueno Imoveis Ltda	R\$ 17.184,00	R\$ 17.184,00
BB Giro Rápido - Flex Estruturado	R\$ 191.786,46	R\$ 116.946,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.415,87	R\$ 46.853,46
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 11.330,58	R\$ 28.888,67
Salários a pagar	R\$ 11.330,58	R\$ 28.888,67
Férias a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 2.889,83	R\$ 2.940,53
Pro-labore a pagar	R\$ 2.889,83	R\$ 2.940,53
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.195,46	R\$ 15.024,26
INSS a pagar	R\$ 4.581,45	R\$ 11.677,41
FGTS a pagar	R\$ 1.634,01	R\$ 3.346,85
GRRF a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 80.530,12	R\$ 26.999,74
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 92,56	R\$ 575,70
IRRF a Recolher - Pessoa Física	R\$ 92,56	R\$ 180,60
ISS Retido a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 395,10
INSS s/ Terceiro a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ 38.875,01	R\$ 19.031,22
IRPJ a Pagar	R\$ 21.023,64	R\$ 9.663,14
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	R\$ 17.851,37	R\$ 9.368,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 41.562,55	R\$ 6.392,82
COFINS a Pagar	R\$ 34.161,00	R\$ 5.254,37
PIS a Pagar	R\$ 7.401,55	R\$ 1.138,45
ISS a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 15.138,84
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a Distribuir	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 15.138,84
Demais Debitos - Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 15.138,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 108.832,00	R\$ 91.648,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 108.832,00	R\$ 91.648,00

[Handwritten signature]

R A S

EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	R\$ 108.832,00	R\$ 91.648,00
Bueno Imoveis Ltda	R\$ 108.832,00	R\$ 91.648,00
Empréstimo de Sócio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.757.237,60	R\$ 2.088.424,82
CAPITAL	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.007.237,60	R\$ 1.338.424,82
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.007.237,60	R\$ 1.338.424,82
Lucros Acumulados	R\$ 2.007.237,60	R\$ 1.338.424,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00

465
0
ACS

14

2

A

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



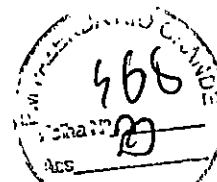
Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.649.987/0001-50

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 807.530,54	R\$ 81.187,22
RECEITAS		R\$ 2.746.988,14	R\$ 2.739.397,43
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.746.988,14	R\$ 2.739.397,43
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.004.517,74	R\$ 2.899.202,35
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 2.854.517,74	R\$ 2.899.202,35
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 2.854.517,74	R\$ 2.899.202,35
RECEITAS		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Vendas Imóveis		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (257.529,60)	R\$ (159.804,92)
(-) IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (257.529,60)	R\$ (159.804,92)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (19.529,38)	R\$ (18.844,82)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (90.135,54)	R\$ (86.976,07)
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido		R\$ (32.448,79)	R\$ 0,00
(-) ISS sobre serviços		R\$ (72.324,81)	R\$ (53.984,03)
IRPJ sobre vendas e serviços		R\$ (43.091,08)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.939.457,60)	R\$ (2.658.210,21)
(-) CUSTOS		R\$ (1.755.883,37)	R\$ (1.903.005,52)
(-) CUSTOS		R\$ (1.755.883,37)	R\$ (1.903.005,52)
(-) CUSTOS TRABALHISTAS		R\$ (191.255,13)	R\$ (48.604,52)
(-) Custo - Salários e Ordenados		R\$ (128.066,98)	R\$ (33.582,15)
(-) Custo - Férias		R\$ (6.162,68)	R\$ (1.681,00)
(-) Custo - Décimo Terceiro Salário		R\$ (9.138,43)	R\$ 0,00
(-) Custo - Vale Transporte		R\$ (0,18)	R\$ 0,00
(-) Custo - Seguro de Vida		R\$ (277,02)	R\$ (48,63)
(-) Custo - Vale Compras		R\$ (47.609,86)	R\$ (13.292,74)
(-) CUSTOS SOCIAIS		R\$ (52.511,38)	R\$ (14.587,91)
(-) Custo - INSS		R\$ (28.147,59)	R\$ (7.920,26)
(-) Custo - FGTS		R\$ (12.131,69)	R\$ (3.311,67)
(-) Custo - Seguro Acidente de Trabalho		R\$ (1.383,80)	R\$ 0,00
(-) Custo - INSS Terceiros		R\$ (10.848,30)	R\$ (2.890,77)
(-) Custo - Multa Rescisória FGTS		R\$ 0,00	R\$ (465,21)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (152.897,40)	R\$ (390.428,34)
(-) Custo - Aluguel de Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.146,21)	R\$ 0,00
(-) Custo - Ferramentas e Material de Trabalho		R\$ (6.312,48)	R\$ 0,00
(-) Custo - Material de Limpeza		R\$ (11,97)	R\$ (138,00)
(-) Custo - Energia Elétrica		R\$ (275,33)	R\$ (646,87)
(-) Custo - Serviços de Terceiro- PJ		R\$ (106.473,35)	R\$ (312.450,65)
(-) Custo - Fretes e Carretos		R\$ (1.850,00)	R\$ (2.400,00)
(-) Custo - Locação de Bens e Equipamentos		R\$ (24.828,06)	R\$ (74.792,82)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (1.275.674,82)	R\$ (1.449.384,75)
(-) Custos do Material Aplicado		R\$ (1.275.674,82)	R\$ (1.449.384,75)
(-) CUSTOS		R\$ (83.544,64)	R\$ 0,00
(-) Custos dos Imóveis Vendidos		R\$ (83.544,64)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (183.574,23)	R\$ (687.808,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (167.415,02)	R\$ (662.388,34)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (53.916,94)	R\$ (369.343,44)
(-) Salários		R\$ (8.369,63)	R\$ (280.636,24)
(-) Pró-Labore		R\$ (40.212,00)	R\$ (40.815,18)
(-) Férias		R\$ (2.337,08)	R\$ (16.891,76)
(-) 13. Salário		R\$ (2.998,23)	R\$ (25.424,07)
(-) Vale-transporte		R\$ 0,00	R\$ (1.235,21)
(-) Seguro de Vida		R\$ 0,00	R\$ (3.071,98)
(-) Despesas médicas		R\$ 0,00	R\$ (1.269,00)

Handwritten signature and initials.

(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (11.025,90)	R\$ (85.171,29)
(-) FGTS	R\$ (1.625,12)	R\$ (19.299,82)
(-) Multa rescisória FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (6.392,18)
(-) INSS PATRONAL	R\$ (8.042,40)	R\$ (45.757,60)
(-) INSS TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (13.721,69)
(-) Contribuição Assistencial	R\$ (1.358,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS	R\$ (23.594,07)	R\$ (72.091,37)
(-) Combustíveis	R\$ (22.963,95)	R\$ (71.878,47)
(-) Pedágios	R\$ (630,12)	R\$ (212,90)
(-) DESPESAS MENSÁIS	R\$ (11.699,92)	R\$ (19.608,43)
(-) Água e esgoto	R\$ (2.557,07)	R\$ (6.424,01)
(-) Energia elétrica	R\$ (442,05)	R\$ (5.743,36)
(-) Despesas com Telefonia e Internet	R\$ (8.700,80)	R\$ (7.441,06)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (67.178,19)	R\$ (116.173,81)
(-) Material de expediente	R\$ (921,31)	R\$ (0,00)
(-) Material de limpeza	R\$ (0,00)	R\$ (32,52)
(-) Material de escritório	R\$ (0,00)	R\$ (273,20)
(-) Correios e Malotes	R\$ (29,90)	R\$ (10,45)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (500,00)	R\$ (220,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ (3.918,80)	R\$ (10.976,39)
(-) Seguros	R\$ (8.239,71)	R\$ (14.686,06)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (3.099,70)	R\$ (2.614,83)
(-) Multas e Infrações	R\$ (390,96)	R\$ (1.095,55)
(-) Alimentação	R\$ (1.281,66)	R\$ (1.397,22)
(-) Despesas com Segurança	R\$ (220,00)	R\$ (445,44)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (18.532,93)	R\$ (24.866,78)
(-) Conservação e Reparação de Veículos	R\$ (7.716,90)	R\$ (6.623,40)
(-) Honorários Advocatícios	R\$ (0,00)	R\$ (36.883,62)
(-) Despesas c/ Associações e Entidades de Classe	R\$ (9.126,46)	R\$ (11.367,26)
(-) Despesas Cartorárias	R\$ (628,41)	R\$ (300,76)
(-) Condomínio	R\$ (1.246,46)	R\$ (1.484,93)
(-) Despesas Judiciais	R\$ (3.438,08)	R\$ (405,40)
(-) Despesas Diversas	R\$ (650,84)	R\$ (0,00)
(-) Mensalidade Associativa	R\$ (744,47)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Bens Móveis	R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (4.762,66)	R\$ (2.488,00)
(-) Contribuição - Sinduscon	R\$ (1.488,94)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ (68,78)	R\$ (1.494,69)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ (68,78)	R\$ (1.494,69)
(-) Juros e Multas	R\$ (68,78)	R\$ (1.494,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	R\$ (16.090,43)	R\$ (23.925,24)
(-) IMPOSTOS	R\$ (4.866,77)	R\$ (6.634,87)
(-) IOF	R\$ (86,71)	R\$ (463,40)
(-) IPTU	R\$ (2.744,71)	R\$ (3.544,33)
(-) IPVA	R\$ (2.035,35)	R\$ (2.627,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (11.223,66)	R\$ (17.290,37)
(-) Juros Passivos	R\$ (2.780,93)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (5.826,02)	R\$ (3.704,30)
(-) Juros Bancários	R\$ (326,01)	R\$ (718,53)
(-) Juros Financiamentos/Empréstimos	R\$ (2.290,70)	R\$ (12.867,54)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	R\$ (0,00)	R\$ (67.396,42)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (0,00)	R\$ (67.396,42)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ (36.085,04)
(-) Provisão P/ IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (36.085,04)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ (31.311,38)
(-) Provisão P/ Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (31.311,38)

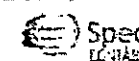
4

R

A

G.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

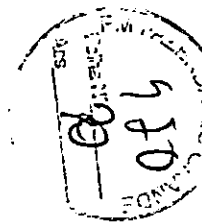
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	750.000,00	2.007.237,60	2.757.237,60
DISTRIBUIÇÃO		(-)750.000,00	(-)750.000,00
LUCROS		81.187,22	81.187,22
Saldo Final em 31.12.2021	750.000,00	1.338.424,82	2.088.424,82
Notas			

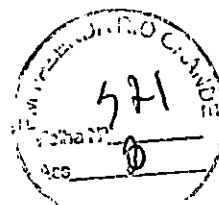
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.D2.ED.BA.90.DB.F4.DC.D0.1A.EA.3A.1D.D8.3C.D6.46.B2.5F.C2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204647359	CNPJ 04.649.967/0001-50
NOME EMPRESARIAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.D2.ED.BA.90.DB.F4.DC.D0.1A.EA.3A.1D.D8.3C.D6.46.B2.5F.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	7669103525149340856	02/06/2021 a 02/06/2022	Sim
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	7669103525149340856	02/06/2021 a 02/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.D2.ED.BA.90.DB.F4.DC.D0.1A.EA.3
A.1D.D8.3C.D6.46.B2.5F.C2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

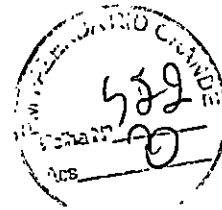
em 20/04/2022 às 14:51:26

C2.60.E2.D3.F0.55.1E.44
7A.29.54.F3.38.9E.C6.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]



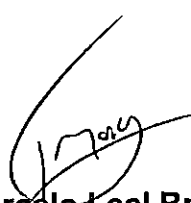
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
PROTOCOLO Nº. 45067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2022

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

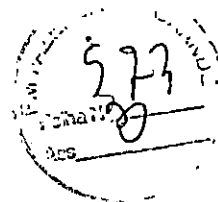
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 1 de março de 2023.


Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**



CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Documento..... CNPJ 04.649.967/0001-50

Sede..... Rua COMENDADOR ORLANDO CECCO, 288, CENTRO, COLOMBO/PR, CEP 83414-510

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 14 de Fevereiro de 2023, 16:15:46

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
PROTOCOLO Nº. 45067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2022

ANEXO XI
TERMO DE RENÚNCIA
(NÃO É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO ANTECIPADA)

O proponente abaixo assinado, participante da licitação em epígrafe, instaurada pela Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Colombo, 1 de março de 2023.

MARCELO
LEAL
BRIOSCHI: 0
1720836990

Assinado digitalmente por MARCELO
LEAL BRIOSCHI:01720836990
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
3417358200318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO),
OU=pessoal, CN=MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.01 15:01:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000045067/2022

Número Único: M73.835.5HF-00

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

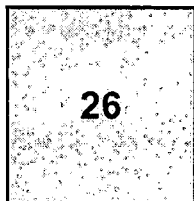
Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 3:16 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

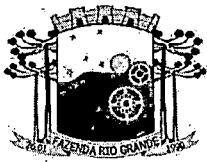
Data Parecer: 01/03/2023 2:26 PM

À Engenharia Civil, Secretaria Municipal de Educação,

Encaminho para análise e parecer quanto as documentações específicas para qualificação técnica previstas no item 10, subitem 03.

Após, retorne para continuidade do certame.

Gislaine Erardrt



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199



TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 259/2022

Protocolo nº 45.067/2022

Tipo:

Assunto: Análise da documentação Técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito, "Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em guarda corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação".

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: a empresa Engetela Comercio e Serviços EIRELI, inscrita com o Cnpj nº 12.721.248/0001-20, identifica-se até a data de 01/03/2023: através da análise da documentação e os apontamentos registrados, a documentação técnica apresentada pela empresa Engetela Comercio e Serviços EIRELI nos autos, atende o edital, desta forma torna-se **habilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA: a empresa Brioschi Engenharia LTDA, inscrita com o Cnpj nº 04.649.967/0001-50, identifica-se até a data de 01/03/2023: através da análise da documentação e os apontamentos registrados, a documentação técnica apresentada pela empresa Brioschi Engenharia LTDA nos autos, atende o edital, desta forma torna-se **habilitada** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000045067/2022

Número Único: M73.835.5HF-00

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 3:16 PM

Dados Parecer:

Janograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/03/2023 2:57 PM

À Contabilidade,

29

Encaminhado para análise e parecer quanto a qualificação econômico-financeira prevista no item 10 subitem 4 do edital.

Após, retorne para prosseguimento do certame.

Gislaine Erardt



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023

PARECER Nº 316/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

TOMADA DE PREÇOS: 09/2022

Objeto: Contratação de empresa PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, com mão de obra especializada em instalação de guarda corpo e corrimão nas instituições educacionais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS 09/2022** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

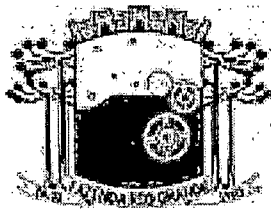
ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.03.16
13:56:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

As licitantes: **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20 e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50 resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 16/03/2023 14:37:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Julgamento de habilitação - TP 009/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 16/03/2023 14:43

Para: contratos@engetela.com.br <contratos@engetela.com.br>; Marcelo Brioschi
<brioschieng@hotmail.com>



📎 1 anexos (151 KB)

09 - Julgamento de Habilitação TP 009-2022.pdf;

Prezados,

Segue julgamento de habilitação referente à Tomada de Preços 009/2022.

O documento também está disponível no Portal da Transparência do Município e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.



Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 049/2023 de 16 de março de 2023

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2023 - ID 3670

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIMEUX LTDA;
CNPJ: 37.487.516/0001-12;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com selo Procel), nas escolas municipais do Fazenda Rio Grande, incluindo: elaboração do projeto executivo com aprovação da Copel, fornecimento integral de materiais, softwares, equipamentos, mão de obra, serviço de instalação e engenharia, procedimento de conexão à rede elétrica e concessionária (Copel), teste de desempenho e garantia de funcionamento do sistema fotovoltaico, substituição e descarte de tecnologia fluorescente (tubulares e compandas) incandescente e lâmpada vapor de mercúrio, por tecnologia Led (lâmpadas com selo Procel)";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Celso Sissane Pedro da Silva, matrícula 359.343;
FISCAL DE GESTÃO: Rosana Sanhuk, matrícula 353.898;
FISCAL TÉCNICO: Adelson Luiz Klem, CREA - MS 1064/D, matrícula 354.108;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2022;
PROTOCOLO: 6902/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da Ordem do Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 4.078.000,85 (Quatro milhões seiscientos e setenta e oito mil, seiscientos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

A licitante L. MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.488/0001-00 resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação da presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

goub
GILDAINE EMERIT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022

Gildaíne Emert Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da moralidade, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 128/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Medicamentos para Atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 128/2022, publicada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2023 na Edição nº 028/2023, pág. 03, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.356/0001-39, vencedora do item 32, com valor total R\$ 1.396,80 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

Leia-se - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.356/0001-39, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, o item 32 foi cancelado, pois verificou-se erro material no valor publicado em edital;

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

MARCELO ANTONIO
MARCOS DOS
SILVA MARQUES
Marco Antonio Marques Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3º COMUNICADO

O Pregão, designado pela Portaria 241/2022, incumbido de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, que tem como objeto a "Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude" no uso de suas atribuições legais, vem informar:

Tendo em vista solicitação da empresa E PENTEADO CONFECCÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES para prorrogação de prazo para entrega de amostras uma vez considerando que o material é de alta complexidade e necessita ser fabricado.
Considerando que já foi prorrogado o prazo de entrega das empresas PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e E PENTEADO CONFECCÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES.

Considerando ainda considerando que o pedido de prorrogação foi feito durante o prazo de máximo de entrega, prorrogo o prazo para entrega até dia 24/03 às 17:00; além disso, informo também que a análise de amostra será realizada pela comissão de amostras na data de 27/03 às 09:00.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

goub
Luiz Guilherme Rodrigues
Pregoeiro

Portaria nº 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de serralaria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

As licitantes: ENGTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20 e BRIOSCH E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

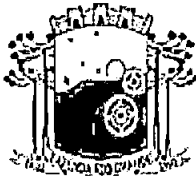
A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação da presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

goub
GILDAINE EMERIT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022

Gildaíne Emert Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Processo Administrativo nº. 259/2022

Protocolo nº 45067/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: “contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTA: 30 de março de 2023, às 09:30 horas, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

ROZANA APARECIDA DA SILVA

Data: 24/03/2023 08:36:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva

**Presidente Suplente Comissão Permanente de
Licitação**

Aviso de abertura de proposta TP 09/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 24/03/2023 09:20

Para: contratos@engetela.com.br <contratos@engetela.com.br>

Prezados, bom dia!

Uma vez tendo expirado o prazo recursal da habilitação, encaminho anexo cópia do aviso de abertura das propostas, sendo as 09h 30min do dia 30/03/2023.

O mesmo será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atte:

Rozana Aparecida

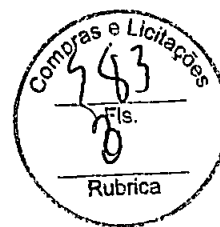
Presidente suplente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



Aviso de abertura de proposta TP 09/2022

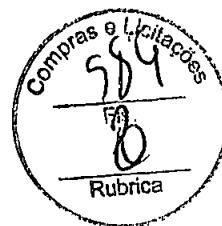
Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 24/03/2023 09:20

Para: contratos@engetela.com.br <contratos@engetela.com.br>

📎 1 anexos (136 KB)

11 - aviso abertura 2ª sessão propostasassinado.pdf;



Prezados, bom dia!

Uma vez tendo expirado o prazo recursal da habilitação, encaminho anexo cópia do aviso de abertura das propostas, sendo as 09h 30min do dia 30/03/2023.

O mesmo será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atte:

Rozana Aparecida

Presidente suplente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

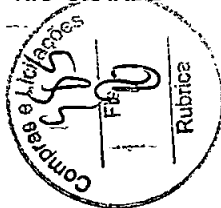
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Município ▾ Secretarias ▾ Notícias Cidadão ▾ Empresa ▾ Servidor ▾ Transparência IPTU COVID-19 SIC



009/2022 09/02/2023 01/03/2023

Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Baixar Editar e Anexos
- RETIFICADO

Resposta ao 1º Pedido
de esclarecimento

Ata da 1ª Sessão
(Habilitação)

Parecer Técnico
(habilitação)

Parecer Contábil

Julgamento de
Habilitação

Aviso abertura 2ª
sessão propostas de
Preço

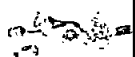
Fase Interna - Pág 01 à
250

Fase Externa - Pág 251
à 367

PUBLICADO

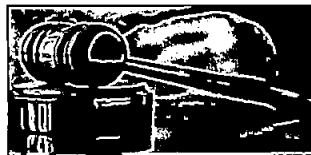
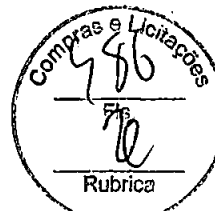
M73.835.5HF-
00

Pesquisar



Lucros futuros

09:43
24/03/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº056/2023 de 24 de março de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2, ressalvados os erros e omissões assinaláveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

Anse os fatos, e em estrita conformidade com o princípio constitucional da economia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como em conformidade com os princípios básicos da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e julgar que será mantido a habilitação da empresa TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA, nos termos da fundamentação supra.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparentelicitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

gub
Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 242/2023

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
Processo Administrativo nº. 259/2022
Protocolo nº 45067/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "contratação de empresa para execução de serviços de serrelheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação".

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2023, às 09:30 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

gub
Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente Comissão Permanente de Licitação

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente Comissão Permanente de Licitação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
OBJETO: AQUISIÇÃO E REVOCAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 893,90 (oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).
DATA: 24/03/2023.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 051/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA: 15/03/2023



FAZPREV

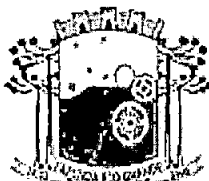
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 091/2023

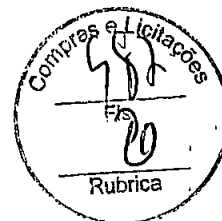
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: ANJOSTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.508,28 (um mil e quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos).
DATA: 15/03/2023

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.03.24 17:13:03 -03'00'

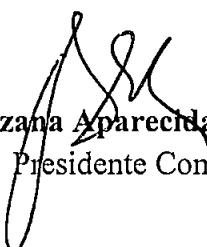


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

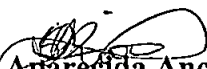


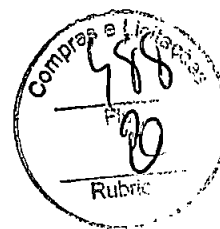
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preço 009/2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob presidência da Senhora Rozana Aparecida da Silva, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris e membro Simone Aparecida Ançay Rodrigues, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022 de 04 de agosto de 2022 para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preço 09/2022, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação”**. Em cumprimento ao item 11 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação. A presidente informa que a sessão será gravada com transmissão ao vivo no canal youtube. Visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município, ed. 049/2023. Os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permanecem inviolados, em seguida o Presidente realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Os representantes das proponentes não estiveram presentes. A proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50** ofertou o valor menor preço global no total de R\$ 2.674.428,13 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos) com validade da proposta de 60 dias, sendo datada de 01/03/23. A proponente **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **12.721.248/0001-20** ofertou o valor menor preço global no total de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), datada de 01/03/2023 dentro do prazo de 60 dias. Os membros da Comissão Permanente de Licitações analisaram as propostas e não houve questionamentos. E resolvem encaminhar ao Engenheiro para análise de documentações técnicas. Após, o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão.


Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro



ANEXO XII

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Comendador Orlando Ceccon, nº 288, Colombo, Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.649.967/0001-50. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **da licitação em epígrafe.**

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R\$ 2.674.428,13 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Colombo, 1 de março de 2023.


Brioschi Engenharia Ltda

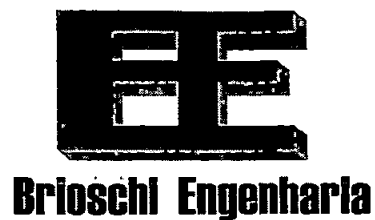
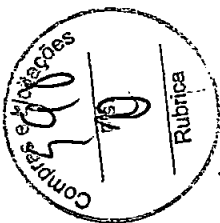
Marcelo Leal Brioschi
RG 5.792.831-0



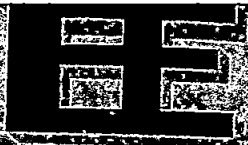
ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL													
Município: FAZENDO RIO GRANDE - PR							Data:	03/08/2022			FRAÇÃO		
Projeto: Fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo as instituições de ensino							Área(m):	5000					
Local: várias ruas em vários bairros da cidade							BDI:	20%					
							Desconto:	0,1%					
REFERÊNCIA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	PARCIAL COM BDI	PARCIAL COM BDI E DESCONTO	SUBTOTAL	%/TOTAL		
		01.01	INSTALAÇÃO										
		01.01	INSTALAÇÕES - GUARDA CORPO E CORRIMÃO									R\$ 2.674.428,13	
SINAPI 03/2022	COMP 01	01.01.01	Guarda corpo conforme especificação	m²	2.114,80	R\$ 720,68	R\$ 1.524.094,06	R\$ 1.828.912,88	R\$ 1.827.083,96		100%		
SINAPI 03/2022	COMP 02	01.01.02	Corrimão duplo conforme especificação	m²	2.743,10	R\$ 247,62	R\$ 679.246,42	R\$ 815.095,71	R\$ 814.280,61				
SINAPI 03/2022	COMP 03	01.01.03	Retirada de guarda corpo	m²	962,00	R\$ 28,67	R\$ 27.580,54	R\$ 33.096,65	R\$ 33.063,55				
PREÇO GLOBAL										R\$ 2.674.428,13	100%		

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
 Engº Civil - CREA PR 32625/D

Brioschi Engenharia Ltda - CNPJ 04.649.967/0001-50 Inscrição Estadual: Isento E-mail: brioschieng@hotmail.com
Rua Comendador Orlando - nº 288 - Butiatumirim - Colombo - PR. - CEP83414-510 Fone: (41) 3226-6630/3026-6620



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO																
Município: FAZENDO RIO GRANDE - PR						Quantidade(m)		5000,0								
Projeto: Fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo as instituições de ensino																
Local: várias ruas em vários bairros da cidade						Licitação:										
Empresa: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA						Contrato:										
ITEM			DISCRIMINAÇÃO		TOTAL ITEM R\$		DIAS CONTRATO INICIAL									
							30	60	90	120	150	180				
1	INSTALAÇÕES - GUARDA CORPO E CORRIMÃO		R\$	2.674.428,13	R\$	534.885,63	R\$	534.885,63	R\$	534.885,63	R\$	534.885,63	R\$	267.442,81	R\$	267.442,81
			100%		20%	20%	20%	20%	10%	10%						
VALOR TOTAL MENSAL(R\$)					R\$	534.885,63	R\$	534.885,63	R\$	534.885,63	R\$	534.885,63	R\$	267.442,81	R\$	267.442,81
TOTAL DO MÊS (%)					20%	20%	20%	20%	10%	10%						
PERCENTUAL ACUMULADO (%)					20%	40%	60%	80%	90%	100%						
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)					R\$	534.885,63	R\$	1.069.771,25	R\$	1.604.656,88	R\$	2.139.542,50	R\$	2.406.985,31	R\$	2.674.428,13



Brioschi Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

RAZÃO SOCIAL: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 01/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais.



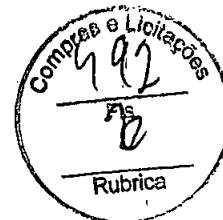
A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.



PROPOSTA

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.

Handwritten signatures and initials.



A

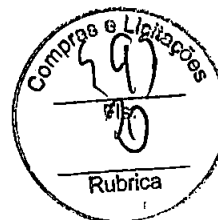
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

ANEXO XII
PROPOSTA DE PREÇOS



A empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, Inscrição Municipal nº 11595, situada à Av. Ipiranga, 1204, Centro, Três Pontas/MG, Endereço de Correio Eletrônico contratos@engetela.com.br, Telefone (35) 3265 2382. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R\$ **R\$ 2.491.371,72** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Percentual de desconto: **6,96%** (Seis, noventa e seis por cento)

O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.



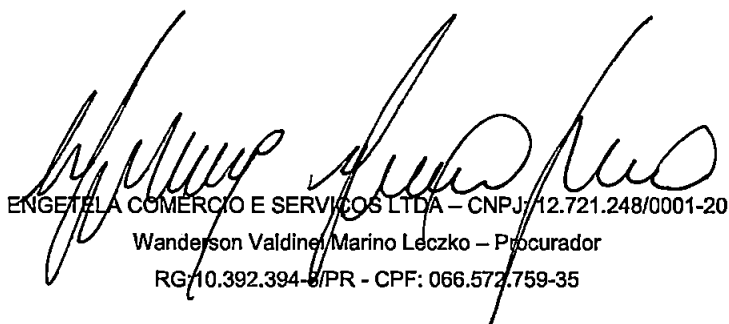
Nos valores unitários estão inclusos todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, frete e/ou transporte, instalações, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas

Se vencedor da licitação assinará o contrato, na qualidade de representante legal, o Sr. Miller Scatolino Mesquita, diretor, portador do RG nº 12.256.898 SSP/MG e CPF nº 067.419.876-06.

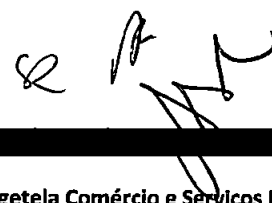
DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil; Nº do Banco: 01; Agência: 421- 9; Conta: 35702-2.

Três Pontas/MG, 01 de março de 2023.



ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.721.248/0001-20
Wanderson Valdinei Marino Leczko – Procurador
RG 10.392.394-8/PR - CPF: 066.572.759-35



A

Prefeitura Do Município De Fazenda Rio Grande /PR.
 Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais.
 Tomada De Preços Nº. 009/2022
 Processo Nº. 259/2022

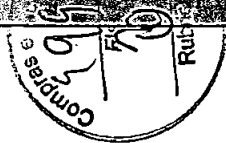


Engetela Comercio e Serviços Elreli - CNPJ 12.721.248/0001-20
 Tel.: (35) 3265-2382 - Av. Ipiranga, 1204 - Centro
 Três Pontas - MG | CEP 37.190-000

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL				Local: VÁRIAS RUAS EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE					BDI:	FRAÇÃO
									20,00%	
REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)			subtotal	%/ total
						unitário (b)	parcial (c = a . b)	parcial (c = a . b) + bdi		
01.01			INSTALAÇÃO						R\$ 2.491.371,72	
			INSTALAÇÕES - GUARDA CORPO E						R\$ 2.491.371,72	
SINAPI 03/2022	COMP 01 EDUC	01.01.01	Guarda corpo conforme especificação	m²	2114,80	R\$ 670,23	R\$ 1.417.402,40	R\$ 1.700.882,88		100,000%
SINAPI 03/2022	COMP 02 EDUC	01.01.02	corrimão duplo conforme especificação	m	2743,10	R\$ 230,29	R\$ 631.708,50	R\$ 758.050,20		
SINAPI 03/2022	COMP 03 EDUC	01.01.03	retirada de guarda corpo	m²	962,00	R\$ 28,10	R\$ 27.032,20	R\$ 32.438,64		
PREÇO GLOBAL									R\$ 2.491.371,72	100,000%

Porcentagem
de desconto

7%
7%
2%



Três Pontas-MG, 01 de Março de 2022

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20
 Wanderson Valdinel Marino Vecchio - Procurador
 RG: 10.392.394-8/PR CPF: 066.572.759-35

[Handwritten signature]

A

Prefeitura Do Município De Fazenda Rio Grande /PR.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais.

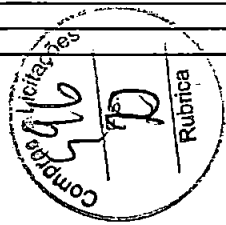
Tomada De Preços Nº. 009/2022

Processo Nº. 259/2022



Engetela Comercio e Serviços Eireli - CNPJ 12.721.248/0001-20
Tel.: (35) 3265-2382 - Av. Ipiranga, 1204 - Centro
Três Pontas - MG | CEP 37.190-000

CRONOGRAMA							BDI:	20,00%
			DIAS CONTRATO INICIAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ITEM	30	60	90	120	150	180
1	INSTALAÇÕES - GUARDA CORPO E CORRIMÃO	R\$ 2.491.371,72	R\$ 498.274,34	R\$ 498.274,34	R\$ 498.274,34	R\$ 498.274,34	R\$ 249.137,17	R\$ 249.137,17
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 498.274,34	R\$ 498.274,34	R\$ 498.274,34	R\$ 498.274,34	R\$ 249.137,17	R\$ 249.137,17
TOTAL DO MES			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
PERCENTUAL ACUMULADO			20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	90,00%	100,00%
TOTAIS ACUMULADOS			R\$ 498.274,34	R\$ 996.548,69	R\$ 1.494.823,03	R\$ 1.993.097,38	R\$ 2.242.234,55	R\$ 2.491.371,72



Três Pontas-MG, 01 de Março de 2023

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.248/0001-20
Wanderson Valdinei Marino Leczko - Procurador
RG: 10.382.394-8/PR CPF: 066.572.759-35

Handwritten signature/initials

Engetela Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 12.721.248/0001-20

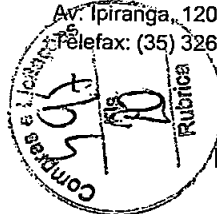
IE: 001680278.00-89

Av. Ipiranga, 1204 - Centro

- Três Pontas / MG

Telefax: (35) 3265 2382

E-mail: contratos@engetela.com.br



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande/PR

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022

Processo nº: 259/2022.

Data: 01/03/2023 às 09:30h

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº075/2023 de 24 de abril de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2023 - ID 3895

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.943/0001-53;
OBJETO: "Locação de imóvel destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para ampliação do Centro de Iniciação Profissional - CIP e do setor de Documentação, localizado na Av. das Araucárias, 142 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, totalizando 109,72 m² de área conforme matrícula 52.884 do registro de imóveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda";
FISCAL: Cloberson Zepchouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2023;
PROTOCOLO: 9412/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentas reais), resultando no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para os 12 (doze) meses da vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023
PROTOCOLO 4097/2023 - Processo Administrativo nº. 059/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resoluções SESA 645/2020 e 773/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/04/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.

Luiz Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 ID 3818

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 03.078.080/0001-21;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucínio Franco da Rocha (Lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (Lote 02) - Bairro Graia Azul, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2021";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2021;
PROTOCOLO: 10273/2023 e 7626/2023;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 21/04/2023 até 21/08/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 18/08/2023 até 18/12/2023;
VALOR INCLUSO: Fica incluso no contrato o montante no valor total de R\$194.885,03 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11723/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 242/2022 uma pública que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empregado(a) Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesiologia e psiquiatria.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 09 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situada na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, entre os dias 25 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023.

2. A sessão pública ficou designada para o dia 18 de maio de 2023 às 09h00min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>) aviso de licitação / Chamamento Público ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2023.

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83520-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 009/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	OFERTA
01	ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.491.371,72
02	BRIOSCH ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.674.428,12

Convocamos a proponente BRIOSCH ENGENHARIA LTDA para que, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data desta publicação, havendo interesse, apresente nova proposta inferior à menor proposta classificada, conforme item 13.5 do edital e art. 44 da Lei 123/2006.

Art. 44. As licitações serão asseguradas, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

A Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se situa prejudicada, para interposição de recursos após manifestação da proponente e posterior julgamento de classificação, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2023.

Gislaine Erandi Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria 242/2022

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.04.24,17:04:18 -03'

RE: Convocação nova proposta - EPP

Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Seg, 24/04/2023 22:25

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 3 anexos (1 MB)

13-ANEXO_XII_(CARTA_PROPOSTA)-ATUAL.pdf; CRONOGRAMA_ATUAL.pdf; ORÇAMENTO_ATUAL.pdf;

Prezada Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Segue em anexo a nova Proposta de Preço atendendo o solicitado.
Favor confirmar o recebimento.

At.te,

Eng. Civil Marcelo Leal Brioschi

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de abril de 2023 08:47

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Assunto: Convocação nova proposta - EPP

Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para apresentação de nova proposta de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

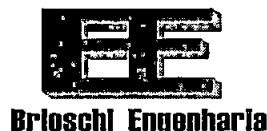
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541





ANEXO XII

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Comendador Orlando Ceccon, nº 288, Colombo, Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.649.967/0001-50. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à: contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução dos serviços, é de R\$ 2.491.314,13 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e catorze reais e treze centavos).

O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Colombo, 24 de abril de 2023.

MARCELO

LEAL

BRIOSCHI:0

1720836990

Assinado de forma
digital por

MARCELO LEAL
BRIOSCHI:0172083

6990

Dados: 2023.04.24
22:18:17 -03'00'

Brioschi Engenharia Ltda

Marcelo Leal Brioschi
RG 5.792.831-0



Brioschi Engenharia

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

Município: FAZENDO RIO GRANDE - PR

Projeto: Fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo as instituições de ensino

Quantidade(m)

5000,0

Local: várias ruas em vários bairros da cidade

Licitação:

Empresa: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Contrato:

ITEMDISCRIMINAÇÃOTOTAL ITEM R\$			DIAS CONTRATO INICIAL					
			30	60	90	120	150	180
1	INSTALAÇÕES - GUARDA CORPO E CORRIMÃO	R\$ 2.491.314,13	R\$ 498.262,83	R\$ 498.262,83	R\$ 498.262,83	R\$ 498.262,83	R\$ 249.131,41	R\$ 249.131,41
		100%	20%	20%	20%	20%	10%	10%
VALOR TOTAL MENSAL(R\$)			R\$ 498.262,83	R\$ 498.262,83	R\$ 498.262,83	R\$ 498.262,83	R\$ 249.131,41	R\$ 249.131,41
TOTAL DO MÊS (%)			20%	20%	20%	20%	10%	10%
PERCENTUAL ACUMULADO (%)			20%	40%	60%	80%	90%	100%
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)			R\$ 498.262,83	R\$ 996.525,65	R\$ 1.494.788,48	R\$ 1.993.051,30	R\$ 2.242.182,71	R\$ 2.491.314,13

MARCELO LEAL

BRIOSCHI:01720836990

Assinado de forma digital por

MARCELO LEAL

BRIOSCHI:01720836990

Dados: 2023.04.24 22:19:19 -03'00'

Brioschi Engenharia Ltda - CNPJ 04.649.967/0001-50 Inscrição Estadual: Isento E-mail: brioschieng@hotmail.com

Rua Comendador Orlando Ceccon nº 288 - Butiatumirim - Colombo - PR. - CEP83414-510 Fone:(41)3026-6630/3026-6620





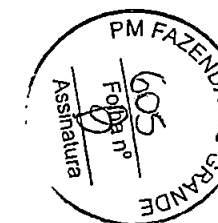
Brioschi Engenharia

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

ESTIMATIVA DE CUSTO - CONSTRUÇÃO CIVIL												
Município: FAZENDO RIO GRANDE - PR							Data:	03/08/2022			FRAÇÃO	
Projeto: Fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo as instituições de ensino							Área(m):	5000				
Local: várias ruas em vários bairros da cidade							BDI:	20%				
							Desconto:	6,94%				
REFERÊNCIA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	PARCIAL COM BDI	PARCIAL COM BDI E DESCONTO	SUBTOTAL	%/TOTAL	
		01	INSTALAÇÃO									
		01.01	INSTALAÇÕES - GUARDA CORPO E CORRIMÃO								R\$ 2.491.314,13	
SINAPI 03/2022	COMP 01	01.01.01	Guarda corpo conforme especificação	m²	2.114,80	R\$ 720,68	R\$ 1.524.094,06	R\$ 1.828.912,88	R\$ 1.701.986,32		100%	
SINAPI 03/2022	COMP 02	01.01.02	Corrimão duplo conforme especificação	m²	2.743,10	R\$ 247,62	R\$ 679.246,42	R\$ 815.095,71	R\$ 758.528,06			
SINAPI 03/2022	COMP 03	01.01.03	Retirada de guarda corpo	m²	962,00	R\$ 28,67	R\$ 27.580,54	R\$ 33.096,65	R\$ 30.799,74			
PREÇO GLOBAL										R\$ 2.491.314,13	100%	

MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720
836990

Assinado de forma digital
por MARCELO LEAL
BRIOSCHI:01720836990
Dados: 2023.04.24 22:20:03
-03'00'





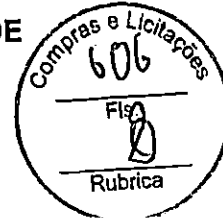
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 25/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000045067/2022

Número Único: M73.835.5HF-00

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 3:16 PM

Dados Parecer:

ganograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

34

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/04/2023 10:38 AM

À Engenharia Civil, Secretaria Municipal de Educação,

Encaminhado para análise e parecer quanto a nova proposta apresentada pela proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

Após, retorne.

Gislaine Erardrt



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199



TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 259/2022

Protocolo nº 45.067/2022

Tipo:

Assunto: Análise da documentação Técnica.



Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito, "Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em guarda corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação".

Os serviços demandam de empresas que apresentem planilhas orçamentárias, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA: conforme a solicitado da comissão de licitação desta Prefeitura, a empresa Brioschi Engenharia LTDA, inscrita com o Cnpj nº 04.649.967/0001-50, identifica-se até a data de 24/04/2023: a nova proposta financeira apresentada pela empresa nos autos, e considerando o desconto linear, fornece a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro conforme solicita o edital.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a **“contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação”**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 2.491.314,13 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e catorze reais e treze centavos).

A Proposta de Preços da proponente **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As Propostas, ata da sessão pública, convocação da EPP e pareceres técnicos pertinentes a análise das propostas de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 08/05/2023 08:49:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Glislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2022**

Julgamento de Classificação TP 009/2022

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 08/05/2023 08:58

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Contratos Engetela <contratos@engetela.com.br>



📎 2 anexos (238 KB)

15 - Parecer técnico nova proposta.pdf; 16 - Julgamento de Classificação - TP 009-2022.pdf;

Prezados,

Segue julgamento de classificação e parecer referente à Tomada de Preços 009/2022.

O documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para finalização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

RE: Julgamento de Classificação TP 009/2022

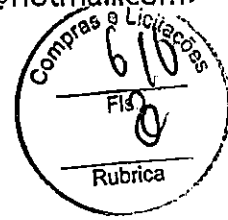
licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 10/05/2023 09:55

Para: Contratos Engetela <contratos@engetela.com.br>

Bom dia,

Confirmo o recebimento.



Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

De: Contratos Engetela <contratos@engetela.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de maio de 2023 17:34

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Re: Julgamento de Classificação TP 009/2022

Prezados

A empresa Engetela Comercio e Serviços LTDA, vem por meio deste apresentar recurso administrativo referente ao Processo nº 259/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022 cujo o Objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Favor acusar o recebimento deste.

Att,

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 08:58, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

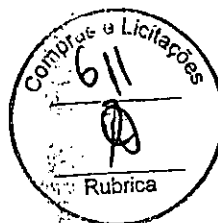
Prezados,

Segue julgamento de classificação e parecer referente à Tomada de Preços 009/2022.

O documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para finalização do procedimento licitatório.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541



À ILMA. SRA. GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Processo nº 259/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Finalidade: Oferecimento de Razões Recursais

A empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 12.721.248/0001-20, com representação empresarial na Avenida Ipiranga, 1204, Centro, CEP: 37.190-000, na cidade de Três Pontas/MG, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. MILLER SCATOLINO MESQUITA, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG 12.256.898, expedido pela SSP/MG, inscrito com o CPF nº 067.419.876-06, vem, com o devido respeito e acatamento, à honrosa presença de Vossa Excelência, no intuito de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei 8666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face de decisão que concedeu oportunidade de cobertura de preço à empresa BRIOSCHI CONSTRUTORA LTDA., a qual contou com os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo-o consubstanciado nos argumentos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

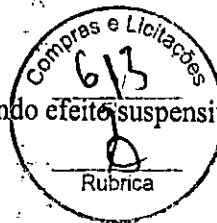
1. DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/3, cabendo, pois, a apreciação por parte da autoridade responsável.

2. DA ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO

Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com

o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.



Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 2º. O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)

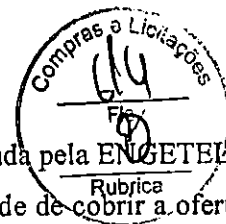
§ 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado sob o regramento da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação*”.

Durante a etapa de proposição de lances, ocorrida em 24 de abril de 2023, as empresas licitantes apresentaram suas propostas de preços aos membros da Comissão Permanente de Licitações, as quais alcançavam os seguintes montantes:

EMPRESA PROPONENTE	PROPOSTA
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.491.371,72
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.674.428,13



Ocorre, porém, que embora a proposta apresentada pela ENGETELA tenha alcançado um valor menor, a empresa Recorrida teve a oportunidade de cobrir a oferta, valendo-se da prerrogativa que lhe conferida pelo artigo 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

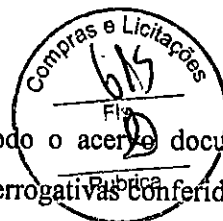
Aproveitando-se da referida prerrogativa, a nova oferta apresentada pela Recorrida alcançou a importância de R\$ 2.491.314,13 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um, trezentos e quatorze reais e treze reais).

Ocorre que a empresa Recorrida não poderia aproveitar-se de tal benefício, na medida em que existem indícios significativos de que não poderia aproveitar-se do enquadramento como ME ou EPP, usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Nessa esteira, levando-se em consideração que o uso da referida prerrogativa está em desacordo com os critérios permissivos insertos na legislação vigente, haverá de ser reavaliada a concessão do referido benefício e, ao final, deverá ser considerada a proposta da Recorrente como aquela que mais interessa à Administração, devendo ser desqualificado o critério que permitiu a concessão de benefício à empresa Recorrida, na forma da lei.

Com a devida vênia, entendemos que a irresignação manifestada pela Recorrente merece prevalecer, a partir dos elementos fático-jurídicos apontados no tópico a seguir, devendo ser reavaliada a decisão proferida por esta Comissão Permanente, no sentido de que a proposta apresentada pela ENGETELA seja considerada como aquela que mais interessa à Administração, levando-se em consideração que os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 não poderiam ser estendidos à concorrente BRIOSCHI CONSTRUTORA LTDA

4. DA INCOMPATIBILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA PARA RECEBER AS PRERROGATIVAS LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CONFIGURAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO FAMILIAR.



A Recorrente pretende trazer aos autos todo o acervo documental necessário para demonstrar que a empresa Recorrida não faz jus às prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Isso porque, Senhor Pregoeiro, os seus respectivos sócios detêm direitos societários sobre outras empresas que atuam em ramo econômico equiparado, podendo estar configurada a existência de grupo econômico empresarial familiar.

Vejamos, por exemplo, que o quadro social que compõe a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. é constituído por MARCELO LEAL BRIOSCHI, o qual possui 675.000 cotas no capital social, correspondente à 90%, e CANTORINA ODÍLIA LEAL BRIOSCHI, sendo que esta possui 75.000 cotas de capital, conforme se extrai no quadro abaixo:

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL: O capital social que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MARCELO LEAL BRIOSCHI	90	675.000	675.000,00
CANTORINA ODÍLIA LEAL BRIOSCHI	10	75.000	75.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

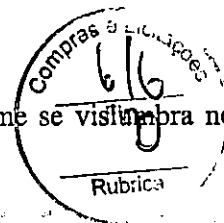
CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

A participação da BRIOSCHI ENGENHARIA em variados certames públicos é patente, o que denota a possibilidade de que o capital social atualmente declarado não corresponde à realidade fiscal, senão vejamos:

Licitações com acompanhamentos em que este CNPJ é citado			
N.º ConLicitação	Unidade Licitante	Edital	Cidade/Estado
15347365	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	TP/4/2023	Fazenda Rio Grande/PR
15323535	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	CR/1/2023	Fazenda Rio Grande/PR
15268236	Prefeitura Municipal de Campo Magro	TP/2/2023	Campo Magro/PR
15188004	Prefeitura Municipal de Araucária	CR/1/2023	Araucária/PR
15130526	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	TP/10/2022	Fazenda Rio Grande/PR
15117772	Prefeitura Municipal de Piraquara	TP/6/2022	Piraquara/PR

Outro indício de que a empresa estaria se utilizando indevidamente dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123 está demonstrado no fato, embora lhe seja

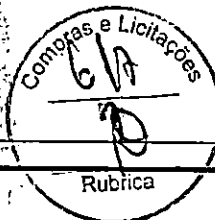
oportunizado pela legislação, não é optante do Simples Nacional, conforme se visualiza no extrato abaixo:



Data da consulta: 04/05/2023 23:08:22
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: 04.649.967/0001-50
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Situação Atual
Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI
+ Mais Informações
Períodos Anteriores
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

De mais a mais, no período compreendido entre os anos de 2021 a 2022, a BRIOSCHI ENGENHARIA participou e foi declarada vencedora em uma série de certames públicos realizados especialmente no estado do Paraná, cujos contratos alcançam um montante significativo, o que faz fortalecer os indícios de que o faturamento alcança um valor consideravelmente superior ao declarado.

Cumpre destacar, à título de exemplificação, extratos de licitações em que a licitante foi homologada como vencedora nos municípios de Fazenda Rio Grande, Campo Magro, Araucária, Itaperuçu, Piraquara, Almirante Tamandaré, dentre outros, além de órgãos vinculados ao Governo do Estado do Paraná. Vejamos alguns:



Data 08/03/2022 N° Conclitação 9835332
Fonte

Síntese **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n° 003/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Gralha Azul - Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande e ADJUDICA o objeto em favor da licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.649.967/0001-50, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 1.373.897,37 um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer n° 102/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Fevereiro de 2022. Marco Antônio Marcondes Silva Prefeito Municipal**

Data 09/06/2022 N° Conclitação 10046024
Fonte

Síntese **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 37.752/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22/2022 TIPO MENOR PREÇO** Objeto: "Contratação de empresa para construção da Praça da Avenida Independência, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos". Analisadas as propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto n° 37.852/2022, publica o resultado da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora da licitação a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 347.223,97 trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos, conforme segue: **CLASSIFICAÇÃO EMPRESA DECISÃO VALOR GLOBAL 1° BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** Proposta válida, R\$ 347.226,68* R\$ 347.223,97** — JUNIOR VINÍCIOS DE CASTRO SERVIÇOS OBRAS LTDA Proposta **DESCLASSIFICADA** por não atendimento ao subitem 9.2.1 do Edital não apresentação do ofício proposta. R\$ 309.018,81* ** Valor da proposta original. ** Valor correspondente à proposta corrigida nos termos do subitem 11.5 do Edital. O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA. Araucária, 07 de junho de 2022. AIRTON MOREIRA PINTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Data 22/09/2022 N° Conclitação 10282607
Fonte

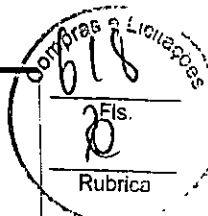
Síntese **RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO N° 70.347/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 33/2022 TIPO MENOR PREÇO** Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução da obra, da reforma da sede do Departamento de Trânsito de Araucária, sito na Rua Julio Szymanski, 72, Centro - Araucária, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos". Analisada a proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 37.995/2022, publica o resultado da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora da licitação a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 690.406,24 seiscentos e noventa mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos, conforme segue: **EMPRESA DECISÃO VALOR GLOBAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** Proposta válida, R\$ 690.375,24* R\$ 690.406,24** * Valor da proposta original. ** Valor correspondente à proposta corrigida, nos termos do subitem 11.5 do Edital. O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA. Araucária, 20 de setembro de 2022.

Data 07/12/2022 N° Conclitação 10452660
Fonte

Síntese **AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.º 161/2022 PROTOCOLO N° 19.527.476-2** Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, de serviços de engenharia civil de acordo com as condições contidas no edital e em seus anexos. A Diretora Geral do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay, torna público o Resultado bem como a Adjudicação e a Homologação do referido processo de licitação **Lote 01: Valor total: R\$ 400.956,52** Quatrocentos Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos. Empresa homologada: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.649.967/0001-50. **Lote 02: Valor total: R\$ 507.064,99** Quinhentos e Sete Mil, Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos. Empresa homologada: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.649.967/0001-50. Curitiba, 06 de dezembro de 2022. Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay Direção Geral - Campus de Curitiba II

Data 07/12/2021
Fonte

Nº Condição 9661560



Síntese ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia, conforme 1º Termo Aditivo do Convênio SESA/FUNSAUDE Nº 105/2020, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência. Ao 6º sexto dia do mês de Dezembro do ano de 2021 dois mil e vinte e um, às 09h00min nove horas, horário oficial de Brasília, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, em sessão pública, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alessandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 106/2021 para recebimento dos envelopes –A1 e –B1 documentos de habilitação e propostas. A sessão pública foi gravada e transmitida ao vivo, de acordo com a Lei Municipal nº 1097/2019. Verificou-se a participação das seguintes empresas: EMPRESA CNPJ NOME DO REPRESENTANTE PORTE DA EMPRESA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. 04.649.967/0001-50 PROTOCOLO 5916/2021 EPP EMPREITEIRA DE OBRAS AGUIA EIRELI. 32.905.603/0001-29 CESAR PALUDO EPP Declarada aberta a sessão pública, a Sra Presidente informou que 01 empresa protocolou seus envelopes, na sequência realizou o credenciamento da participante presente. Em seguida fez-se a consulta dos CNPJs participantes junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União TCU, para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar. A seguir, foram rubricados os envelopes –A1 e –B1 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou, comprovando a indevidabilidade dos mesmos. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes –A1 contendo a documentação de HABILITAÇÃO que, após as autenticações necessárias, foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A CPL rubricou toda documentação e realizou a conferência e análise dos documentos de habilitação das empresas. Verificou-se que a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido. Por ser empresa de pequeno porte, a mesma será habilitada sob condição, conforme Item 8.8 do edital. A empresa EMPREITEIRA DE OBRAS AGUIA EIRELI não apresentou a Certidão Negativa Municipal, conforme Item 7.2.3 do edital, sendo declarada inabilitada. A Presidente da CPL solicitou a presença do Sr. Edmilson Gabriel dos Reis Roncolato, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental para análise dos documentos técnicos relacionados à engenharia, haja vista que precisam de análise por profissional técnico capacitado. Após análise, o mesmo informou que os documentos técnicos estão todos de acordo com o Edital. O representante da empresa EMPREITEIRA DE OBRAS AGUIA EIRELI entregou o termo de renúncia quanto às fases de habilitação e propostas. Na sequência realizou-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA e a leitura em voz alta do preço global proposto, a saber: EMPRESA ME/EPP BENEFÍCIO LC 123/2006 VALOR R\$ DA PROPOSTA BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. EPP SIM R\$ 1.400.672,38 A proposta comercial, planilha de serviços e o cronograma físico-financeiro foram analisados pela CPL e pelo Sr. Edmilson, e constatou-se que as mesmas estão de acordo com o edital. A CPL declarou a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. HABILITADA e VENCEDORA do certame,

Além disso, ao consultar o Portal da Transparência de alguns dos órgãos em que a empresa foi vencedora de alguns certames, se revela possível identificar os valores pagos à famigerada empresa no ano de 2022, vejamos:

- Prefeitura de Araucária, a empresa recebeu: R\$ 2.164.660,90

<http://aracaria.riodejaneiro.rj.gov.br/transparencia/pagamentos>

Empresário	Valor Pago	Notas
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	130 8327 0/2021	25/01/2022 126.713,96
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	1231 8327 0/2021	03/03/2022 24022,00
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	2130 8327 0/2021	05/04/2022 64902,84
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	3130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	4130 8327 0/2021	05/04/2022 22.114,00
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	5130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	6130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	7130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	8130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	9130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	10130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	11130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	12130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	13130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	14130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	15130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	16130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	17130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	18130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	19130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	20130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	21130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	22130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	23130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	24130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	25130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	26130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	27130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	28130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	29130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	30130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	31130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	32130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	33130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	34130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	35130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	36130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	37130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	38130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	39130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	40130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	41130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	42130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	43130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	44130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	45130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	46130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	47130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	48130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	49130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	50130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	51130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	52130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	53130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	54130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	55130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	56130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	57130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	58130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	59130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	60130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	61130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	62130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	63130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	64130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	65130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	66130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	67130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	68130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	69130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	70130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	71130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	72130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	73130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	74130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	75130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	76130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	77130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	78130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	79130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	80130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	81130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	82130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	83130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	84130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	85130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	86130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	87130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	88130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	89130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	90130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	91130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	92130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	93130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	94130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	95130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	96130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	97130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	98130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	99130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PRE. - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	100130 8327 0/2021	05/04/2022 14994,24

- Na Prefeitura de Fazenda Rio Grande, a empresa recebeu: R\$ 767.733,07

https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-149/con_gestao/porfavorecido/aces?mun=gai&id=149&idTGEQ_Q==

Município de Fazenda Rio Grande - PR Transparência
Mapa do site | Manual de Navegação

Despesas por credor

Para pesquisar digite a descrição da consulta

Despesas por credor

Fazer nova consulta

Última atualização: 04/05/2023 08:41:13

Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | Ano: 2022 | Natureza jurídica: Todas | Nome do favorecido: BRIOSCHI

Credor	Inscrição do credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento do restos (c) (R\$)	Saldo do restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.	04.849.987/0001-50	767.733,07	894.940,01	77.830,93	26.238,26	3.093,41	845.564,00	721.176,27
		Total geral	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral	Total geral
		767.733,07	894.940,01	77.830,93	26.238,26	3.093,41	845.564,00	721.176,27

- Prefeitura de Campo Magro: Recebimento do montante de R\$ 430.786,76

2022010000020	03/01/2022	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	04.849.987/0001-50	02/2019	9.902,85	9.902,85	9.902,85
Modalidade	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Eng.						
Recurso	FINSA IV - CAIXA						
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Função	15-Urbanismo						
Subfunção	451-Infra-Estrutura Urbana						
Natureza	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER DA PRAÇA SANTA LUZIA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 02/2019 E CONTRATO DE REPASSE OGJ 845184/2017.81 ADITIVO.						

2022020000589	01/02/2022	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	04.849.987/0001-50	02/2019	21.897,45	21.897,45	21.897,45

Empenho/Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	1ª licitação	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Eng.						
Recurso	FINSA IV - CAIXA						
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Função	15-Urbanismo						
Subfunção	451-Infra-Estrutura Urbana						
Natureza	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER DA PRAÇA SANTA LUZIA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 02/2019 E CONTRATO DE REPASSE OGJ 845184/2017.81 ADITIVO.						

2022030001250	10/03/2022	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	04.849.987/0001-50	08/2021	1.000.090,00	172.892,86	172.892,86

Relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas

Empenho/Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº Licitação	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade	TOMADA DE PREÇO p/ Obras e Serv. Eng.						
Recurso	TERMO DE CONVÊNIO 103/2020 - REFORMA US SANTA LUZIA						
Unidade	2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função	10-Saúde						
Subfunção	331-Atenção Básica						
Natureza	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO 08/2021 E TOMADA DE PREÇOS 08/2021.						

2022090931251	10/03/2022	BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	04.649.967/0001-50	08/2021	400.672,38	102.702,76	102.702,76
Modalidade	TOMADA DE PREÇO p/ Obras e Serv. Eng.						
Recurso	FUNDA IV - CAIXA						
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Função	15-Urbanismo						
Subfunção	451-Infra-Estrutura Urbana						
Natureza	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO 08/2021 E TOMADA DE PREÇOS 08/2021.						

2022070003850	08/07/2022	BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	04.649.967/0001-50	08/2021	113.499,57	113.499,57	0,00
Modalidade	TOMADA DE PREÇO p/ Obras e Serv. Eng.						
Recurso	FUNDA IV - CAIXA						
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Função	15-Urbanismo						
Subfunção	451-Infra-Estrutura Urbana						
Natureza	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO 08/2021 E TOMADA DE PREÇOS 08/2021 2º ADITIVO.						

2022010000020	05/01/2022	BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	04.649.967/0001-50	07/2019	9.902,85	9.902,85	9.902,85
Modalidade	TOMADA DE PREÇO p/ Obras e Serv. Eng.						
Recurso	FUNDA IV - CAIXA						
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Função	15-Urbanismo						
Subfunção	451-Infra-Estrutura Urbana						
Natureza	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO 07/2019 E CONTRATO DE REBASCO 004.045104/2017, 2º ADITIVO.						

• Prefeitura de Pirajuara: R\$ 305.781,19

OK! TRANSPARÊNCIA									
MENU		Atenção à Licitação		Pesquisar					
Cidade: MUNICÍPIO DE PIRAJUARA		Ano: 2022							
33848 - Emenda Parlamentar - Reforma do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento	12/08/2022	1892/2022	5	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	9/2021	394	82.721,88	82.721,88
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	05/07/2022	6921/2022	1	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	9/2021	389	23.853,60	23.853,60
33848 - Emenda Parlamentar - Reforma do Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento	04/07/2022	1892/2022	3	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	9/2021	388	21.958,71	21.958,71
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	08/06/2022	4330/2022	1	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	12/2021	380	14.780,04	14.750,04
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	08/09/2022	7164/2022	3	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	12/2021	380	3.926,00	3.926,00
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	13/05/2022	728/2022	2	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	12/2021	373	16.825,48	16.825,48
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	11/04/2022	726/2022	1	04.649.967/0001-50 - BRUSCHI ENGENHARIA LTDA	Tomada de Preço	12/2021	369	41.172,16	41.172,16
							Total: 305.781,19		Total: 305.781,19

• Prefeitura de Almirante Tamandaré: R\$ 289.482,71

Município de Almirante Tamandaré - PR

Informações sobre a entidade | Administração

Transparência
Município de Almirante Tamandaré - PR

Despesas por credor

A: AC

[para pesquisar digite a descrição da consulta]

Despesas por credor

Fazer nova consulta

Número da consulta: 04-06-2023 03:47:30

Despesas por credor

Imprimir

1 FOLHA UNIFICADA PARA EMISSÃO DA CONSULTA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR Ano: 2022 (Informe o período: todos e nome do exercício)

Credor	Inscrição do credor	Pagamento do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos a pagar (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	CANCELAMENTO de restos (R\$)	Pagamento total (e + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
DR. OSCAR CRACEN VIANA LTDA	04.045.967-0001-53	0,00	289.482,71	0,00	0,00	0,00	0,00	289.482,71
		Total geral 0,00	Total geral 289.482,71	Total geral 0,00	Total geral 0,00	Total geral 0,00	Total geral 0,00	Total geral 289.482,71

• Prefeitura de Itaperuçu: R\$ 288.750,53

Exercício: 2022		Contrato: 000224			
Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado		
14/10/2022	10/10/2022	61333-0 HIOZSCHEN - NEUMANN & FILIA	288.750,53		
Licitação	Processo	Modalidade			
0000005	2022	Tomada de preços			
Resumo					
Destinação de recursos especificada na programação de trabalho para execução de (Quadro milimétrico (Bastão Nacional) para Agulhinhas e acessórios, conforme descrição e detalhamento constantes no Edital Técnico.					
Anos contratuais:					
Código	Tipo de ato	Tipo de adição	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Prazo	01/02/2023	13/07/2023	
2	Aditivo	Prazo	04/04/2023	09/06/2023	

• Governo do Estado do Paraná: R\$ 335.459,58

Descrição Fonte	Núcleio	ID Pagamento	Núm. Cadastro Cred.	CNPJ Credor	Descrição Credor	Histórico	Conta OL	Data Pagamento	Valor
RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO C/P - Orçam		3815719	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	CONTRAT. Pagamento		15/03/2022	9.678,62
RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO C/P - Orçam		4105938	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	CONTRAT. Pagamento		17/06/2022	12.803,61
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA C/P - Orçam		4119856	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	TC 23/21 - Pagamento		23/06/2022	67.788,01
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO C/P - Orçam		4127049	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	Orçamento Pagamento		27/06/2022	18.004,34
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA C/P - Orçam		4213418	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	TC 23/21 - Pagamento		28/07/2022	66.545,07
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO C/P - Orçam		4292122	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	Orçamento Pagamento		31/08/2022	23.580,48
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO C/P - Orçam		4292120	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	Orçamento Pagamento		31/08/2022	8.777,73
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA C/P - Orçam		4315703	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	TC 23/21 - Pagamento		19/08/2022	74.228,14
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO C/P - Orçam		4341388	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	Orçamento Pagamento		29/08/2022	12.967,32
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA C/P - Orçam		4371837	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	TC 23/21 - Pagamento		05/09/2022	19.847,74
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA C/P - Orçam		4445222	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	Orçamento Pagamento		10/10/2022	6.120,20
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA C/P - Orçam		4455203	105758	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP	Orçamento Pagamento		10/10/2022	5.120,00
									335.459,58

Em resumo, a partir de uma simples busca em diversas fontes disponibilizadas na rede mundial de computadores foi possível identificar valores pagos à empresa BRIOSCHI no ano de 2022, em razão de serviços prestados à entidades de direito privado vinculadas à Administração Pública Direta, cujas contratações são oriundas de processos licitatórios devidamente homologados, os quais alcançam o montante abaixo:

Prefeitura Araucária	R\$ 2.164.660,90
Fazenda Rio Grande	R\$ 767.733,07
Prefeitura de Campo Magro	R\$ 430.786,76
Prefeitura de Piraquara	R\$ 305.781,19
Prefeitura de Almirante Tamandaré	R\$ 289.482,71
Prefeitura de Itaperuçu	R\$ 288.750,53
Governo do Paraná	R\$ 335.459,58
TOTAL	R\$ 4.582.654,74

Ressalta-se que tais valores foram recebidos apenas dos órgãos consultadas, não englobando quaisquer valores recebidos de outros clientes (que não tenham a mesma publicidade em suas atividades).

A Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 3º, II, indica que a empresa somente poderá ser definida como de pequeno porte caso não ultrapasse no ano-calendário anterior a receita bruta de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), senão vejamos:

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 1º. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

Convém observar, ainda, que o Sr. Marcelo Leal Brioschi também detém cotas sociais na empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA., CNPJ nº 10.585.762/0001-50, tendo como atividade principal a *construção de edifícios*, além de outras atividades secundárias que possuem estreita correlação com o objeto social da empresa. No cadastro da referida empresa consta que o sócio administrador é o Sr. ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, tendo sido declarado um capital social no montante de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vejamos:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.585.762/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é

Nome/Nome Empresarial:	ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCELO LEAL BRIOSCHI
Qualificação:	22-Sócio

Não bastasse isso, restou possível visualizar na Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débito, expedida pelo CREA/PR, colacionada pela empresa na fase de habilitação a relação de parentesco sanguíneo entre Alemar de Souza Brioschi (pai) e Marcelo Leal Brioschi (filho). Segue destaque abaixo:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **25129/2023**

Validade: **31/03/2023**

Nome Civil: **MARCELO LEAL BRIOSCHI**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-32625/D**

Registro Nacional: **1702052729**

Registrado(a) desde: **03/02/1999**

Filiação: **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI

Data de Nascimento: **09/06/1975**

Documento de Identidade: **57928310** Órgão Emissor: **SSP-PR UF: PR**

CPF: **01720836990**

Naturalidade: **CURITIBA/PR**

Dentre as atividades econômicas secundárias que integram o rol de atividades econômicas manejadas pela CONSTRUTORA MESSINA LTDA., torna-se importante destacar:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.585.762/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		

Senhora Presidente, a similitude entre as empresas BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA MESSINA LTDA. é sem precedentes, o que pode ser interpretado como uma convergência de atuação, sendo certo que a utilização simultânea de ambas as empresas poderia conduzir à ideia de que ambas possuem objetivos comuns, embora houvesse a perspectiva de que poderiam omitir eventual pretensão de favorecimento ao grupo familiar, especialmente na percepção de vantagens em licitações públicas.



De mais a mais, com a devida vênia, esta Comissão Permanente de Licitações não pode simplesmente ignorar a existência da CONSTRUTORA MESSINA LTDA., uma vez que referida empresa firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no ano de 2020, após ter sido declarada vencedora na Tomada de Preços nº 06/2019, conforme se verifica no extrato abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – ID3359

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUTORA MESSINA LTDA;
OBJETO: "Contratação de empresa para adequação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 06/2019".
FISCAL TÉCNICO: Ângelo Schlochet Junior, CREA - PR 97.230/D
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352.145;
MODALIDADE: Tomada de Preço 06/2019;
PROTOCOLO: 38856/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 257/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias;
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 95.881,79 (Noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)

Coordenação de Contratos

Cumpre-nos ressaltar que para usufruir do benefício garantido as empresas EPP a empresa BRIOSCHI apresentou declaração desse enquadramento, a qual possui a seguinte informação em seu descritivo:



Brioschi Engenharia

DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 006/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade de Pronto atendimento – UPA 24h, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



Estando ciente que caso não fosse enquadrada como tal estaria apresentando declaração falsa no processo licitatório, de modo que a mesma poderá comprovar tal enquadramento para usufruir do benefício concedido nesse processo.

Todas essas informações nos fazem crer que estamos diante de uma verdadeira holding familiar, cuja criação de diversas empresas em nome de sócios variados, dentro de uma mesma família, permitiria, em tese, o uso indevido de prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123, dentre as quais a possibilidade de cobertura de preços ofertados pelos licitantes concorrentes.

Todos os elementos trazidos aos autos devem ser objeto de criteriosa investigação, até porque uma empresa com enorme potencial econômico-financeiro não poderia, salvo melhor juízo, utilizar-se de benefícios concorrenciais conferidos pela legislação para se sagrar vencedora nos certames que participa, sob pena de desconfiguração do instituto criado pelo legislador.

Em anexo, o Recorrente traz aos autos quadro-resumo contendo os dados das empresas supracitadas, indicando forte indícios de que integram um grupo econômico de natureza familiar.

Caso seja constatado, a partir das informações levantadas acima, que as empresas em questão integram grupo econômico em âmbito familiar, deverá ser aplicada a ressalva contida no artigo 3º, §4º, IV e V da Lei Complementar 123, que assim dispõem:

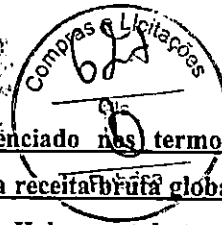
§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

(...)

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba



tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

(...)

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

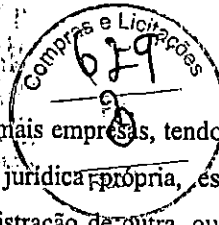
No caso em questão, nos parece crível acreditar que, dadas as circunstâncias apresentadas, os Srs. MARCELO LEAL BRIOSCHI e ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI são os responsáveis legais pela gerência e administração das empresas pertencentes à família, ainda que não integrem diretamente o quadro societário, sendo titulares por equiparação, o que impede, em tese, que referida licitante receba as benesses encampadas pela Lei Complementar nº 123/2006.

De acordo com o TCU, em caso de dúvidas sobre o enquadramento da licitante na condição de ME ou EPP, além da realização das pesquisas pertinentes nos sistemas de pagamento da Administração Pública, deve ser solicitado à licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de sua declaração de qualificação como ME ou EPP para fins de aplicação dos benefícios da LC 123/2006 TCU, Acórdão 1370/2015, Plenário, Rel. Min. Ana Arraes, 03.06.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n. 245).

Segundo a Corte de Contas: “É indevida, em avaliação inicial, a concessão do benefício estipulado no art. 44 da Lei Complementar 123/2006 a consórcio de empresas cuja soma dos faturamentos anuais ultrapasse o limite previsto no art. 3.º, inciso II, dessa lei”. TCU, Comunicação de Cautelar, TC-042.183/2012-0, Rel. Min. José Jorge, 21.11.2012 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n. 133). O TCU decidiu, também, que o enquadramento na definição de ME ou EPP previsto na LC 123/2006 depende da receita bruta a ser considerada é a referente à atividade efetivamente exercida como fato gerador dos tributos, não importando para tanto a natureza jurídica da empresa ou a descrição de suas atividades no cadastro de pessoas jurídicas. TCU, Acórdão 1.702/2017, Plenário, Pedido de Reexame, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 09.08.2017 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n. 329).

O Superior Tribunal de Justiça, sobre a formação de grupos econômicos, definiu que *“a coligação se caracteriza, essencialmente, na influência que uma sociedade pode ter nas decisões de políticas financeiras ou operacionais da outra, sem controlá-la”* (STJ, Recurso Especial 1.259.020 – SP). ”.

A CLT trata do grupo econômico em seu artigo 2º, parágrafos 2º e 3º. Assim, ao tentar conceituar o que vem a ser grupo econômico, é prudente transcrever o texto de lei abaixo:



§ 2º. Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico, serão responsáveis solidariamente pelas obrigações decorrentes da relação de emprego.

§ 3º. Não caracteriza grupo econômico a mera identidade de sócios, sendo necessárias, para a configuração do grupo, a demonstração do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas dele integrantes.

Assim, a união para execução de um objetivo comum, para realização de um negócio ou para cooperação mútua é suficiente para que se reconheça a existência de grupo econômico para fins trabalhistas.

Em suma, a empresa Recorrida não poderá participar de certame licitatório sob o enquadramento da LC 123, sob pena de sujeitar-se à declaração de inidoneidade prevista no art. 46 da Lei nº 8,443/1992, caso esteja coligada ou seja integrante de fato de grupo econômico de empresa de maior porte, ainda que não haja coincidência de sócios.

O Tribunal de Contas da União já decidiu sobre a matéria, estando a mesma pacificada no âmbito das Cortes de Contas, cita-se o Acórdão n.º 1972/2010-Plenário, TC-019.423/2010-1, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 11.08.2010, cuja sumário transcrevo:

REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. POSSÍVEL IRREGULARIDADE PRÁTICA POR EMPRESA QUE PARTICIPOU DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. CONTRARIEDADE À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. OITIVA DO INTERESSADO. REVELIA. PROCEDÊNCIA. GRAVIDADE DA INFRAÇÃO À NORMA LEGAL. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DO LICITANTE PARA PARTICIPAR, POR UM ANO, DE LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI Nº 8.443/1992. CIÊNCIA. APENSAMENTO DOS AUTOS AO TC 027.230/2009-3.

Dentre outros aspectos, o Eminentíssimo Ministro adota posicionamento no sentido de que esta forma de comprovação da qualificação da licitante como ME ou EPP, instrumentalizada numa simples declaração, não a exime de responder por qualquer conduta que implique em falsidade da declaração (artigo 299, CP), conluio ou qualquer prática danosa à competitividade no certame (artigo 7º, Lei nº 10.520/02).”

Assim, se comprovada, a conduta perpetrada pela empresa Recorrida poderá ser caracterizada como fraudulenta e inidônea, devendo ser submetida ao regramento contido nos artigos 87, IV e 88, II da Lei nº 8.666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

(...)

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

(...)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

(...)

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

No mais, Senhora Presidente, entendemos que a empresa Recorrida deverá ser desclassificada do certame, após rigorosa investigação sobre os fatos jurídicos trazidos aos autos, na medida em que a prova encartada aos autos demonstra que fez valer indevidamente a prerrogativa de percepção do tratamento diferenciado consubstanciado na Lei Complementar nº 123/2006, sendo necessário denotar que os critérios de julgamento devem estar pautados pela limpidez das regras instrumentais e legais que norteiam o certame.



5. DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, a RECORRENTE requer digne-se Vossa Excelência conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe **PROVIMENTO**, culminando assim com a anulação da decisão em apreço, que culminou a classificação da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, declarando-a como inabilitada para prosseguir no pleito e, ainda, para que submetida aos rigores da legislação, como medida da mais transparente Justiça!

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, com as comunicações de praxe à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Termos em que
P. Deferimento,

Três Pontas/MG, 08 de maio de 2023.

MILLER SCATOLINO
MESQUITA:067419876
06

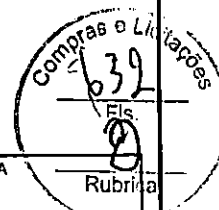
Assinado de forma digital por
MILLER SCATOLINO
MESQUITA:06741987606
Dados: 2023.05.08 17:21:47 -03'00'

MILLER SCATOLINO MESQUITA

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – Sócio Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.585.762/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FELICIO KANIA

NÚMERO
1259

COMPLEMENTO

CEP
83.406-210

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
adm@contabilidadeclprl.com.br

TELEFONE
(41) 3257-6987 / (41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

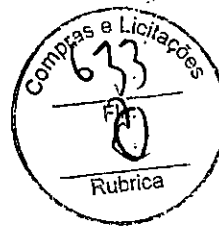
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.585.762/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2008
Rubrica

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FELICIO KANIA

NÚMERO
1259

COMPLEMENTO

CEP
83.406-210

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CURTIBA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
adm@contabilidadeclprl.com.br

TELEFONE
(41) 3257-6987 / (41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

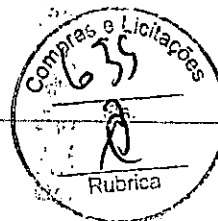
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 11:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:	10.585.762/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA MESSINA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO LEAL BRIOSCHI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2023 às 11:41 (data e hora de Brasília).

Comunicado de interposição de recurso - TP 009/2022

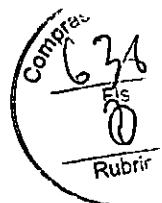
licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 10/05/2023 09:59

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

Recurso Administrativo Faz Rio Grande - Engetela x Brioschi Engenharia.pdf;



Prezados,

Em cumprimento ao art. 109, §3º da lei 8666/93, encaminho cópia do Recurso administrativo protocolado pela licitante ENGETELA COMERCIO E DSEVIÇOS LTDA para que, desejando, apresente no prazo legal, as contrarrazões ao recurso interposto.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

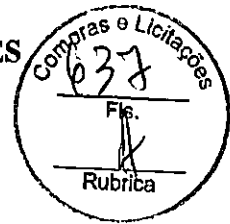
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 09/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de revogação dos benefícios concedidos pelo art. 44 da Lei 123/2006 apresente os seguintes documentos:

- balanço patrimonial da proponente Brioschi referente ao exercício financeiro de 2022;
- balanço patrimonial da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50 referente ao exercício financeiro de 2022 e ainda, de outras empresas que por ventura os sócios da proponente Brioschi detenham cotas para fins de análise de eventual aplicabilidade das ressalvas previstas nos incisos IV e V do art. 3º da lei 123/2006.
- certidão simplificada da junta comercial atualizada da proponente Brioschi.

A presente diligência tem como justificativa a análise de comprovação do enquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte para eventual manutenção/revogação das prerrogativas conferidas pela lei complementar 123 à proponente Brioschi.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 18/05/2023 14:58:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Aviso de promoção de diligência

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 18/05/2023 15:23

Para: Contratos Engetela <contratos@engetela.com.br>; Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

📎 1 anexos (130 KB)

17 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA.pdf;

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência referente à Tomada de Preços 009/2022.

O documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

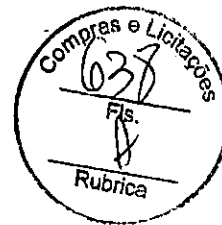
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

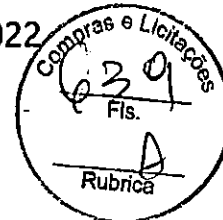


Atendimento ao AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA TP nº 009/2022

Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

Seg, 22/05/2023 08:22

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (4 MB)

RESPOSTA_DILIGENCIA_COMPLETA1.pdf

Bom dia, Sra. Presidente Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira da Comissão Permanente de Licitações

Segue em anexo resposta ao Aviso de Promoção de Diligência da TP nº 009/2022.

At.te,

Eng. Marcelo

**ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA COMARCA DE FAZENDA RIO
GRANDE/PR.**

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.967/0001-50, com sede na Rua Comendador Orlando Ceccon, nº 288, Bairro Butiatumirim, Colombo/PR, CEP: 83.414-510, vem, através de seu representante legal, infra assinado, tempestivamente, à presença de vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10520/2002, do inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei Federal 8666/1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor a presente

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGENCIA

para análise dessa digna Comissão de Licitação de comprovação do enquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte para eventual manutenção/revogação das prerrogativas conferidas pela lei complementar 123.

1 - DAS PRELIMINARES

A empresa Recorrente tem o prazo de 2 dias úteis após a ciência do Aviso de Promoção de Diligência, para apresentação do recurso que encerra-se no dia 22/05/2023 (segunda-feira), restando flagrante, portanto, a sua tempestividade, razão pela qual haverá de ser conhecido e regularmente processado perante esse órgão.

Deve, ainda, ser-lhe atribuído efeito suspensivo, nos termos do art. 109, §2º, da Lei 8.666/93.



II - DAS INSURGÊNCIAS DA PARTE LICITANTE

A insurgência recursal solicitou-se os seguintes documentos sob pena de revogação dos benefícios concedidos pelo art. 44 da Lei 123/2006:

- Balanço patrimonial da proponente Brioschi Engenharia Ltda referente ao exercício financeiro de 2022;
- Balanço patrimonial da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, inscrita no CNJ sob o nº 10.585.762/0001-50 referente ao exercício financeiro de 2022 e ainda, de outras empresas que por ventura os sócios da proponente Brioschi Engenharia Ltda detenham cotas para fins de análise de eventual aplicabilidade das ressalvas previstas nos incisos IV e V do art. 3º da lei 123/2006;
- certidão simplificada da junta comercial atualizada da proponente Brioschi Engenharia Ltda.

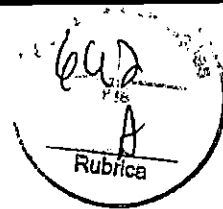
III - DAS RAZÕES DA REFORMA

Antes de analisarmos mais minuciosamente as razões jurídicas e dos documentos solicitados do propósito do Aviso de Promoção de Diligências, lembramos que a legislação permite a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certame, apenas em sede de diligências, **e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante.** Isso porque, segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, Afinal, a finalidade das diligências:

"reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias: a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma interpretação - e não, pois apenas de uma interpretação". **[BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de**



Brioschi Engenharia



direito administrativo. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 554.]

A propósito, essa é a recomendação do art. 40, § único, do Decreto 10.024/2019 e é nessa toada e alinhamento, que, segundo o TCU, deve ser interpretada a regra fixada no art. 43, §3º da Lei 8.666/93. **Art. 43. (...). §3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.** O entendimento nos leva a concluir que o Decreto tal como a Lei vedam à inclusão de novos documentos após a abertura da sessão pública do certame, entretanto, possibilitam a realização de diligência, que pode solicitar novo documento, para complementar informações necessárias **à verificação de fatos e direitos existentes à época da abertura do certame.**

Cito ainda o disposto no art. 64 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 1º de abril de 2021), que revogará a Lei 8.666/1993 após decorridos 2 anos da sua publicação oficial:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para **apurar fatos existentes à época da abertura do certame;**

II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

O dispositivo reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993; porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à **apuração de fatos existentes à época da abertura do certame,** o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou



Brioschi Engenharia

da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.



Efetivamente, o art. 64 da Nova Lei corrobora os demais textos normativos fixados em leis e decreto, que vedam a inclusão de novos documentos, mas que também possibilitam a execução de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos e direitos existentes à "época" da entrega da documentação para participação do certame.

Em resumo, para a Corte de Contas a admissão da juntada de documentos para fins de complementação e atualização, que apenas visam atestar condição pré-existente ao momento de abertura da sessão pública do certame, em sede de diligências, cabível, pois, em tese, não afronta os princípios da isonomia e igualdade entre as empresas licitantes, nem fere os princípios da vinculação ao edital e do interesse público da Administração em contratar a melhor proposta.

Então, lembrando a Comissão de Licitação, a abertura da sessão pública do certame se deu na data de 01 de março de 2023, conforme 1ª Retificação a Tomada de Preços nº 009/2022, Protocolo nº 45067/2022 e Processo Administrativo nº 259/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1ª RETIFICAÇÃO

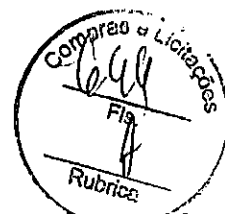
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
PROTOCOLO Nº. 45067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, portador do CNPJ Nº 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada da pela Portaria nº. 242/2022 e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 01 de março de 2023, às 09h30min., na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações, nas condições enunciadas na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas Instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, conforme especificado abaixo, nas condições fixadas neste Edital, sendo o critério de julgamento: Menor Preço Global;



Brioschi Engenharia



Então, conforme art. 40, § único, do Decreto 10.024/2019, conforme art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e conforme art. 64 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 1º de abril de 2021) citados e explicados nos parágrafos anteriores, a solicitação de documentos para complementação de informações **deve ser limitadas a "época" da abertura da sessão pública do certame**, que deve ser o caso dentro da Lei, dessa diligência.

O limite para apresentar os Balanços Patrimoniais com exercício em 2022, somente deve ocorrer em licitações com abertura a partir do mês de maio de 2023, que a Comissão de Licitação, sem dúvida, tem todo esse conhecimento pelas inúmeras licitações que praticam. Com isso, como abertura da sessão pública do certame ocorreu no dia 01 de março de 2023, os documentos solicitados para complementação de informações, e que neste caso, é o Balanço Patrimonial com exercício em 2021.

Conforme já apresentado na fase de habilitação o Balanço Patrimonial com exercício em 2021, da empresa Brioschi Engenharia Ltda, faturou R\$ 2.899.202,35 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos), valor inferior que a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 3º, II, indica (a empresa somente poderá ser definida como de pequeno porte caso não ultrapasse no ano-calendário anterior a receita bruta de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)).

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 2.746.988,14	R\$ 2.739.397,43
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.746.988,14	R\$ 2.739.397,43
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.004.517,74	R\$ 2.899.202,35
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 2.854.517,74	R\$ 2.899.202,35
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 2.854.517,74	R\$ 2.899.202,35
RECEITAS		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Vendas Imóveis		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00

Atendendo de forma correta esse Aviso de Promoção de Diligências, ou seja, dentro da Lei, como já explícito anteriormente, de acordo com o anexo Balanço Patrimonial com exercício em 2021, da empresa Construtora Messina Ltda, faturou R\$ 174.291,44 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), valor inferior que a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 3º, II, indica (a empresa somente poderá ser definida como de pequeno porte caso não ultrapasse no ano-calendário anterior a receita bruta de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)).



Brioschi Engenharia



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo a
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 561.063,35	R\$ (388.158,11)
RECEITAS		R\$ 2.602.152,73	R\$ 159.610,32
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.602.152,73	R\$ 159.610,32
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.867.390,13	R\$ 174.291,44
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 2.867.390,13	R\$ 174.291,44
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 2.867.390,13	R\$ 174.291,44

De acordo com o apresentado, analisando os Balanços Patrimoniais com exercício em 2021 das empresas Brioschi Engenharia Ltda e Construtora Messina Ltda, verifica-se que ambas apresentaram valores da receita bruta inferior que a Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 3º, II, indica para deixar de ser EPP e perder o direito de usufruir o seu benefício. Mesmo somando os valores das receitas brutas das duas empresas, o somatório ainda não ultrapassa.

Tanto a empresa Brioschi Engenharia Ltda e Construtora Messina Ltda se enquadram na Lei Complementar nº 123.

Em relação das excludentes ao tratamento diferenciado:

Diante dos benefícios concedidos às MPes perante as médias e grandes empresas, o § 4º do artigo 3º da Lei 123/2006 prevê vedações quanto ao enquadramento de EPPs e MEs que, por conseguinte, não fará jus da fruição dos benefícios concedidos às pequenas empresas, vejamos:

4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

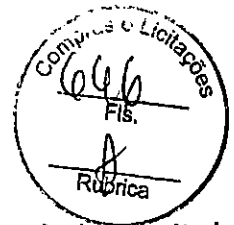
I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;



Brioschi Engenharia



- IV** – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V** – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI** – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- VII** – que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII** – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX** – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X** – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Tanto a empresa Brioschi Engenharia Ltda e Construtora Messina Ltda não se enquadram nessas opções, questão de interpretação correta da lei.

Vejamos, por exemplo, no recurso interposto pela empresa **ENGETELA**, na página **15**, em um dos seus parágrafos ela diz que: “Caso seja constatado, a partir das informações levantadas acima, que as empresas em questão integram grupo econômico em âmbito familiar, **deverá ser aplicada a ressalva contida no artigo 3º, §4º, IV e V da Lei Complementar 123, n.º**”

O inciso IV, diz que caso o titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo perderá o direito de usufruir os benefícios.



Brioschi Engenharia



SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

Verificando a documentação em anexo, ou seja, o Contrato Social da Construtora Messina observa-se que o sócio Marcelo Leal Brioschi só tem participação de 5%, abaixo dos 10%, e a empresa Construtora Messina não tem a receita bruta acima do limite conforme demonstrado nos parágrafos anteriores.

O inciso V, diz que caso o sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo perderá o direito de usufruir os benefícios.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Verificando a documentação em anexo, ou seja, o Contrato Social da Construtora Messina observa-se que a administração da sociedade cabe somente ao sócio Alemar de Souza Brioschi e a Construtora Messina não tem a receita bruta acima do limite conforme demonstrado nos parágrafos anteriores.

IV - REQUERIMENTOS

Ante as razões acima expostas, requer o provimento do presente recurso para que a r. decisão proferida por esta Comissão seja mantida, com a finalidade de que se declare como vencedora a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP**.



Brioschi Engenharia



Caso ainda a Comissão de Licitação necessite a título de curiosidade os Balanços Patrimoniais de exercício 2022 das empresas Brioschi Engenharia Ltda e Construtora Messina Ltda não temos o que opor. Mas vale lembra que conforme a Lei e já dito anteriormente os documentos solicitados a título de esclarecimentos devem estar vinculados a época da licitação e respeitando o edital.

Segue em anexo o Contrato Social e Balanço Patrimonial em exercício 2021 da Construtora Messina Ltda e a Certidão Simplificada da Junta Comercial da Brioschi Engenharia Ltda datada 18/05/23.

E declaramos que os sócios da proponente Brioschi Engenharia Ltda não detenham cotas para fins de análise de eventual aplicabilidade das ressalvas previstas nos incisos IV e V do art. 3º da lei 123/2006 em outras empresas não citadas anteriormente.

Termos em que,
Pede deferimento
Colombo, 20/05/2023.

Brioschi Engenharia Ltda - EPP
Marcelo Leal Brioschi
Sócio-gerente/RG 5.792.831-0

MARCELO
LEAL
BRIOSCHI:01720836990

Assinado digitalmente por MARCELO
LEAL BRIOSCHI:01720836990
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO)
OU=presencial, CN=MARCELO
LEAL BRIOSCHI:01720836990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.22 08:15:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50

NIRE nº. 41 2 0636186-0

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/10/1940, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0636186-0 em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, resolvem proceder à presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), divididos em 340.000 (trezentos e quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e reserva de lucros, fica elevado para R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.


0



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0



CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

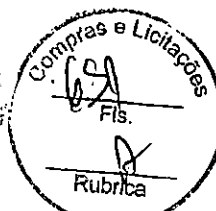
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI, brasileiro, maior, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/10/1940, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 291.645 SESP/PR e CPF/MF nº. 026.767.889-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0636186-0 em sessão do dia 10/12/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial, sede e domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua Felício Kania, 1259, Jardim Curitiba, CEP: 83406-210, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41.2 0636186-0

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), divididos em 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e lucros acumulados será distribuído entre as sócias remanescente da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	95	399.000	399.000,00
MARCELO LEAL BRIOSCHI	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0



CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

§ 2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, conforme resolução da sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP

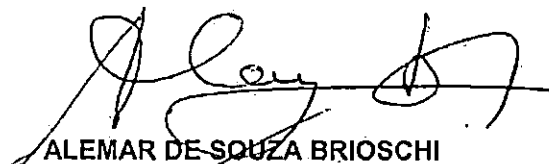
CNPJ nº. 10.585.762/0001-50
NIRE nº. 41 2 0636186-0

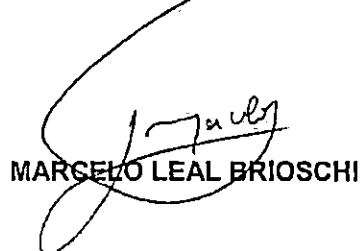
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

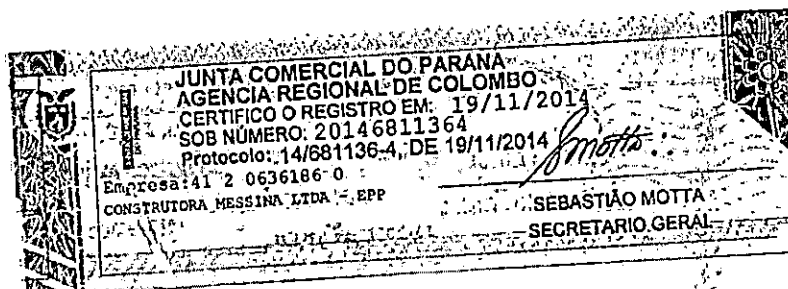
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 14 de Novembro de 2014.


ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI


MARCELO LEAL BRIOSCHI



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

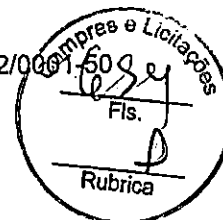


Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.585.762/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA MESSINA LTDA

NIRE 41206361860

CNPJ 10.585.762/0001-50

Número de Ordem 14

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Colombo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/12/2008

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6232

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B3.18.13.B7.26.20.FD.45.FC.69.BD.85.40.80.65.F2.5A.78.3C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.585.782/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.788.158,44	R\$ 976.923,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.782.530,12	R\$ 891.295,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 416.890,64	R\$ 1.409,53
CAIXA		R\$ 689,47	R\$ 1.409,53
Caixa		R\$ 689,47	R\$ 1.409,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 416.002,17	R\$ 0,00
BB RF CP AUT. CIC 43502-3		R\$ 416.002,17	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.325.839,48	R\$ 929.885,97
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.320.381,88	R\$ 928.414,44
DIVERSOS		R\$ 918.494,82	R\$ 350.455,29
MUNICÍPIO DE COLOMBO		R\$ 258.416,53	R\$ 258.416,53
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		R\$ 65.027,29	R\$ 65.027,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR		R\$ 23.118,32	R\$ 33.534,89
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR		R\$ 25.326,72	R\$ 25.326,72
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR		R\$ 0,00	R\$ 144.481,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 19.162,27
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.429,55	R\$ 1.107,43
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de férias		R\$ 3.257,12	R\$ 976,05
CSLL a Compensar		R\$ 132,43	R\$ 132,43
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 2.028,25	R\$ 2.354,05
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 335,80
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 2.028,25	R\$ 2.028,25
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.628,32	R\$ 25.628,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 25.628,32	R\$ 25.628,32
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 38.980,00	R\$ 38.980,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 5.454,00	R\$ 5.454,00
Equipamentos de Informática		R\$ 5.526,00	R\$ 5.526,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (13.351,68)	R\$ (13.351,68)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (8.399,68)	R\$ (8.399,68)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (1.638,20)	R\$ (1.638,20)
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Equipamentos de Informática		R\$ (3.313,60)	R\$ (3.313,60)
PASSIVO		R\$ 1.788.158,44	R\$ 976.923,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 241.322,83	R\$ 168.246,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 174.078,73	R\$ 163.166,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 174.078,73	R\$ 163.166,41
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.547,26
BB Giro Rápido - Flex Estruturado		R\$ 174.078,73	R\$ 161.519,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.210,56	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 8.795,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 8.795,00	R\$ 0,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 4.415,08	R\$ 0,00
INSS a pagar		R\$ 3.121,41	R\$ 0,00
FGTS a pagar		R\$ 1.294,28	R\$ 0,00
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.033,41	R\$ 5.079,97
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 690,25	R\$ 0,00
ISS Retido e Recolher		R\$ 690,25	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 31.894,30	R\$ 5.079,97
IRPJ a Pagar		R\$ 17.874,05	R\$ 3.054,39
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 14.009,34	R\$ 2.025,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 21.458,69	R\$ 0,00
CDFINS a Pagar		R\$ 17.835,34	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 3.623,52	R\$ 0,00
ISS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.546.835,61	R\$ 808.677,44
CAPITAL		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.126.835,61	R\$ 388.677,44
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.126.835,61	R\$ 388.677,44
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (388.155,17)
Lucros Acumulados		R\$ 1.126.835,61	R\$ 776.832,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

55
 FLS.
 Rubrica

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B3.18.13.B7.26.20.FD.45.FC.69.BD.85.40.80.65.F2.5A.78.3C-5, nos termos do Decreto nº 6.983/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.585.762/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 591.063,35	R\$ (368.158,17)
RECEITAS		R\$ 2.602.152,73	R\$ 159.810,32
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.602.152,73	R\$ 159.810,32
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.867.390,13	R\$ 174.291,44
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 2.867.390,13	R\$ 174.291,44
Serviços Prestados e Prazo		R\$ 2.867.390,13	R\$ 174.291,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (265.237,40)	R\$ (14.681,12)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (265.237,40)	R\$ (14.681,12)
PI sobre vendas e serviços		R\$ (18.639,05)	R\$ (1.132,00)
COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (88.021,72)	R\$ (5.228,75)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido		R\$ (30.807,62)	R\$ 0,00
ISS sobre serviços		R\$ (91.224,44)	R\$ (8.319,48)
IRPJ sobre vendas e serviços		R\$ (36.385,37)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.041.089,30)	R\$ (547.768,49)
(-) CUSTOS		R\$ (1.743.885,85)	R\$ (598.253,78)
(-) CUSTOS		R\$ (1.743.885,85)	R\$ (598.253,78)
(-) CUSTOS TRABALHISTAS		R\$ (210.173,44)	R\$ (70.539,82)
(-) Custo - Salários e Ordenados		R\$ (128.956,71)	R\$ (37.247,32)
(-) Custo - Férias		R\$ (25.670,62)	R\$ (14.294,03)
(-) Custo - Décimo Terceiro Salário		R\$ (12.886,70)	R\$ (3.053,71)
(-) Custo - Seguro de Vida		R\$ (735,32)	R\$ (128,52)
(-) Custo - Vale Transporte		R\$ (43.258,32)	R\$ (18.876,24)
(-) Custo - Auxílio Doença		R\$ (845,77)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS SOCIAIS		R\$ (65.919,24)	R\$ (21.953,41)
(-) Custo - INSS		R\$ (34.892,02)	R\$ (8.857,63)
(-) Custo - FGTS		R\$ (12.011,95)	R\$ (4.075,99)
(-) Custo - INSS Terceiros		R\$ (10.383,95)	R\$ (4.275,94)
(-) Custo - Multa Rescisória FGTS		R\$ (9.625,31)	R\$ (4.743,85)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (204.720,53)	R\$ (33.904,42)
(-) Custo - Aluguel de Máquinas e Equipamentos		R\$ (13.842,20)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Ferramentas e Material de Trabalho		R\$ (2.528,97)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Energia Elétrica		R\$ (2.677,41)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Serviços de Terceiro - PJ		R\$ (170.223,83)	R\$ (31.812,50)
(-) Custo - Frete e Correio		R\$ (1.240,55)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Uniforme		R\$ (22,47)	R\$ (0,00)
(-) Custo - Locação de Bens e Equipamentos		R\$ (0.085,40)	R\$ (2.291,92)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (42,00)	R\$ (0,00)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (42,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (1.262.810,34)	R\$ (271.798,14)
(-) Custos do Material Aplicado		R\$ (1.262.810,34)	R\$ (271.798,14)
(-) DESPESAS		R\$ (297.423,53)	R\$ (145.849,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (292.345,03)	R\$ (140.587,71)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (82.122,07)	R\$ (85.905,40)
(-) Salários		R\$ (78.872,41)	R\$ (62.480,74)
(-) Férias		R\$ (8.137,63)	R\$ (3.646,74)
(-) 13. Salário		R\$ (4.054,82)	R\$ (0,00)
(-) Indenizações		R\$ (27,63)	R\$ (0,00)
(-) Seguro de Vida		R\$ (0,00)	R\$ (877,62)
(-) Despesas médicas		R\$ (29,34)	R\$ (200,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (25.523,61)	R\$ (18.872,72)
(-) FGTS		R\$ (5.492,04)	R\$ (3.131,24)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (598,85)	R\$ (2.347,56)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (14.488,85)	R\$ (7.318,92)
(-) INSS TERCEIROS		R\$ (3.458,63)	R\$ (3.732,99)
(-) Contribuição Assistencial		R\$ (1.297,84)	R\$ (344,91)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (29.509,46)	R\$ (14.674,88)
(-) Combustíveis		R\$ (27.448,70)	R\$ (14.271,18)
(-) Pedágios		R\$ (2.060,76)	R\$ (303,48)
(-) DESPESAS MENSUAIS		R\$ (960,25)	R\$ (0,00)
(-) Água e esgoto		R\$ (509,84)	R\$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (450,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (144.428,42)	R\$ (43.234,63)
(-) Material de expediente		R\$ (204,06)	R\$ (0,00)
(-) Material de limpeza		R\$ (48,15)	R\$ (0,00)
(-) Comatos e Máquinas		R\$ (423,83)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (108.833,00)	R\$ (13.000,00)
(-) Seguros		R\$ (3.710,31)	R\$ (274,74)
(-) Despesa Copiadora		R\$ (458,29)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (1.902,69)	R\$ (873,37)
(-) Alimentação		R\$ (68,64)	R\$ (152,96)
(-) Despesas com Informática		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Segurança		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (18.703,38)	R\$ (18.223,82)
(-) Conservação e Reparação de Veículos		R\$ (943,70)	R\$ (0,00)
(-) Despesas de Associações e Entidades de Classe		R\$ (5.011,78)	R\$ (7.477,32)
(-) Despesas Cartórias		R\$ (831,43)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Judiciais		R\$ (0,00)	R\$ (2.306,46)
(-) Despesas Diversas		R\$ (584,40)	R\$ (0,00)
(-) Mensalidade Associação		R\$ (91,33)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.698,43)	R\$ (4.118,85)
(-) Contribuição - Sindical		R\$ (918,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (166,73)	R\$ (1.733,98)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (166,73)	R\$ (1.733,98)
(-) Juros e Multas		R\$ (166,73)	R\$ (1.733,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.921,77)	R\$ (3.219,20)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (299,18)
(-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (299,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.921,77)	R\$ (2.920,02)
(-) Juros Passivos		R\$ (805,43)	R\$ (0,00)
(-) Despesa Bancária		R\$ (4.016,34)	R\$ (2.330,16)
(-) Juros Bancários		R\$ (0,00)	R\$ (588,85)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (0,00)	R\$ (3.973,83)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (3.973,83)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS SOBRE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.091,40)
(-) Provisão PIRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (2.091,40)
(-) PROVISÕES CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.882,34)
(-) Provisão PIR Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (1.882,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B3.18.13.B7.28.20.FD.45.FC.69.BD.85.40.80.65.F2.5A.78.3C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA MESSINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 10.585.762/0001-50

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

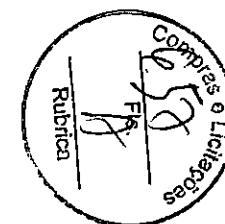
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	420.000,00	1.126.835,61	1.546.835,61
distribuição		(-)350.000,00	(-)350.000,00
Prejuízos Acumulados		(-)388.158,17	(-)388.158,17
Saldo Final em 31.12.2021	420.000,00	388.677,44	808.677,44
Notas			

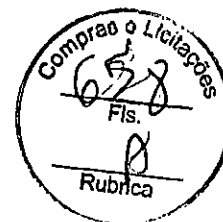
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B3.18.13.B7.26.20.FD.45.FC.69.BD.85.40.80.65.F2.5A.78.3C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206361860	CNPJ 10.585.762/0001-50	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MESSINA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.B3.18.13.B7.26.20.FD.45.FC.69.BD.85.40.80.65.F2.5A.78.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910352514934085 6	02/06/2021 a 02/06/2022	Sim
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910352514934085 6	02/06/2021 a 02/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.B3.18.13.B7.26.20.FD.45.FC.69.BD.
85.40.80.65.F2.5A.78.3C-5

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 16:34:42

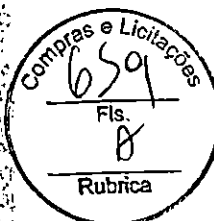
0F.7E.77.5F.B6.D2.F7.B3
7C.42.F0.BC.7B.55.E1.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA NIRE : 41204647359 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315778810						
NIRE (Sede) 41204647359		CNPJ 04.649.967/0001-50		Data de Ato Constitutivo 29/08/2001		Início de Atividade 08/08/2001			
Endereço Completo Rua Comendador Orlando Ceccon, Nº 288, Butiatumirim - Colombo/PR - CEP 83414-510									
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS E REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DRENAGENS DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ANDAIMES E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.									
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado				
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI		CPF/CNPJ 017.208.369-90		R\$ 675.000,00		Sócio		Indeterminado	
Nome CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI		CPF/CNPJ 826.524.579-34		R\$ 75.000,00		Sócio		Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato					
Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI		017.208.369-90		Indeterminado					
Último Arquivamento Data 20/12/2019		Número 20195559002		Ato/eventos 902 / 916 - INDISPONIBILIDADE DE COTAS		Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL			
Observações: PROTOCOLOS: 195559002/197517455/197517463/1975200049 AUTOS: 0008881-69.2019.8.16.0004 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA INDISPONIBILIDADE DOS SEGUINTE REUS: ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS MENEZES (CPF: 357.151.979/53) BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.649.967/0001-50) EVANDRO MACHADO (CPF: 709.448.060-15) MARCELO LEAL BRIOSCHI (CPF: 017.208.369-90) MAURICIO JANDOI FANTINI ANTONIO (CPF: 557.672.819/04) 19/12/2019									



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA NIRE : 41204647359 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2315778810

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GIU6THLD.



PRC2315778810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços 09/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência complementar para que a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de revogação dos benefícios concedidos pelo art. 44 da Lei 123/2006 apresente os seguintes documentos:

- balanço patrimonial da proponente Brioschi referente ao exercício financeiro de 2022;
- balanço patrimonial da empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.762/0001-50 referente ao exercício financeiro de 2022 para fins de análise de eventual aplicabilidade das ressalvas previstas nos incisos III, IV ou V do art. 3º da lei 123/2006.

Persiste a necessidade de apresentação das documentações acima mencionadas para fins de análise contábil em observância ao disposto no §9º da lei complementar nº 123/2006 que estabelece o marco temporal para eventual desenquadramento, sendo este o mês subsequente à ocorrência de eventual excesso apurado.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

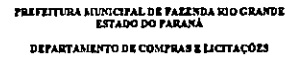
gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 24/05/2023 15:04:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



Página 16





Aviso de promoção de diligência

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 18/05/2023 15:23

Para: Contratos Engetela <contratos@engetela.com.br>; Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

📎 1 anexos (130 KB)

17 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA.pdf;

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência referente à Tomada de Preços 009/2022.

O documento também está disponível no Portal da Transparência e será publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

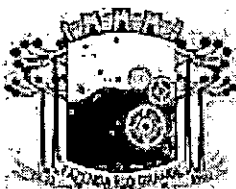
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto pela licitante **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 12.721.248/0001-20 acerca do julgamento de classificação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

I. DO RELATÓRIO

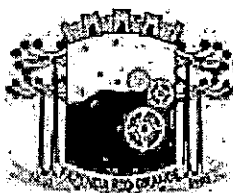
Em 24 de abril de 2023 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 075/2023, o edital de classificação do presente procedimento licitatório e no mesmo ato foi realizada a convocação da proponente à época declarada como empresa de pequeno porte **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 (declaração às fls. 519), sendo assegurado o critério de desempate para fins de preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte previsto no art. 44, §1º, da lei complementar Nº 123/2006.

A proponente acima mencionada valendo-se das prerrogativas conferidas pela lei nº 123/2006 apresentou nova proposta cobrindo o valor ofertado pela proponente **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** classificada em primeiro lugar, sendo declarada, portanto, a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** classificada com o menor preço, conforme julgamento de classificação publicado na data de 08 de maio de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 087/2023.

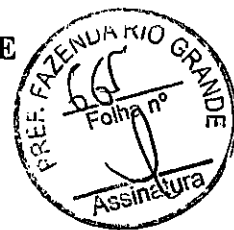
A proponente **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inconformada com a decisão, interpôs, tempestivamente, recurso acerca do julgamento de classificação.

O recurso foi publicado no Portal da Transparência e encaminhado à licitante ora recorrida, por meio eletrônico, momento em que foi intimada para apresentar contrarrazões.

Embora tenha sido oportunizado o prazo a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** não houve a apresentação de contrarrazões ao recurso interposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



A Comissão entendeu prudente utilizar-se da faculdade conferida pelo artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 promovendo aviso de diligência para que a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** comprovasse através de documentos atualizados a sua condição de empresa de pequeno porte, a fim de evitar futura arguição de nulidade do procedimento licitatório, no entanto não houve atendimento pela proponente.

É o relatório.

II. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O Inciso I do Art. 109 da Lei Geral de Licitações prevê a possibilidade de interposição de recurso do julgamento das propostas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

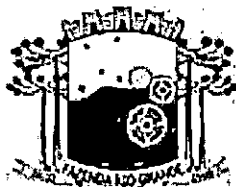
- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*

O parágrafo do Art. 109 determina que a intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, e “e”, serão realizadas mediante publicação na imprensa oficial, ou, conforme o caso, lavrada na própria ata.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

No caso em tela, o direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, letra “b”, foi concedido mediante publicação na imprensa oficial, sendo comunicada a decisão a todos os interessados em na data de 08 de maio de 2023 mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 087/2023.

A proponente **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** interpôs recurso acerca do julgamento de habilitação em 08 de maio de 2023, portanto, tempestivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Em observância ao Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93, o recurso foi encaminhado a licitante ora recorrida, em 10 de maio de 2023 para que, desejando, apresentação as contrarrazões ao recurso.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** não apresentou as contrarrazões ao recurso, embora oportunizado o prazo.

Ante os fatos, o recurso foi recebido para análise, com efeito suspensivo, nos termos do Art. 109, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

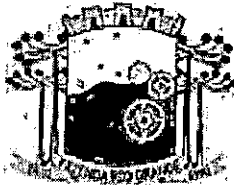
§2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

III. DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA RECORRENTE

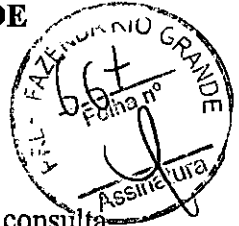
A recorrente **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, em suma, insurge-se contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que concedeu oportunidade à empresa **BRIOSCHI CONSTRUTORA LTDA** para cobrir o menor preço proposto, valendo-se esta das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

Afirma, porém, que a empresa Recorrida não poderia valer-se de tal benefício, sustentando que existem indícios significativos de que não poderia permanecer enquadrada como ME ou EPP, usufruindo do tratamento diferenciado conferido pela Lei.

A recorrente reforça que “a participação da **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, em variados certames públicos é patente, o que denota a possibilidade de que o capital social atualmente declarado não corresponde à realidade fiscal, demonstra através de extratos de licitações dos municípios de Fazenda Rio Grande, Campo Magro, Araucária, Itaperuçu, Piraquara, Almirante Tamandaré, dentre outros, além de órgãos vinculados ao Governo do Estado do Paraná”, junta documentos onde constam que as contratações somam o montante de R\$ 4.582,654,74 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



reais e setenta e quatro centavos), valor identificado pela recorrente em órgãos de consulta públicos.

Outro fato, é que o sócio da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, Sr. Marcelo Leal Brioschi também detém cotas sociais na empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA., CNPJ nº 10.585.762/0001-50, sustenta que no cadastro da referida empresa consta que o sócio administrador é o Sr. Alemar De Souza Brioschi o qual possui parentesco sanguíneo com Marcelo Leal Brioschi.

A recorrente suscita que dos elementos trazidos identifica-se *“uma verdadeira holding familiar, cuja criação de diversas empresas em nome de sócios variados, dentro de uma mesma família, permitiria, em tese, o uso indevido de prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123, dentre as quais a possibilidade de cobertura de preços ofertados pelos licitantes concorrentes”*.

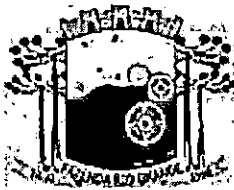
Por fim a recorrente pugna pela investigação acerca do enquadramento da ora recorrida, uma vez que esta não poderia participar de certame licitatório sob o enquadramento da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de sujeitar-se à declaração de inidoneidade prevista no art. 46 da Lei nº 8.443/1992, ainda, *“...estando ciente que caso não fosse enquadrada como tal estaria apresentando declaração falsa no processo licitatório”*.

Em vista disso, requereu a reconsideração da decisão que classificou a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** em razão de uso indevido das prerrogativas conferidas pela lei nº 123/2006.

IV. DAS RAZÕES DA PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

Em posse das informações trazidas pela recorrente, a fim de confirmar a sua veracidade, em busca de informações complementares que refletissem o real faturamento da empresa, a comissão entendeu oportuno realizar a promoção de diligência para que a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** apresentasse documentos referentes ao exercício do ano de 2.022 a fim de comprovar a manutenção do seu enquadramento como empresa de pequeno porte, aviso este publicado na data de 19 de maio de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 095/2023.

A proponente Brioschi apresentou parcialmente os documentos solicitados, uma vez que apresentou documentos referentes ao exercício financeiro do ano de 2.021, deixando de apresentar os atualizados, ou seja, àqueles mais importantes para averiguação de eventual manutenção/revogação das prerrogativas conferidas pela lei complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Em vista disto foi oportunizado novamente prazo para que a proponente apresentasse os documentos pertinentes, inclusive com advertência de revogação dos benefícios concedidos pelo art. 44 da Lei nº 123/2006 em caso de não atendimento, aviso devidamente publicado na data de 23 de maio de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 097/2023.

Novamente, não houve atendimento pela proponente Brioschi, ou seja, deixou transcorrer seu prazo *"in albis"*.

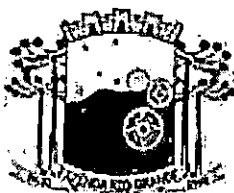
V. DO MÉRITO

Inicialmente salientamos que esta Comissão alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988 e no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, quando da elaboração de seus processos licitatórios, especialmente, no que se refere à legalidade dos Atos Administrativos e em respeito ao Princípio da Ampla Competitividade e Obtenção da Proposta mais Vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

O processo licitatório tem por característica o dever da Administração em buscar a proposta que lhe seja mais vantajosa, mas que também atenda a todas as condições editalícias, de acordo com os princípios enumerados no art. 3º caput, da Lei Federal nº 8.666/93 a seguir transcrito:

*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".
(Grifo nosso)*

No caso em tela, não foi diferente, a Comissão, utilizou-se de critérios objetivos, presentes no Instrumento Convocatório e constantes na legislação vigente, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração e que atende aos requisitos editalícios, porém, não haveria como identificar condição diversa da empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, senão da forma que foi apresentada documentalmente no certame, assim vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



A recorrente alegou que a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA valeu-se das prerrogativas de percepção do tratamento diferenciado consubstanciado na Lei Complementar nº 123/2006, **inclusive apresentando declaração de enquadramento na condição de EPP**, agindo assim de forma inidônea para usufruir indevidamente do tratamento diferenciado previsto no artigo 44, §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visto que, pelas consultas realizadas em órgãos públicos há indícios suficientes a crer que a renda bruta atual poderia ter superado o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

A recorrida por sua vez, deixou transcorrer o prazo para apresentação de constrarrrazões, manifestando-se apenas após promoção de diligência realizada pela Comissão, mas nada comprovou com relação às receitas atuais, deixando de apresentar os documentos referentes ao exercício financeiro do ano de 2.022 ou documentos complementares que refletissem o real faturamento da empresa.

Caberia a recorrida o ônus de comprovar fato constitutivo do seu direito de enquadramento como empresa de pequeno porte.

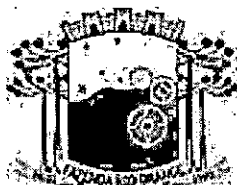
Inclusive depois de constatado que a pessoa física Sr. Marcelo Leal Brioschi também detém cotas sociais na empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA., CNPJ nº 10.585.762/0001-50 a qual também recebe tratamento diferenciado como microempresa, identificou-se, pela Comissão, a necessidade de verificação da receita bruta global das empresas BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MESSINA LTDA para fins de verificação da aplicabilidade das ressalvas previstas no artigo 3º, §4º, inciso III, da lei complementar 123/2006, que assim dispõe:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

(...)

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Ora, como nada foi comprovado pela recorrida, não pode a Comissão presumir a existência de um suposto direito a fim de beneficiar apenas a recorrida o que prejudicaria a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



isonomia na medida em que criaria vantagem de uma empresa sobre a outra, o que levaria este certame a trilhar por um caminho completamente obscuro e nada republicano.

Observa-se que a lei complementar nº 123/2006 não deixa margem a interpretações diversas quanto ao momento de desenquadramento do regime diferenciado, pela clareza pela qual a matéria foi tratada, pois em seu artigo 3º, parágrafo 9º, traz a seguinte redação:

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

Logo, não seria razoável a Comissão analisar unicamente os documentos financeiros exigidos à época da abertura do certame sem atenta-se a realizar as devidas diligências a fim de confirmar a veracidade dos fatos alegados pela recorrente quanto a real situação da empresa.

Neste mesmo sentido, o Relatório do Acórdão 504/2015-TCU/Plenário traz o seguinte entendimento:

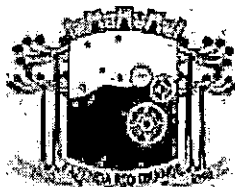
“34. De acordo com o normativo, caso a receita bruta anual da empresa ultrapasse o limite estabelecido no art. 3º, caput, inciso II em até 20%, o que equivale ao montante de R\$ 4.320.000,00, ela só perderá a condição de empresa de pequeno porte no ano-calendário seguinte.

(...)

41. Da leitura do art. 3º, § 9º-A, da Lei Complementar 123/2006, a exclusão da condição de empresa de pequeno porte ocorre no ano-calendário subsequente caso a receita bruta anual da sociedade ultrapasse em 20% o limite estabelecido no art. 3º, caput, que representa a quantia de R\$ 4.320.000,00.

42. Ao se examinar a planilha elaborada pelo Ministério das Cidades e acostada aos presentes autos (peça 22, p. 187 a 202), verifica-se que somente a partir do dia 23/9/2014 os pagamentos feitos por órgãos da Administração Pública Direta Federal recebidos pela 3R por meio de ordens bancárias ultrapassou o limite de R\$ 4.320.000,00. Dessa forma, na data do cadastramento da proposta no sistema (22/9/2014), o valor total pago pela Administração Pública Federal Direta à autora era comprovadamente de R\$ 4.307.192,36, fato que indica que estava enquadrada na condição de empresa de pequeno porte.

43. Cabe ressaltar, no entanto, que o levantamento feito pelo Ministério representa apenas uma das fontes de receita que a 3R poderia ter, uma vez que não foram apresentados eventuais pagamentos decorrentes de contratos firmados com a administração indireta, bem como oriundos de instrumentos contratuais celebrados



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



com órgãos pertencentes a outras esferas de governo ou, ainda, com a iniciativa privada.

44. Por esse motivo, entende-se necessário dar ciência ao Ministério das Cidades para que, em procedimentos licitatórios futuros, na hipótese de haver dúvida quanto à receita bruta auferida pelas licitantes, solicite a apresentação de todos os documentos comprobatórios, especialmente os balancetes mensais, tendo em vista que a análise exclusiva dos pagamentos recebidos da Administração Pública Federal por meio de ordens bancárias mostra-se insuficiente para tal comprovação" (Processo nº 027.890/2014-7. Min. Relator: Weder de Oliveira. Data da Sessão: 11/03/2015.)

Além de corroborar com o entendimento da Comissão a respeito do momento de desenquadramento da empresa do regime especial, o entendimento do TCU apresenta outra importante orientação aos responsáveis pelos procedimentos licitatórios: de que, na hipótese de haver dúvida quanto à receita bruta auferida pelas licitantes, solicitem a apresentação de todos os documentos comprobatórios, especialmente os balancetes mensais.

No mesmo sentido é a lição de Jair Eduardo Santana e Edgar Guimarães na obra "Licitações e o Estatuto da Pequena e Microempresa":

"Iniciados os trabalhos relacionados ao processamento da fase externa do certame, é aconselhável que o órgão julgador da entidade licitadora (comissão de licitação ou pregoeiro) proceda, desde logo, à verificação da condição jurídica de ME/EPP dos licitantes, bem como da inexistência de impedimentos à fruição dos benefícios previstos na LC nº 123/06, uma vez que o favorecimento previsto na lei terá reflexos tanto na habilitação como no julgamento das propostas dos beneficiários. Se, neste momento, pairar qualquer espécie de dúvida, por medida de extrema cautela, a diligência terá cabimento, a fim de que a situação seja esclarecida e o órgão julgador possa, com segurança, dar prosseguimento ao certame licitatório. Em muitas circunstâncias, a promoção de diligências com a sua necessária instrução poderá demandar o encerramento da sessão pública, com a designação de nova data visando a continuidade dos trabalhos. Ao realizar a verificação acima referida, caberá ao órgão julgador manifestar-se positiva ou negativamente, ou seja, reconhecendo ou não o status jurídico de ME/EPP do licitante. Este ato, que apresenta natureza decisória, por óbvio comporta questionamentos, os quais poderão ser materializados com a utilização da via recursal." (SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Edgar. Licitações e o Estatuto da Pequena e Microempresa. Reflexos práticos da LC nº 123/2006 - 3ª ed. revista, atualizada e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2014)

Pois bem, essa foi exatamente a postura adotada pela Comissão que antes de proferir a presente decisão realizou as diligências necessárias a fim de analisar se a proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** fazia jus ao tratamento diferenciado conferido pela lei, já que para fins de desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte é considerado o mês subsequente à ocorrência de eventual excesso apurado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Ou seja, nesse contexto caberia à empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** desincumbir de seu ônus comprovando que permanecia na qualidade de empresa de pequeno porte diante de todos os fatos apontados em sede de recurso.

Assim sendo, não seria razoável e nem cabível aceitar que a empresa, ora recorrida continue beneficiando-se das prerrogativas conferidas as microempresas e empresas de pequeno porte.

VI. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **CONHECER O RECURSO** e, no mérito, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** pelas razões acima expostas, devendo ser republicado o julgamento de classificação.

Assim, encaminhe-se os autos à autoridade superior para análise e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados através de e-mail, bem como que seja publicada a presente decisão e documentos inerentes ao recurso no Mural de Licitações junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 31/05/2023 15:14:11-0300

Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** a fim de reformar o julgamento de classificação devendo este ser republicado.

O recurso, diligências e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 31/05/2023 15:19:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, após decisão sobre recurso administrativo, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a "contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

A Proposta de Preços da proponente **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 2.674.428,13 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos).

As propostas, recurso administrativo, julgamento do recurso e demais documentos pertinentes, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 31 de Maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 31/05/2023 15:20:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **DOU PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.01
14:55:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Julgamento do recurso administrativo - TP 009/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 02/06/2023 08:47

Para: Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>; Contratos Engetela <contratos@engetela.com.br>

📎 4 anexos (644 KB)

19 - Decisão da Autoridade Superior sobre o Julgamento do recurso.pdf; 20 - Decisão da CPL sobre Recurso Administrativo.pdf; 21 - Julgamento de Classificação - retificação - TP 009-2022.pdf; TP_009-2022_-_Julgamento_de_Recursoassinado.pdf;



Prezados,

Segue decisão sobre recurso administrativo referente ao julgamento de Classificação da TP 009/2022 e decisão da autoridade competente.

Todos os documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município e as decisões serão publicadas no Diário Oficial na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 105/2023 de 02 de junho de 2023

Página 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de material de limpeza - descartáveis/trancados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: CWSGARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.758/0001-00, vencedora do Item 02 com valor total de R\$ 51.773,94 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos); MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.056/0001-72, vencedora do Item 04 com valor total de R\$ 5.967,75 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.687.791/0001-48, vencedora do Item 06 com valor total de R\$ 27.355,86 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Os Itens 01, 03 e 05 resultaram desertos. O processo encontra-se à disposição para consulta em toda sua tramitação, conforme Portaria nº 809/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

MAIO DE RECURSO
MARCELO TADEU DE OLIVEIRA
SILVANO MARCONDES BIEVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, após decisão sobre recurso administrativo, a Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.246/0001-20, resultou CLASSIFICADA com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

A Proposta de Preço da proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resultou CLASSIFICADA com o valor de R\$ 2.674.423,13 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos).

As propostas, recurso administrativo, julgamento do recurso e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas àquele julgado junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 31 de Maio de 2023.

goubert
Assessoria Jurídica e Contábil
SILVANO MARCONDES BIEVA
Advogado

Giuliano Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitação, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e fim de reformar o julgamento de classificação devendo este ser republicado.

O recurso, diligências e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (www.fazendariogrande.pr.gov.br) / aviso de licitação / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

goubert
Assessoria Jurídica e Contábil
SILVANO MARCONDES BIEVA
Advogado

Giuliano Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

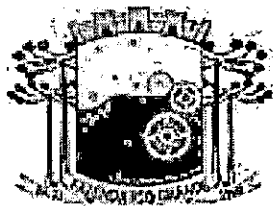
JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, DOU PROVIMENTO AO RECURSO interposto por ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ocasionando as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES BIEVA
Assessoria Jurídica e Contábil
MARCONDES BIEVA
Advogado
SILVANO MARCONDES BIEVA
Advogado
17
MARCO ANTONIO MARCONDES BIEVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022
PROTOCOLO Nº. 45067/2022
Processo Administrativo nº. 259/2022**

À Secretaria Municipal de Educação,

Considerando o disposto no art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental do procedimento licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 05/06/2023 10:14:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Tomada de Preço

9/2022

Número Processo: 259/2022

Data do Processo: 21/11/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Participante: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	aquisição e instalação de guarda-corpo de aço galvanizado co - aquisição e instalação de guarda-corpo de aço galvanizado com altura de 1,10M, montantes tubulares de 2(e=3,00 mm) espaçados a cada 1,20M, travessa superior de 2, gradil formado por tubos horizontais de 1(e=2,25mm) a cada 8cm, fixado com chumbador ou pontalete com adesivo estrutural epoxi com aplicação de fundo e pintura de acabamento com tinta epóxi. Quantidade total 2.114,80 m².	1,000	MT2		1.700.882,88	1.700.882,88
2	Corrimão duplo, diâmetro externo=1 1/4(e=2,65mm), em aço galv - Corrimão duplo, diâmetro externo=1 1/4(e=2,65mm), em aço galvanizado fixados em guarda-corpos ou chumbados em alvenaria/concreto com aplicação de fundo e pintura de acabamento com tinta epóxi. Quantidade total de 2.743,10 m².	1,000	MT2		758.050,2000	758.050,20
3	Retirada de guarda-corpo incluso transporte até o almoxarifado - Retirada de guarda-corpo incluso transporte até o almoxarifado da manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Quantidade total de 962 m².	1,000	MT2		32.438,6400	32.438,64

Total do Participante: 2.491.371,72**Total Geral: 2.491.371,72**

Protocolo: 45067/2022

Assunto: Contratação de empresa para realização de serviços de serralheria

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração



RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando provocação da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, Diretoria-Geral e Fiscalização de contratos em 20/07/2022, justificada pela necessidade de adequações junto ao corpo de bombeiros.

Após criteriosa análise orçamentária o parecer contábil indicou que as Dotações Orçamentárias relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Após análise jurídica constatou-se que não haviam óbices no prosseguimento do processo.

O responsável técnico deu parecer favorável quanto a qualificação das empresas participantes.

Após o prosseguimento foi publicado em diário oficial a tomada de preços 009/2022 que versa sobre a comissão permanente de licitações tornar público o julgamento de classificação de tomada de preços 009/2022, a qual a proposta de preços da proponente foram ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que Resultou Classificada com o valor de R\$ 2.491.371,72.

A proposta de preço da proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA no valor de 2.674.428,13 resultou classificada.

Considerando que a divisão de administração da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênese, e reanalisou o processo no parecer anterior;



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

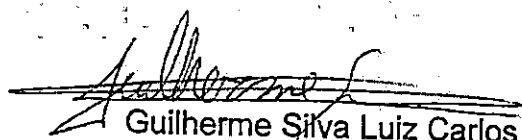
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice;

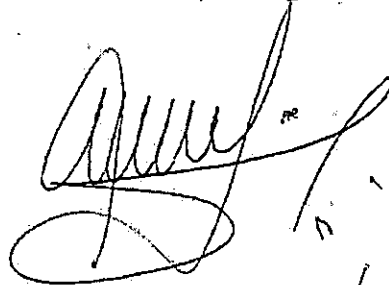
Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.



Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2023.


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022

RATIFICO AS INFORMAÇÕES



07/06/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000045067/2022

Número Único: M73.835.5HF-00

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 26/07/2022 3:16 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/06/2023 10:16 AM

Segue para prosseguimento.

39

Elaine Aparecida



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 326/2023



Processo n. 45067/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 09/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda corpo e corrimão nas instituições educacionais desse município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços que serão executados.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93.

Houve pedidos de esclarecimento sobre o edital, devidamente respondidos pela Comissão Permanente de Licitações, com base em informações prestadas por Engenheiro Civil do Município. Também existiu impugnação ao edital protocolada pela empresa PWB, havendo posterior retificação do instrumento convocatório

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente, inclusive no tocante ao edital retificado.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Quanto ao julgamento de habilitação, foram habilitadas as empresas Engetela Comércio e Serviços Eireli e Brioschi Engenharia Ltda.

Quanto as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, elas foram submetidas à análise de Engenheiro Civil do Município sendo ambas as propostas consideradas aptas. Ato seqüencial foi convocada a Brioschi Engenharia Ltda. para apresentar nova proposta inferior à menor proposta classificada, conforme item 15.5 do edital e art. 44 da Lei 123/2006. Dessa decisão a licitante Engetela Comércio e Serviços Eireli protocolou recurso administrativo, alegando que a licitante Brioschi Engenharia Ltda. não se enquadraria na condição de ME ou EPP. Foram oferecidas contrarrazões ao recurso e ao final a Presidente da Comissão Permanente de Licitações conheceu do recurso dando a ele provimento. Desse modo, a proposta da empresa Engetela Comércio e Serviços Eireli foi a de menor valor.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação, opinando pela homologação do certame.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 15/06/2023

Dados Processo:

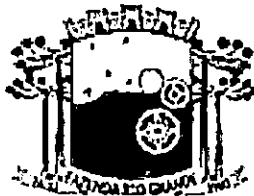
Número do Processo: 000045067/2022	
Número Único: M73.835.5HF-00	
Requerente: Secretaria Municipal de Educação	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 26/07/2022 3:16 PM	



Dados Parecer:

anograma: Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
43 Descrição Parecer: À Diretora de Compras e Licitações, Segue processo para fins de homologação	Data Parecer: 14/06/2023 4:25 PM

Gislaine Erardt



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 009/2022**, a qual tem como objeto a "contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação," e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, vencedora do certame, com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.15 11:49:50
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 112/2023 de 15 de junho de 2023

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de secretária, com sala de obra especializada em instalação de guarda-corpo e revestida nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.348/0001-30, vencedora do certame, cujo o valor do R\$ 2.491.571,70 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). O processo encontra-se em fase de homologação em toda sua extensão, conforme Parecer nº 316/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal De Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: Descomplica Mudanças e Transportes Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Mudanças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Com início em 13/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal De Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: Mari Móveis Cooperativo Ltda.

OBJETO: Aquisição e montagem de mesas, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.596,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Com início em 16/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

ROBINSON
FIGUEIREDO

LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2023.06.15 17:06:36
+03'00'

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.081/0001-93, vencedora dos itens 16, 100, 160 e 172 com valor total de R\$ 15.901,16 (quinze mil e novecentos e um reais e dezessis centavos); REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, vencedora dos itens 13, 200, 201, 202 e 203 com valor total de R\$ 23.153,72 (vinte e três mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.417.713/0001-00, vencedora dos itens 32, 33, 34, 35, 42, 67, 77, 82, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 108, 115, 151, 152, 220, 224, 242, 243, 247, 249, 257 e 259 com valor total de R\$ 112.222,20 (cento e doze mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos); PERFECT CLEAN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.150/0001-50, vencedora dos itens 03, 14, 119, 121, 165, 248, 256 e 262 com valor total de R\$ 82.149,50 (oitenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.706/0001-49, vencedora dos itens 10, 21, 116, 117, 124, 134, 193, 210, 211, 215 e 241 com valor total de R\$ 53.298,14 (cinquenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos); EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.891/0001-92, vencedora dos itens 139 e 231 com valor total de R\$ 23.049,69 (vinte e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.190.313/0001-13, vencedora dos itens 86 e 246 com valor total de R\$ 2.139,27 (dois mil e cento e trinta e nove reais e sete centavos); EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora dos itens 02, 04, 05, 08, 17, 18, 20, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 56, 63, 69, 81, 83, 102, 114, 127, 130, 132, 136, 137, 138, 140, 148, 149, 150, 153, 154, 162, 171, 183, 184, 185, 187, 189, 191, 198, 204, 218, 228, 229, 235, 236, 239, 240, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258 e 261 com valor total de R\$ 337.084,75 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora dos itens 09, 50, 128 e 159 com valor total de R\$ 2.489,59 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.585.699/0001-62, vencedora dos itens 19, 31, 111, 112, 205, 206, 214 e 238 com valor total de R\$ 131.932,26 (cento e trinta e um mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.203.563/0001-76, vencedora dos itens 06, 207, 208 e 209 com valor total de R\$ 3.481,14 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64, vencedora dos itens 01, 72, 74, 84 e 87 com valor total de R\$ 55.992,16 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e dezessis centavos); TOP LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.690.292/0001-20, vencedora dos itens 88 e 89 com valor total de R\$ 41.651,50 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); ADMAQ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 71.359.939/0001-95, vencedora dos itens 126, 227, 230 e 232 com valor total de R\$ 43.697,82 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.323.965/0001-80, vencedora dos itens 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 57, 58, 59, 60, 70, 73, 75, 78, 79, 80, 118, 120, 123, 129, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 169, 170, 181, 182, 186, 188, 192, 226, 233 e 234 com valor total de R\$ 331.103,75 (trezentos e trinta e um mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos); DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, vencedora dos itens 161, 163, 164, 166, 167, 168 e 260 com valor total de R\$ 302.470,87 (trezentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0003-18, vencedora do item 158 com valor total de R\$ 408.645,38 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); Os itens 62 e 225 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 322/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

62869/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 29/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Confecção de Uniformes para os servidores que atuam no transporte escolar solicitação da Secretaria Municipal de Educação favor das seguintes empresas: PLENITUDE PAI COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ e noventa e oito reais; CARRASCO MARCA I CNPJ sob o nº 46.648.662/0001-73, vencedora de R\$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 322/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

63064/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a "contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação," e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, vencedora do certame, com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

63133/2023

Figueira

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 058/2023 torna público que está dispensando a licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTA JULINA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO DA MELHOR IDADE. CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Início do recebimento das propostas para o dia 16/06/2023 às 9:00, com término de recebimento de propostas dia 21/06/2023 às 17:00. A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso da lei nº. 8.666/93, Lei. Demais informações poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 15/06/2023. Joares Rodrigues de Prouença – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

62752/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023 torna público aos interessados que receberá proposta às 19/06/2023 até 30/06/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 30/06/2023. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NOVA E RESTAURAÇÃO E RECAPE DE VIAS EXISTENTES. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais consumo parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site www.figueira.pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 15/06/2023. Joares Rodrigues de Prouença Pregoeiro

62893/2023

Goioerê

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - UASG 451481

S. ELETRO ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS ALARES, PROCESSAMENTO DE DADOS E resolução SESA nº 860/2022, em solicitação da Goioerê-PR.
tir das 08:00 hs do dia 19/06/2023.
23 às 08:30 hs.

acocs@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

15 de junho de 2023
O DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

62872/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

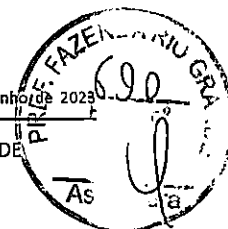
CÓDIGO LOCALIZADOR:
432722723

Documento emitido em 16/06/2023 11:17:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11431 | 16/06/2023 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.impressaooficial.pr.gov.br

63064/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise documental referente à habilitação da(s) empresa(s) participante(s) do processo licitatório Tomada de Preços n.º 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da pista de SKATE STREET no Complexo Esportivo do Parque Newton Puppi.

1) EMPRESA(S) HABILITADA(S): HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 78.404.795/0001-90.

2) EMPRESA(S) INABILITADA(S): nenhuma.

Por fim, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos do Edital.

LUCIANO ERICO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

LOTE ÚNICO: Engepeças Equipamentos Ltda, CNPJ 05.063.653/0010-24; Quantidade: 1; Valor estimado para o lote: R\$ 445.000,00; Valor Contratado para o lote: R\$ 366.900,00.

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONE IPS COM FIO PARA EXPANSÃO DA TELEFONIA LÓGICA EM SUBSTITUIÇÃO AOS TELEFONES ANALÓGICOS PARA PREFEITURA DE CAMPO LARGO.

ABERTURA 29/06/2023 08:30h e DISPUTA 29/06/2023 09:00h.

Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

LUCIANO ERICO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023
Repetição

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Revitalização da Avenida das Flores.

Tipo: MENOR PREÇO

Abertura: 20/07/2023

Horário: 09:00 horas

Valor máximo: R\$ 7.541.099,38 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

A Integridade do edital estará disponível: <http://www.carambel.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras@carambel.pr.gov.br ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42) 99119-3716

Carambel-PR, 15 de junho de 2023.
PAULO GEOVANNY DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos e de atendimento remoto em saúde (telessaúde) para o atendimento assistencial público municipal. Sessão Pública: 29 de junho de 2023, às 9h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total: R\$ 4.052.922,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 15 de junho de 2023.
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIs PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - exerc. corrente - REGISTRO DE PREÇOS.

Emissão: 15 de junho de 2023.

Acolhimento das Propostas: Até 08H30 do dia 29 de junho de 2023.

Abertura das Propostas: 08H31 do dia 29 de junho de 2023.

Disputa: 09H00 do dia 29 de junho de 2023.

Valor Máximo: R\$ 607.716,80

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA PRESTADA PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NIS PACS, PSF BANDEIRA, PSF ASSIS II E PSF SUL, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022 - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 29 de junho de 2023. Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 138.092,03 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e três centavos).

O edital estará à disposição dos Interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos-PR, 15 de junho de 2023.
LUIS CARLOS TURAITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SCORPION INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, vencedora do item 195 com valor total de R\$ 5.890,36 (cinco mil e oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos); RC RAMOS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, vencedora dos itens 125 e 199 com valor total de R\$ 6.392,04 (seis mil e trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 64, 65, 66, 155, 157, 173, 176, 190, 237 e 244 com valor total de R\$ 98.288,31 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos); PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora do item 48 com valor total de R\$ 13.049,88 (treze mil e quarenta e nove reais e oito centavos); LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.157.225/0001-35, vencedora dos itens 07, 61, 122, 131, 133, 135, 156, 212, 213, 216, 217, 219, 221, 222 e 223 com valor total de R\$ 36.641,17 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 43, 51, 52, 53, 54, 55, 71, 175, 177, 178, 179, 180, 194, 196 e 197 com valor total de R\$ 53.858,02 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos); 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.390.187/0001-82, vencedora dos itens 11 e 12 com valor total de R\$ 824,89 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.827.291/0001-54, vencedora dos itens 104, 107 e 109 com valor total de R\$ 47.733,75 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e cinco centavos); STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.251/0001-73, vencedora do item 76 com valor total de R\$ 652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); MAXIMA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 68 com valor total de R\$ 2.739,96 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e nove centavos); SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, vencedora do item 49 com valor total de R\$ 36.792,28 (trinta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); H R CARLONE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.126.408/0001-75, vencedora dos itens 110 e 113 com valor total de R\$ 33.276,54 (trinta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.081/0001-93, vencedora dos itens 16, 100, 160 e 172 com valor total de R\$ 15.901,16 (quinze mil e novecentos e um reais e dezessis centavos); REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.335.988/0001-43, vencedora dos itens 13, 200, 201, 202 e 203 com valor total de R\$ 23.153,72 (vinte e três mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.417.713/0001-00, vencedora dos itens 32, 33, 34, 35, 42, 67, 77, 82, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 108, 115, 151, 152, 220, 242, 243, 244, 247, 249, 257 e 259 com valor total de R\$ 112.222,20 (cento e doze mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos); PERFECT CLEAN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.150/0001-50, vencedora dos itens 03, 14, 119, 121, 165, 248, 256 e 262 com valor total de R\$ 82.149,50 (oitenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.706/0001-49, vencedora dos itens 10, 21, 116, 127, 124, 134, 193, 210, 211, 215 e 241 com valor total de R\$ 53.298,14 (cinquenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos); EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.891/0001-92, vencedora dos itens 139 e 231 com valor total de R\$ 23.049,69 (vinte e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.190.313/0001-13, vencedora dos itens 86 e 246 com valor total de R\$ 2.139,27 (dois mil e cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos); EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98, vencedora dos itens 02, 04, 05, 08, 17, 18, 20, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 56, 63, 69, 81, 83, 102, 114, 127, 130, 132, 136, 137, 138, 140, 148, 149, 150, 153, 154, 162, 171, 183, 184, 185, 187, 189, 191, 198, 204, 218, 228, 229, 235, 236, 239, 240, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258 e 261 com valor total de R\$ 337.084,75 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora dos itens 09, 50, 128 e 159 com valor total de R\$ 2.489,59 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.585.699/0001-62, vencedora dos itens 19, 31, 111, 112, 205, 206, 214 e 238 com valor total de R\$ 131.932,26 (cento e trinta e um mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.203.563/0001-76, vencedora dos itens 06, 207, 208 e 209 com valor total de R\$ 3.481,14 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64, vencedora dos itens 01, 72, 74, 84 e 87 com valor total de R\$ 55.992,16 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e dezessis centavos); TOP LASER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.690.292/0001-20, vencedora dos itens 88 e 89 com valor total de R\$ 41.651,50 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); ADMAQ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 71.359.939/0001-95, vencedora dos itens 126, 227, 230 e 232 com valor total de R\$ 43.697,82 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.923.965/0001-80, vencedora dos itens 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 57, 58, 59, 60, 70, 73, 75, 78, 79, 80, 118, 120, 123, 129, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 169, 170, 181, 182, 186, 188, 192, 226, 233 e 234 com valor total de R\$ 331.103,75 (trezentos e trinta e um mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos); DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, vencedora dos itens 161, 163, 164, 165, 167, 168 e 260 com valor total de R\$ 302.470,87 (trezentos e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos); DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0003-18, vencedora do item 158 com valor total de R\$ 408.645,38 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Os itens 62 e 225 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 322/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 14 de junho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2022, a qual tem como objeto a "contratação de empresa para execução de serviços de serralaria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS



EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, vencedora do certame, com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 326/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 15 de junho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social, CRAS, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de junho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma BLL www.bll.org.br.

Flor da Serra do Sul-PR, 14 de junho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 918846/2021 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA- PLATAFORMA+BRASIL, às 09:00 (nove) horas do dia 05 de julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma BLL www.bll.org.br.

Flor da Serra do Sul-PR, 14 de junho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

O Município de Foz do Jordão/PR, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 003/2023, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Efetuar Recapeamento Asfáltico sobre Pavimento Polidétrico em Vias Urbanas do Município", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 15/06/2023 - 08h00min até 08h45min. Protocolo dos envelopes até: 15/06/2023 - 08h00min, até 08h45min. Início da sessão de disputa de preços: 04/07/2023 às 09h00min. O edital poderá ser obtido no site eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão-PR, 15 de junho de 2023.
CAMILA DE PAULA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CMEI - CRECHE PRÓ INFÂNCIA BELA VISTA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202300050, ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE/MEC E O MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de junho de 2023, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3556-1002.

Goioxim-PR, 14 de junho de 2023.
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Nota Data de Licitação - Pregão Eletrônico, Edital nº 007/2023 - P.A.D. Nº 039/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 30730003 - HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.499.989,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais). recebimento das Propostas e Habilitação: até às 09:00h (nove horas) do dia 28/06/2023. Abertura da Licitação: às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 28/06/2023. Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na Integra no site do Município de Ibatí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br

Ibatí-PR, 15 de junho de 2023.
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2023. Credenciamento nº 4/2023.
A Prefeitura Municipal de Icaraima, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraima, Paraná, torna público o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica visando a disponibilização de serviços técnicos em radiologia para atender 24hrs na UPA Municipal onde está instalado o raio - x, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do Edital.
O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>. LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal, PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31 de Dezembro de 2023.

Icaraima-PR, 14 de junho de 2023.
JOYCE DA SILVA F. VERGENTINO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada agrícola contendo trator e grade aradora, conforme detalhamento do plano de trabalho do convênio 913836/2021/MAPA/PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 75.178.029/0001-20. Contratada: KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ da Contratada: 30.705.365/0001-82. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateral, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 78, Inc. I, Art. 79, Inc. I e Art. 87, Inc. I e III e Processo Administrativo ajuizado. Valor Rescindido: R\$ 180.833,33 (Cento e Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Assinatura: 14/06/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Pregoeira do Município de Inácio Martins/PR, a Sra. Edna Nogueira, designada através da Portaria nº 001/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, após analisado o resultado do processo licitatório abaixo discriminado, RESOLVE ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada agrícola, conforme convênio 913837/2021/MAPA/PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Proponente declarado vencedor do certame: Simex Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ: 00.827.383/0001-76. R\$ 219.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais).

Inácio Martins-PR, 14 de junho de 2023.
EDNA NOGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada agrícola, conforme convênio 913837/2021/MAPA/PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Proponente declarado vencedor do certame: Simex Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ: 00.827.383/0001-76. R\$ 219.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais).

Inácio Martins-PR, 14 de junho de 2023.
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Shows Protécnicos, incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, com todos os serviços de execução para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2023. Abertura da Licitação: 19 de junho de 2023. Recebimento das Propostas: das 08:00min do dia 19/06/2023 às 08:50min horas do dia 03/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:51min às 08:59 do dia 03 de julho de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min horas do dia 03 de julho de 2023. Local de Abertura: Plataforma da BLL. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva-PR, 14 de junho de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva-PR, 15 de junho de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTA

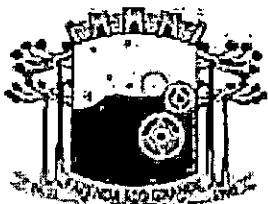
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 29/06/2023, às 14:00 horas, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para aquisição de materiais para reestruturação da rede de serviço SUAS- políticas públicas entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Habitação e Trabalho do Município de Jesuítas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12:00 horas do dia 29 de junho de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de JUNHO de 2023 às 14 horas. Retirada do edital: diretamente do site www.bllcompras.com ou na íntegra somente para consulta através do site www.jesuistas.pr.gov.br - LICITAÇÕES. Maiores informações no telefone 44-3535-8600 ou no e-mail licitacao@jesuistas.pr.gov.br.

Jesuítas-PR, 13 de junho de 2023.
EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Tomada de Preços: 009/2022

Protocolo Fly nº: 45067/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos a **Tomada de Preços nº 009/2022**, com objeto a “**Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, com mão de obra especializada em instalação de guarda-corpo e corrimão nas instituições educacionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação**”, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, vencedora do certame, com o valor de R\$ 2.491.371,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 19/06/2023 08:56:42-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022